

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) DIRETOR(A) DO ÓRGÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE MARACANAÚ – CE – PROCON DE MARACANAÚ - CE

Processo administrativo nº: 2505056400100044301



BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A, sucessor por incorporação do BANCO CETELEM S.A., (“BNPP” ou “Reclamado”) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.522.368/0001-82, com sede na cidade de São Paulo/SP, nº 1.909, 9º e 11º andares, Torre Sul, Vila Nova Conceição, C.E.P. 04.543-907, por seus procuradores habilitados, vem, tempestivamente, nos termos do artigo 49 do Decreto n.º 2.181/97, na presença de V. Exa., apresentar **DEFESA ADMINISTRATIVA** à reclamação promovida por **VLADEMIR DE OLIVEIRA SANTOS (“Reclamante”)**, pelas razões a seguir.

1. Tempestividade

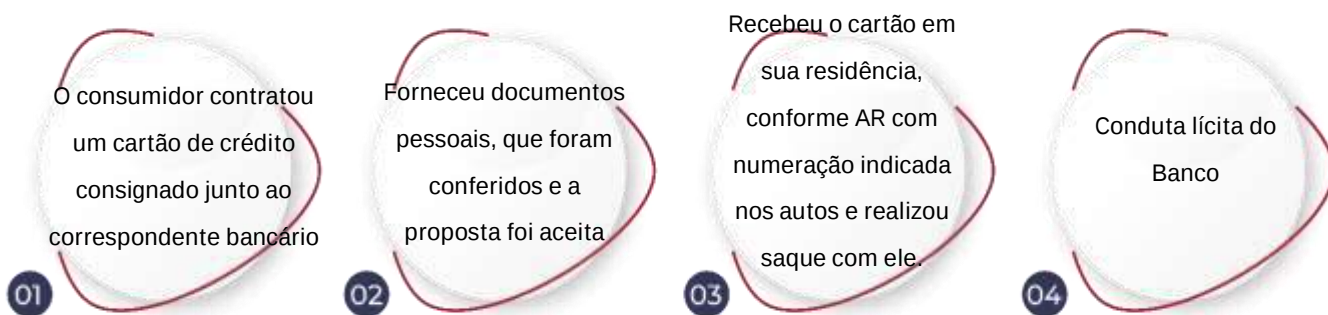
A empresa foi notificada em **16/05/2025 (sexta-feira)**, em audiência designada para o dia **17/06/2025 (terça-feira)** ficou determinado o prazo de 10 dias úteis para a apresentação da defesa administrativa, **findando-se em 30/06/2025 (segunda-feira)**. Em razão disso, **resta atestada a tempestividade da presente defesa**, nos termos do art. 35, “e” do Decreto nº 2.181/97.

2. Síntese da autuação

Trata-se de processo administrativo iniciado pelo consumidor Vlademir de Oliveira Santos, que alega estar sofrendo descontos em seu benefício, proveniente de contrato de cartão de crédito consignado, o qual desconhece.

Em razão disso, requereu: a) segunda via do contrato; b) cancelamento dos descontos; e c) restituição dos valores pagos indevidamente.

Em sede de defesa administrativa, o Banco reclamado demonstrará que:



Como será demonstrado nesta defesa, a alegação do reclamante não merece prosperar, razão pela qual a demanda deve ser encerrada com o seu arquivamento definitivo.

3. Mérito

3.1 Da realidade dos fatos

Em resposta à manifestação registrada no PROCON, o reclamado esclarece que foi realizada consulta pelo CPF do consumidor e foram localizados os seguintes contratos, onde apenas o contrato em destaque é objeto da presente demanda:

Consulta de Cobrança									
Outras Oper(s) Cliente	Pesquisar por:	Tipo:	Conteúdo:	Sistema:	Contrato:				
	CLIENTE	CPF	235.666.395-91	Todos	Todos	 Buscar			
 Voltar									
Resultados da Pesquisa									
Operação	Oper. Leitor	Cliente	Wr. Parc.	CPF / CNPJ	Data Lig.	Data Base	Matrícula	Sistema	
92-819818899/16		VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS	2.287,22	235.666.395-91		08/08/2016	1704572883	CONSIGNADO	

Cumprido destacar que o contrato objeto da reclamação trata-se de cartão de crédito consignado realizado junto ao BANCO CETELEM, conforme será demonstrado a seguir.

3.2 Esclarecendo a modalidade de cartão de crédito consignado

O cartão de crédito consignado é aquele em que o valor mínimo da fatura é descontado automaticamente do contracheque ou benefício do contratante. E, por ter o pagamento mínimo já descontado, as taxas são mais baixas, até 5x, que os cartões de crédito tradicionais.

Em sendo um cartão de crédito, da mesma forma como qualquer outro disponibilizado pelos principais bancos, pode ser utilizado como meio de pagamento para comprar um bem, contratar um serviço ou realizar saques no valor equivalente ao limite de crédito.

O titular do cartão recebe mensalmente no endereço indicado a fatura para pagamento e pode optar por pagar o total dos débitos contraídos, realizar o **pagamento do mínimo da fatura ou algum valor intermediário**, postergando o pagamento do restante para o mês seguinte, mediante cobrança de juros.

Esta modalidade encontra respaldo na legislação vigente, lei nº 14.131/21, art. 1º, que prevê a margem consignável para realização dos empréstimos até o limite de 40% (quarenta por cento) da renda mensal, sendo apenas 5% (cinco por cento) destinados para a utilização do cartão de crédito consignado.

Desta feita, a instituição financeira desconta diretamente na folha de pagamento o valor que foi averbado junto ao órgão, correspondendo ao valor mínimo da fatura, sem possibilidade de descontos superiores ao limitado por lei. Em contrapartida, o valor do saldo remanescente é cobrado mediante fatura encaminhada à residência da parte apelada.

O titular do cartão recebe mensalmente no endereço indicado a fatura para pagamento e pode optar por pagar o total dos débitos contraídos, realizar o pagamento do mínimo da fatura ou algum valor intermediário, postergando o pagamento do restante para o mês seguinte, mediante cobrança de juros.

E o valor do saque autorizado é estipulado de acordo com a liberação do crédito em favor do cliente, no momento da contratação. Assim, o cliente não precisa estar com o cartão e nem o desbloquear para receber a respectiva quantia por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) ou Ordem de Pagamento.

Desta forma, não há o que se falar da pretensa abusividade inerente aos contratos de cartão de crédito consignado, estando tal entendimento em total desacordo com a mais atualizada doutrina e jurisprudência, que salvaguarda a legalidade das operações de cartão consignado.

Podemos resumir as diferenças entre o cartão de crédito consignado e o empréstimo consignado da seguinte forma:



Por fim, não é demais mencionar que, no momento da contratação, **o banco esclarece ao cliente as condições de utilização e pagamento do produto** e informa todo o caminho que o cliente percorrerá, desde a assinatura do contrato até o recebimento do cartão em sua residência, em observância à legislação consumerista.

3.3. Contrato celebrado de forma voluntária e com a ciência e anuência do contratante. Legalidade do procedimento

Alega a parte reclamante que não realizou a contratação de cartão consignado junto ao Banco BNP Paribas Brasil S.A., incorporador do Banco Cetelem S.A. e, por isso, desconhece os descontos em seu benefício. Todavia, cumpre relatar que, em consulta ao CPF do consumidor, foi identificado o contrato firmado junto ao reclamado.

O consumidor possui o cartão de crédito consignado nº 5340. 04xx.xxxx.6207, junto ao Banco Cetelem emitido em 08/08/2016 e registrado no contrato nº 97-819818890/16, dossiê 44437669041100.

O cartão foi realizado junto ao correspondente bancário chamado 007408 - CM-TIFIM, CNPJ 08.473.716/0001-18, COM ENDEREÇO NA RUA QUINZE DE NOVEMBRO - Nº 52, CENTRO - SANTANA DE PARNAÍBA/SP - CEP 06501145.

Esse cartão foi aprovado pelo banco e a pedido do consumidor mediante o preenchimento de proposta de adesão do cartão consignado, solicitando saque no valor de R\$2.241,22.

Documento de Crédito - TED									
Código do Banco Remetente				Nº Conta do Remetente		Código do Banco Destinatário			
Comp.	Banco	Agência				Comp.	Banco	Agência	DV
18	739		1	4900100			237	683	
Nome do Remetente					Nome do Destinatário				
BANCO CETELEM S.A.- MATRIZ					VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS				
CNPJ/CPF					CNPJ/CPF				
556456000171					23566639591				
Finalidade							Atribuição/Referência da Finalidade		
LIBERACAO DE OPERACOES DE CREDITO									
Data							VALOR		
15/01/22							2.241,22		
Valor por extenso									
Dois mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos									
Banco não está responsável pela entrega e não se compromete a transferir responsabilidade por eventuais problemas de informação incorreta									
Autenticação Mecânica									
T9C...538...08/08/2016... *2241,22C08PF									

Constatamos que o consumidor utilizou o seu cartão de crédito consignado para a realização de inúmeras compras, bem como adquiriu telesaques, conforme faturas anexo e evidência abaixo:

- **TELESAQUE DE R\$754,00 ADQUIRIDO EM 22/09/2020:**

Sequencia : 1		Codigo de Transacao: 1		Numero de 1		Data : 10/06/25	
PCTL LB00183		EXTRATO DE CONTA					
Empresa: 100		M. dossie : 4443788804		1 1 00			
Tit1: SR VALDEMIR SANTOS		Tit2:					
Ag. SAC : 401 SP DIR		Cobr: 598 CONTRATO CYBER					
Produto : RBMQ TODU :		2489,59 DEGR :		038 BLOQUEIO:625:TUACAO CLIENTE ALTE			
Posicao : RET Dispo:		SR: SEP:		Raiz contabil: 203140388			
DATA-->ORIG-->DESCRICAO DA OPERACAO----->DEBITO/CREDITO>SALDO----->							
230820	RUF8	220620	PGTO MINIMO DESCONTO BENEFICIO	97,50+	97,50+		
060720	KDOST	050720	Vencimento	97,50-			
210720	KDOSC	200720	Encargos financeto	65,28+			
210720	KDOSC	SREC	TODU	2404,50+			
250720	RUF8	240720	PGTO MINIMO DESCONTO BENEFICIO	97,50+	97,50+		
060820	KDOST	050820	Vencimento	97,50-			
210820	KDOSC	200820	Encargos financeto	64,39+			
210820	KDOSC	SREC	TODU	2371,39+			
240820	RUF8	230820	PGTO MINIMO DESCONTO BENEFICIO	102,64+	102,64+		
060920	KDOST	050920	Vencimento	102,64-			
210920	KDOSC	200920	Encargos financeto	61,25+			
210920	KDOSC	SREC	TODU	2330,00+			
230920	CAUV	220920	Telesaque	754,00+			
230920	AFCP	220920	Encargos Telesaque	30,04+			
66-> EF=EFFACE 07=P-PREC 08=P-SUIV 09=ZOOM 13=IDEN 14=COMP 15=BUDG ->							

Documento de Crédito - TED "IF-CLF"									
Código do Banco Remetente				Código do Banco Destinatário					
Comp.	Banco	Agência	Nº Conta do Remetente	Comp.	Banco	Agência	DV	Nº Conta do Destinatário	
18	730		44048	0	237	693	0	115177	
Nome do Remetente				Nome do Destinatário					
BANCO CIELEEM S.A. - MATRIZ				VALDEMIR SANTOS					
CNPJ/CPF				CNPJ/CPF					
55645600171				23566839501					
Finalidade							Arbitrio/Referência da Finalidade		
LIBERACAO DE OPERACOES DE CREDITO									
Valor							VALOR		
123125							754.00		
Valor por extenso									
Setecentos e cinquenta e quatro reais									
O Banco não será responsável pelo descumprimento do boleto devido por erro de preenchimento / informação incorreta.									
Autenticação Mecânica T18...34073635...2670672326... *T54, 00010498									

- TELESAQUE DE R\$310,79 ADQUIRIDA EM 23/01/2020:

```

Sequencia :Codigo de Transacao: _____ Numero de .....: _____
PCTL LBE0183                                EXTRATO DE CONTA                                Data : 10/06/25
Empresa: 100  N. do cliente : 4443768904 1 1 00
Tit1: SR VALDEMIR SANTOS                    Tit2:
Ag.SAC : 401 SP DIR                          Cobr: 598 CONTRATO CYBER
Produto : RSMG TODU :      2469,59 DEGR : 036 BLOQUEIO:62SITUACAO CLIENTE ALTE
Posicao : RET Dispo:                          SR:      SEP:      Raiz contabil: 203140368
DATA-->ORIG->DESCRICAO DA OPERACAO----->DEBITO/CREDITO>SALDO----->
210120 XDOSC 200120 Encargos financeiro      67,67+
210120 XDOSC 200120 Encargo de IOF            5,54+
210120 XDOSC SREC          TODU      2255,21+
240120 CAUV  230120 Telesaque      310,79+
240120 AFCP  230120 Encargo de IOF            2,25+
240120 AFCP  230120 Encargos Telesaque      13,13+
270120 RUF8  260120 PGTO MINIMO DESCONTO BENEFICIO      97,50+      97,50+
060220 XDOST 050220 Vencimento      97,50-
210220 XDOSC 200220 Encargos financeiro      64,73+
210220 XDOSC 200220 Encargo de IOF            5,30+
210220 XDOSC SREC          TODU      2553,91+
280220 RUF8  270220 PGTO MINIMO DESCONTO BENEFICIO      97,50+      97,50+
060320 XDOST 050320 Vencimento      97,50-
210320 XDOSC 200320 Encargos financeiro      68,56+
06-> EF=EFFACE 07=P-PREC 08=P-SUIV 09=ZOOM 13=IDEN 14=COMP 15=BUDG ->

```

Documento de Crédito - TED "IF-CL"

Código do Banco Remetente				Código do Banco Destinatário			
Comp.	Banco	Agência	Nº Conta do Remetente	Comp.	Banco	Agência	Nº Conta do Destinatário
18	739	1	44948	0	237	693	115177
Nome do Remetente				Nome do Destinatário			
BANCO CETELEM S.A.- MATRIZ				VALDEMIR SANTOS			
CNPJ/CPF				CNPJ/CPF			
55845600171				23566639591			
Finalidade						Arbitragem/Referência da Finalidade	
LIBERAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Valor						VALOR	
1506,32						310,79	
Valor por extenso: Trezentos e dez reais e setenta e nove centavos							

O Banco não será responsável pelo não cumprimento de transferência por erro de preenchimento/ informações incorretas.

Autenticação Máscara
739.134421796.127/01/2020.....*316,T9816899

- TELESQUE DE R\$520,93 ADQUIRIDA EM 11/04/2019:

```

Sequencia : Código de Transação: _____ Número de .....: _____
PCTL LBE0183          EXTRATO DE CONTA          Data : 10/06/25
Empresa: 100  N. d'osile : 4443766904 1 1 00
Titl: SR. VALDEMIR SANTOS          Tit2:
Ag.SAC : 401 SP DIR          Cobr: 598 CONTRATO CYBER
Produto : RBMG TODU : 2489,59 DEGR : 038 BLOQUEIO:62SITUACAO CLIENTE ALTE
Posicao : RET Dispo:          SR:          SEP:          Raiz contabil: 203140388
DATA-->ORIG->DESCRICAO DA OPERACAO----->DEBITO/CREDITO>SALDO----->
210319 XDOSC 200319 Encargo de IOF          4,55+
210319 XDOSC SREC          TODU 1853,20+
220319 RUF8 210319 PGTO MINIMO DESCONTO BENEFICIO          86,91+          86,91+
060419 XDOST 050419 Vencimento          86,91-
120419 TLMQ 110419 2a.via-Cartao Cre          15,00+
120419 CAUV 110419 Telesaque          520,93+
120419 AFCP 110419 Encargo de IOF          3,00+
120419 AFCP 110419 Encargos Telesaque          12,46+
210419 XDOSC 200419 Encargos financeiro          52,98+
210419 XDOSC 200419 Encargo de IOF          4,34+
210419 XDOSC SREC          TODU 2375,00+
220419 RUF8 210419 PGTO MINIMO DESCONTO BENEFICIO          86,91+          86,91+
060519 XDOST 050519 Vencimento          86,91-
210519 XDOSC 200519 Encargos financeiro          70,96+
06-> EF=EFFACE 07=P-PREC 08=P-SUIV 09=ZOOM 13=IDEN 14=COMP 15=BUDG ->

```

Documento de Crédito - TED "IF-CLI"									
Código do Banco Remetente				Código do Banco Destinatário					
Camp.	Banco	Agência	Nº Conta do Remetente	Camp.	Banco	Agência	DV	Nº Conta do Destinatário	
18	739		44548	0	237		693 0	115177	
Nome do Remetente				Nome do Destinatário					
BANCO CETELEM S.A.- MATRIZ				VALDEMIR SANTOS					
CNPJ/CPF				CNPJ/CPF					
558458000171				23566630591					
Finalidade							Arbitragem Referência da Finalidade		
LIBERACAO DE OPERACOES DE CREDITO									
Modulo							VALOR		
0948:12							520,93		
Valor por extenso									
Quinhentos e vinte reais e noventa e tres centavos									
O Banco não se responsabiliza pela entrega e não compromete a transferência dos valores de preenchimento/ alteração de contas.									
Assinatura Médica									
713. .332410 GR. .15/04/2016.*520,9354800									

O cartão de crédito consignado foi enviado para o endereço residencial do consumidor em 09/08/2016 – mediante o AR registrado sob o nº de postagem cm44437669041100090816e1, ao qual a entrega fora devidamente realizada em 09/08/2016, conforme evidência abaixo:

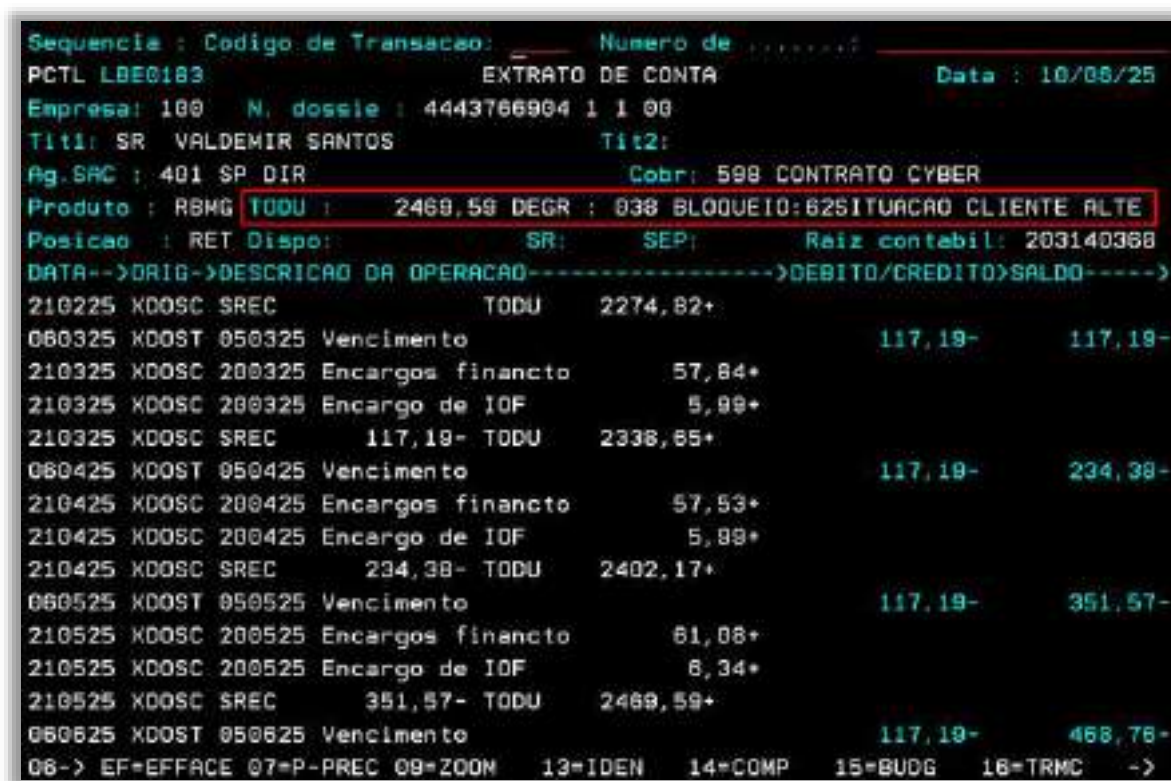
The screenshot shows the Flash Courier website interface. At the top, there is a navigation bar with the company logo and various menu items. The main heading is "Informações de rastreo". Below this, there is a section for tracking details. The tracking number is CM44437669041100090816E1, and the status is "Aguardando postagem". The sender is VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS, and the recipient is CETELEM MORENO. A red box highlights the date and time of the tracking update: 30/08/2016 07:33.

Destaca-se que o consumidor estava sofrendo descontos mensais no benefício no valor de R\$ 86,91, valor disponível para averbação de sua margem consignável na data que firmou o contrato de cartão consignado, sem apresentar qualquer discordância.

Diante disso, cabe pontuar que as alegações feitas pelo consumidor não merecem prosperar, visto que foram-lhe passadas todas as informações de que ela estava realizando a contratação de um cartão de crédito consignado com reserva de margem consignável (RMC). Além disso, o consumidor foi informada sobre todas as condições contratuais, **sendo certo que a sua assinatura no**

instrumento contratual demonstra a sua anuência com os termos da proposta de adesão, evidenciando sua manifestação de vontade.

Identificamos que atualmente o cartão de crédito consignado encontra-se cancelado (cancelamento deu-se em 15/02/2023), em atraso e com saldo devedor de R\$ 2.469,59 conforme evidência abaixo:



Sequencia : Codigo de Transacao: _____ Numero de _____
PCTL LBEG183 EXTRATO DE CONTA Data : 10/08/25
Empresa: 100 N. dossie : 4443766904 1 1 00
Tit1: SR VALDEMIR SANTOS Tit2:
Ag.SAC : 401 SP DIR Cobr: 598 CONTRATO CYBER
Produto : RBMG TODU : 2469,59 DEGR : 038 BLOQUEIO:62SITUACAO CLIENTE ALTE
Posicao : RET Dispo: SR: SEP: Raiz contabil: 203140368
DATA-->DRIG->DESCRICAO DA OPERACAO----->DEBITO/CREDITO>SALDO----->
210225 XDOSC SREC TODU 2274,82+
060325 XDOST 050325 Vencimento 117,19- 117,19-
210325 XDOSC 200325 Encargos financto 57,84+
210325 XDOSC 200325 Encargo de IOF 5,99+
210325 XDOSC SREC 117,19- TODU 2338,65+
060425 XDOST 050425 Vencimento 117,19- 234,38-
210425 XDOSC 200425 Encargos financto 57,53+
210425 XDOSC 200425 Encargo de IOF 5,99+
210425 XDOSC SREC 234,38- TODU 2402,17+
060525 XDOST 050525 Vencimento 117,19- 351,57-
210525 XDOSC 200525 Encargos financto 61,08+
210525 XDOSC 200525 Encargo de IOF 6,34+
210525 XDOSC SREC 351,57- TODU 2469,59+
060625 XDOST 050625 Vencimento 117,19- 468,76-
06-> EF=EFFACE 07=P-PREC 09=ZOOM 13=IDEN 14=COMP 15=BUDG 16=TRMC ->

Ocorreram até o momento o total de 103 descontos junto ao benefício do consumidor, ao qual o último desconto deu-se em 21/12/2024, assim como indicado nas cópias das faturas anexas, razão pela qual a operação encontra-se em atraso.

Cumpra esclarecer que devido a uma incompatibilidade sistêmica houve a desaverbação da operação em comento junto ao inss, razão pela qual houve tentativa de reaverbação, a fim de que os descontos continuassem sendo realizados junto ao benefício do consumidor. Entretanto, não obtivemos sucesso, razão pela qual faz-se necessário a realização do pagamento através de boleto, já que não é possível prosseguirmos com os descontos junto ao seu benefício previdenciário:

HISTORICO DA ENTREVISTA					DATA 10 JUNHO 2025	
4443766904 1 1 00					SR VALDEMIR SANTOS	
DATA	IDENT	MDT-CHV	HISTO - COMENTARIOS			SALDO
221224	RUF8	21122024	PGTO MINIMO DESCONTO BENEFICIO	117,19+		117,19+
080125	XDOST	05012025	Vencimento	117,19-		,00+
080125	FRONT	WHATSAPP	*650397385 *44437669041100 Cliente solicita			
	FRONT		*copia do contrato, orientei acessar o site			
	FRONT		*			
210125	XDOSC	20012025	Encargos financio	54,88+		
	XDOSC	20012025	Encargo de IOF	5,48+		
	XDOSC	20012025	SREC TODU	2218,62+		
280125	00000	LOJA	*Nao permite nova averbacao devido ao bloqueio			
	00000		*o - IT / IE (Beneficio bloqueado para averba			
	00000		*cao]			
060225	XDOST	05022025	Vencimento	117,19-		117,19-
080225		07022025	Anulacao de atraso	117,19+		,00+
210225	XDOSC	20022025	Encargos financio	50,89+		
	XDOSC	20022025	Encargo de IOF	5,31+		

Ainda, cabe esclarecer que, o cartão consignado não possui quantidade fixa de parcelas. Nesta toada, informamos que o prazo para liquidação está vinculado, exclusivamente, aos descontos realizados junto ao benefício do consumidor, bem como a pagamentos avulsos realizados. Contudo, é importante destacar que o consumidor não realizou pagamentos avulsos, houveram apenas descontos do valor mínimo junto ao benefício do consumidor.

Importante salientar que, em nenhum momento a reclamante colacionou aos autos extratos que comprovem o não recebimento dos valores transferidos pelo reclamado.

Portanto, resta claro que a intenção do consumidor não é outra senão a de livrar-se de suas obrigações, contraídas junto ao Banco Reclamado.

Ante o exposto, os esclarecimentos solicitados pelo Reclamante foram prestados, bem como foram juntados os documentos necessários que evidenciam a legalidade da contratação e da cobrança, permanecendo à inteira disposição para sanar eventuais dúvidas do consumidor. Requer, portanto, **o encerramento da demanda, com o afastamento total de qualquer penalidade a instituição financeira e o consequente arquivamento definitivo do presente processo administrativo.**

4. Observância ao dever à informação

Ante o exposto, importa destacar que houve o cumprimento do dever de informação, nesta toada, o requerimento da parte reclamante foi atendido, tendo em vista que todos os esclarecimentos foram prestados que evidenciam a conduta lícita do Banco.

Urge pontuar que o reclamado tem o cuidado de prestar as devidas informações aos consumidores em todos os momentos contratuais, cumprindo o dever de informar de modo claro, adequado e

permanente. Diante disso, o Banco Reclamado garante o direito à informação e presta o seu dever de informar desde a fase pré-contratual até a pós-contratual.

Desde a fase pré-contratual, o serviço foi oferecido com informações claras, adequadas e acessíveis para o consumidor, fato este que se manteve em todas as fases contratuais. Sendo assim, o consumidor tinha pleno conhecimento sobre o serviço que estava contratando, tendo em vista que o Banco Reclamado tem o cuidado de informar sobre todas as operações e no contrato assinado pelo consumidor também resta nítido sobre o serviço contratado e sobre as operações oriundas do contrato, sendo especificado sobre todas as operações.

No caso em comento, é possível identificar que a informação foi realizada de modo adequado, claro e suficiente para os esclarecimentos do consumidor, restou demonstrado que o consumidor realizou devidamente a contratação do serviço, com ciência de todas as operações.

Dessa forma, o Banco Reclamado cumpriu com o dever de informar, esclarecendo as operações que foram efetuadas entre o consumidor e o Banco, ademais o reclamado presta as devidas informações sobre a prestação do serviço desde a oferta.

Sendo assim, restou comprovado que o Banco de garantiu o direito à informação, tendo em vista que prestou as devidas informações para o consumidor sobre as operações que pactuou junto ao Banco, juntando contratos e faturas que evidenciam o contrato realizado pelo consumidor.

Ante o exposto, foi comprovada que houve observância ao dever de informação, o Banco prestou os esclarecimentos necessários para elucidar serviços contratados pelo consumidor, prestando a devida informação. Diante do exposto, pugna pelo arquivamento do presente processo, pois a reclamação não possui qualquer amparo legal. O Banco informa que permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

5. Das provas

Juntamente a esta defesa administrativa, requer a juntada dos seguintes documentos que comprovam a legalidade da conduta do Banco, a contratação da prestação do serviço e a cobrança devida:

- I. [Documentação 1 - Contrato.]
- II. [Documentação 2 – Faturas.]

6. Pedidos

Ante todo o exposto, o Banco requer:

- ☒ **a)** O recebimento e a análise desta defesa, com a devida consideração dos argumentos apresentados.
- ☒ **b)** O encerramento da demanda, com o afastamento total de qualquer penalidade a instituição financeira e o consequente arquivamento definitivo;
- ☒ **c)** A concessão de novo prazo ou de outras formas apropriadas para o pleno exercício do direito de defesa, no caso em que seja solicitado algum documento adicional, que seja necessário o esclarecimento de algum detalhe adicional ou novos esclarecimentos solicitados pelo consumidor.
- ☒ **d)** Que toda e qualquer intimação seja levada a efeito em nome da advogada **Suellen Poncell do Nascimento Duarte, OAB/PE 28.490**, com endereço na Rua da Hora, 692, Espinheiro, Recife/PE, sob pena de nulidade.

Termos em que pede deferimento.



Maracanaú, 26 de junho de 2025.

Suellen Poncell do Nascimento Duarte

OAB/PE nº 28.490



Contato para negociação
negociacao.ctl.bbs@qca.adv.br

Fechamento da próxima fatura: 20/06/2024
Sua melhor data para compras é 21/06/2024

A) Total da Fatura		B) Pagamento Mínimo a ser Descontado no benefício		C) Saldo Devedor
R\$ 2.638,14	=	R\$ 117,19	+	R\$ 2.520,95

A) **Total da Fatura:** É o valor total dos lançamentos da sua fatura, incluindo compras e eventuais saques, até a data do fechamento.

B) **Pagamento mínimo:** Corresponde a um percentual do valor total da fatura e será descontado diretamente no seu benefício¹, na próxima folha de pagamento.

C) **Saldo Devedor:** Corresponde a diferença entre o Total da Fatura e o Pagamento Mínimo, que deverá ser pago até o vencimento. Caso queira, é possível quitar ou liquidar um valor parcial do saldo através do pagamento do boleto abaixo.

Importante:

Após aprovação do Banco Central do Brasil, o Banco Cetelem foi incorporado pelo Banco BNP Paribas. Mas fique tranquilo, essa mudança não afetará o seu contrato e nem a relação com nossos clientes. Nossos Canais de Atendimento continuam os mesmos.



44437669041100

 237-2		23792.37205 90364.106493 50003.817207 1 00000000000000000000	
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO. PREFERENCIALMENTE, UTILIZE O SERVIÇO DO DO SEU BANCO, É SIMPLES, RÁPIDO E SEGURO.		Vencimento 05/06/2024	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ BANCO IMF PARABAS BRASIL S.A. - CNPJ: 01.522.360/0001-02 Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.389, Conj. R1-101-113 - V. Nova Conceição - São Paulo/SP - CEP 04543-011		Agência / Código do Beneficiário 237203.0381721	
Data do Documento 05/06/2024		Nosso Número 0903641064950-8	
Nº do Documento 3641064950		Data Processamento 20/05/2024	
Uso do Banco CPF	Carteira 009	Espécie Moeda R\$	Quantidade de Moeda 31
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ *****0,00 NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ *****2.520,95 CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00 OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.		xValor CARTÃO	(R\$) Valor do Documento
			(r) Desconto / Abatimento
			(j) Juros / Multa
			(R\$) Valor Cobrado
Nome do Pagador/CPF/CNPJ SR VALDEANIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 233.666.365-01 RUA DO C-2 (JERERISSATI) 1802 CASA JERERISSATI 1 61905-510 - MARACANAÍ - CE			
Banco/Arquivo		Autenticação Mecânica Ficha de Compensação	

 2π

Linha de Crédito	
Limite do Cartão:	0,00
Disponível para Compras:	0,00
Comunicamos a descontinuidade do produto cartão de crédito. As faturas com valores em aberto seguem até o final do contrato. Agradecemos a parceria e compreensão. Em caso de dúvidas, acesse nosso site e/ou nossos canais de atendimento.	

Encargos de Financiamento

Contratuais máximos para Financiamentos	2,49% am ou 34,33% aa
CET para saldo financiado:	45,40% aa
Encargos de saque à vista:	2,49% am
CET Saque à vista:	3,20% am ou 44,90% aa
Juros de mora:	1,00% am
IOF de financiamento:	0,0082% ao dia + adicional de 0,38%
Encargos em caso de pagamento mínimo:	R\$ 64,89

Dúvidas sobre o Pagamento Mínimo? Consulte as condições no Contrato no site: www.cetelem.com.br.

O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/06/2024. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.

Saldo Extrato Anterior		R\$ 2.682,78 D
Lançamentos do período		
Cartão: 5340 04XX XXXX 6207 - SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS		
DATA	DEMONSTRATIVO DA FATURA	VALOR
21/04/2024	PGTO MINIMO DESCONTO BENEFICIO	117,19 C
20/05/2024	ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	66,03 D
20/05/2024	IOF - S/FINANCIAMENTO ROTATIVO	6,52 D

D = Débito C = Crédito

Fechamento da próxima fatura: 20/09/2024
Sua melhor data para compras é 21/09/2024

A) Total da Fatura		B) Pagamento Mínimo a ser Descontado no benefício		C) Saldo Devedor
R\$ 2.491,72	=	R\$ 117,19	+	R\$ 2.374,53

A) **Total da Fatura:** É o valor total dos lançamentos da sua fatura, incluindo compras e eventuais saques, até a data do fechamento.

B) **Pagamento mínimo:** Corresponde a um percentual do valor total da fatura e será descontado diretamente no seu benefício¹, na próxima folha de pagamento.

C) **Saldo Devedor:** Corresponde a diferença entre o Total da Fatura e o Pagamento Mínimo, que deverá ser pago até o vencimento. Caso queira, é possível quitar ou amortizar um valor parcial (entre o valor do pagamento mínimo e o valor total) do saldo através do pagamento do boleto abaixo.

Importante:

Comunicamos a descontinuidade do produto cartão de crédito. Com isso, informamos que o seu cartão está permanentemente bloqueado para uso, bem como não disponibilizaremos limite de crédito para compras, saques ou outras operações. Reforçamos que as faturas com valores em aberto seguirão normalmente até o final do contrato, havendo incidência de juros e encargos financeiros devidos e aplicáveis em caso de atraso ou não quitação da dívida. Prezamos sempre pela clareza e bom relacionamento com nossos clientes, sem qualquer prejuízo. Agradecemos a parceria e compreensão. Em caso de dúvidas acesse nosso site e/ou canais de atendimento.



44437669041100

237-2 23792.37205 90573.305647 75003.817204 8 0000000000000000		
Local de Pagamento PAGARÉ EM QUALQUER BANCO. PREFERENCIALMENTE, UTILIZE O SERVIÇO DO DO SEU BANCO, É SIMPLES, RÁPIDO E SEGURO.		Vencimento 05/09/2024
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ BANCO IMF PARIBAS BRASIL S.A. - CNPJ: 01.522.388/0001-02 Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.389, Conto 31-101-113 - Vl. Nova Conceição - São Paulo/SP - CEP 04543-011		Agência / Código do Beneficiário 23728/0381721
Nº do Documento 0508/2024		Nosso Número 09/0573305647-4
Uso do Banco CPF 009 Carteira R\$ Espécie Moeda 31 Quantidade de Moeda CARTÃO vXvalor 20/08/2024		(*) Valor do Documento
Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário) NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ *****0,00 NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ *****237,53 CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00 OS ENCARGOS REFERENTES AO TÍTULO DE PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.		
(*) Juros / Multa		
(*) Valor Cobrado		
Nome do Pagador/CPF/CNPJ SRI VALDEMAR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.666.365-91 RUA DO C-2 (JERERISSATI) 1403 CASA JERERISSATI 61905-510 - MARACANAÍ - CE		
Assinatura/Assinada		Autenticação Mecânica Ficha de Compensação

27

Linha de Crédito	
Limite do Cartão:	0,00
Disponível para Compras:	0,00

Encargos de Financiamento	
Contratuais máximos para Financiamentos	2,46% am ou 33,86% aa
CET para saldo financiado:	44,90% aa
Encargos de saque à vista:	2,46% am
CET Saque à vista:	3,17% am ou 44,40% aa
Juros de mora:	1,00% am
IOF de financiamento:	0,0082% ao dia + adicional de 0,38%
Encargos em caso de pagamento mínimo:	R\$ 60,39

Atenção:

1 Havendo atraso no período serão cobrados na próxima fatura, multa, juros de mora e juros remuneratórios por dia de atraso.
2 O valor mínimo da fatura será descontado do seu benefício. Sobre a diferença incidirão os encargos de financiamento acima, considerando o período de 30 dias.
3 Consulte as condições sobre o pagamento mínimo no contrato disponível no site www.cetelem.com.br

O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/09/2024. Pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.

Saldo Extrato Anterior		R\$ 2.541,11 D
Lançamentos do período		
Cartão: 5340 04XX XXXX 6207 - SR VALDEIR DE OLIVEIRA SANTOS		
DATA	DEMONSTRATIVO DA FATURA	VALOR
21/07/2024	PGTO MINIMO DESCONTO BENEFICIO	117,19 C
20/08/2024	ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	61,64 D
20/08/2024	IOF - S/FINANCIAMENTO ROTATIVO	6,16 D

D = Débito C = Crédito



Titular: **SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS**
Cartão: **5340 04XX XXXX 6207**
Vencimento: **05/02/2025**



Fechamento da próxima fatura: 20/02/2025
Sua melhor data para compras é 21/02/2025

A) Total da Fatura	B) Pagamento Mínimo a ser Descontado no benefício	C) Saldo Devedor
R\$ 2.218,62	R\$ 117,19	R\$ 2.101,43

- A) **Total da Fatura:** É o valor total dos lançamentos da sua fatura, incluindo compras e eventuais saques, até a data do fechamento.
- B) **Pagamento mínimo:** Corresponde a um percentual do valor total da fatura e será descontado diretamente no seu benefício¹, na próxima folha de pagamento.
- C) **Saldo Devedor:** Corresponde a diferença entre o Total da Fatura e o Pagamento Mínimo, que deverá ser pago até o vencimento. Caso queira, é possível quitar ou amortizar um valor parcial (entre o valor do pagamento mínimo e o valor total) do saldo através do pagamento do boleto abaixo.

Importante:

Comunicamos a descontinuidade do produto cartão de crédito. Com isso, informamos que o seu cartão está permanentemente bloqueado para uso, bem como não disponibilizaremos limite de crédito para compras, saques ou outras operações. Reforçamos que as faturas com valores em aberto seguirão normalmente até o final do contrato, havendo incidência de juros e encargos financeiros devidos e aplicáveis em caso de atraso ou não quitação da dívida. Prezamos sempre pela clareza e bom relacionamento com nossos clientes, sem qualquer prejuízo. Agradecemos a parceria e compreensão. Em caso de dúvidas acesse nosso site e/ou canais de atendimento.



Linha de Crédito	
Limite do Cartão:	0,00
Disponível para Compras:	0,00

Encargos de Financiamento	
Contratuais máximos para Financiamentos	2,46% am ou 33,86% aa
CET para saldo financiado:	44,90% aa
Encargos de saque à vista:	2,46% am
CET Saque à vista:	3,17% am ou 44,40% aa
Juros de mora:	1,00% am
IOF de financiamento:	0,0082% ao dia + adicional de 0,38%
Encargos em caso de pagamento mínimo:	R\$ 53,44

Atenção:

- Havendo atraso no período serão cobrados na próxima fatura, multa, juros de mora e juros remuneratórios por dia de atraso.
- O valor mínimo da fatura será descontado do seu benefício. Sobre a diferença incidirão os encargos de financiamento acima, considerando o período de 30 dias.
- Consulte as condições sobre o pagamento mínimo no contrato disponível no site www.cetelem.com.br

O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/02/2025. Pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.



237-2 | 23792.37205 90552.004708 51003.817205 1 00000000000000

Local de Pagamento	PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO. PREFERENCIALMENTE, UTILIZE O SERVIÇO DOA DO SEU BANCO. É SIMPLES, RÁPIDO E SEGURO.			Vencimento	05/02/2025
Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF	BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. - CNPJ: 01.522.368/0001-82			Agência / Código do Beneficiário	23728/0381721
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.898, Conj. 91-101-111 - Vt. Nova Conceição - São Paulo/SP - CEP 04543-011				Nosso Número	09/05520047051-8
Data do Documento	05/02/2025	Nº do Documento	5520047051	Espécie Doc.	31
					CARTÃO
Uso do Banco	CIP	Carteira	009	Espécie Moeda	R\$
				Quantidade de Moeda	xValor
Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário)					(*) Valor do Documento
NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ *****0,00					(-) Desconto / Abatimento
NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ *****2.101,43					(*) Juros / Multa
CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00					(**) Valor Cobrado
OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.					
Nome do Pagador/CPF/CNPJ					
SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 226.686.395-91					
RUA 24 (C. GREGGIANI) 1801 CASA GREGGIANI					
61905-910 - MARACANAÚ - CE					
Sinalador/Avulsa					
				Autenticação Mecânica Ficha de Compensação	



Saldo Extrato Anterior		R\$ 2.275,45 D
Lançamentos do período		
Cartão: 5340 04XX XXXX 6207 - SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS		
DATA	DEMONSTRATIVO DA FATURA	VALOR
21/12/2024	PGTO MINIMO DESCONTO BENEFICIO	117,19 C
20/01/2025	ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	54,88 D
20/01/2025	IOF - S/ FINANCIAMENTO ROTATIVO	5,48 D

D = Débito C = Crédito



Fale conosco!

App Customer
Disponibile su iOS e Android

Customer Online
www.casaparis.com/it

Whatsapp
0821 7054 1199



Titular: **SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS**
Cartão: **5340 04XX XXXX 6207**
Vencimento: **05/05/2025**



Fechamento da próxima fatura: 20/05/2025
Sua melhor data para compras é 21/05/2025

A) Total da Fatura	B) Pagamento Mínimo a ser Descontado no benefício	C) Saldo Devedor
R\$ 2.402,17	R\$ 117,19	R\$ 2.284,98

- A) **Total da Fatura:** É o valor total dos lançamentos da sua fatura, incluindo compras e eventuais saques, até a data do fechamento.
- B) **Pagamento mínimo:** Corresponde a um percentual do valor total da fatura e será descontado diretamente no seu benefício¹, na próxima folha de pagamento.
- C) **Saldo Devedor:** Corresponde a diferença entre o Total da Fatura e o Pagamento Mínimo, que deverá ser pago até o vencimento. Caso queira, é possível quitar ou amortizar um valor parcial (entre o valor do pagamento mínimo e o valor total) do saldo através do pagamento do boleto abaixo.

Importante:

Comunicamos a descontinuidade do produto cartão de crédito. Com isso, informamos que o seu cartão está permanentemente bloqueado para uso, bem como não disponibilizaremos limite de crédito para compras, saques ou outras operações. Reforçamos que as faturas com valores em aberto seguirão normalmente até o final do contrato, havendo incidência de juros e encargos financeiros devidos e aplicáveis em caso de atraso ou não quitação da dívida. Prezamos sempre pela clareza e bom relacionamento com nossos clientes, sem qualquer prejuízo. Agradecemos a parceria e compreensão. Em caso de dúvidas acesse nosso site e/ou canais de atendimento.



Linha de Crédito
Limite do Cartão:
Disponível para Compras:

Encargos de Financiamento
Contratuais máximos para Financiamentos
CET para saldo financiado:
Encargos de saque à vista:
CET Saque à vista:
Juros de mora:
IOF de financiamento:
Encargos em caso de pagamento mínimo:

Atenção:

- Havendo atraso no período serão cobrados na próxima fatura, multa, juros de mora e juros remuneratórios por dia de atraso.
- O valor mínimo da fatura será descontado do seu benefício. Sobre a diferença incidirão os encargos de financiamento acima, considerando o período de 30 dias.
- Consulte as condições sobre o pagamento mínimo no contrato disponível no site www.cetelem.com.br

O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/05/2025. Pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.



Bradesco 237-2	23792.37205 90561.003949 02003.817208 1 00000000000000
Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO. PREFERENCIALMENTE, UTILIZE O SERVIÇO DOA DO SEU BANCO. É SIMPLES, RÁPIDO E SEGURO.	Vencimento: 05/05/2025
Nome do Beneficiário: CNPJ/CPF: BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. - CNPJ: 01.522.368/0001-82	Agência / Código do Beneficiário: 23728/0381721
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.898, Conj. 91-101-111 - Vt. Nova Conceição - São Paulo/SP - CEP 04543-011	Nosso Número: 09/05610039402-0
Data do Documento: 05/05/2025	Nº do Documento: 5610039402
Espécie Doc.: 31	Cartão: CARTÃO
Uso do Banco: 009	Moeda: R\$
Quantidade de Moeda: 51	Valor: 20/04/2025
Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário):	
NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ *****0,00	
NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ *****2.284,98	
CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00	
OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ: SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 225.686.395-91	
Rua 25 (C. GREGGIANI) 1801 CASA GREGGIANI	
61905-910 - MARACANAÚ - CE	
Sinalizador/Avulsa:	
Autenticação Mecânica	
Ficha de Compensação	



Saldo Extrato Anterior	R\$ 2.338,65 D
Lançamentos do período	
Cartão: 5340 04XX XXXX 6207 - SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS	
DATA	DEMONSTRATIVO DA FATURA
20/04/2025	ENCARGOS DE FINANCIAMENTO P/ATRASSO
20/04/2025	IOF - S/ FINANCIAMENTO ROTATIVO
	VALOR
	57,53 D
	5,99 D

D = Débito C = Crédito





Titular: SR VALDEIR DE OLIVEIRA SANTOS

399 VENCIMENTO: 05/06/2017	
Saldo Total	Pagamento Mínimo
R\$ 2.288,05	R\$ 86,91

Linha de Crédito

Limite do Cartão:	R\$	2.287,22
Disponível para Compras:	R\$	1,11
Disponível para Saques:	R\$	1,11

Encargos Financeiros

Contratual máxima para Financiamentos	3,06% ao ou 43,57% aa
CET para saldo financiado:	55,49% aa
Encargos de saque à vista:	3,50% ao
CET Saque à vista:	4,10% ao ou 60,50% aa

Informamos que o valor referente ao PAGAMENTO MÍNIMO desta fatura será debitado do seu benefício e utilizado para amortizar o saldo devedor, de acordo com as regras contratuais.



O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/06/2017. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.

Data	Demonstrativo	Débito	Crédito
	Saldo Extrato Anterior	2.299,35	
27/04/2017	Nº Cartão Titular: 5340 04XX XXXX 1077		86,91
20/05/2017	PREVISAO DE PAGAMENTO	69,99	
20/05/2017	ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	5,62	
20/05/2017	IOF-IMPOSTO SI OPERACOES FINANC		



9126541

HSBC 399-9 | 39993.73909 40944.376694 04110.000025 5 00000000000000

Local de Pagamento	Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO HSBC	CONTRA APRESENTAÇÃO
Nome do Beneficiário / CNPJ / CPF BANCO CETELEM S/A - CNPJ: 00.558.456/0001-71 Alameda Rio Negro, 161 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000	Agência / Código do Beneficiário 00454/3739040
Data do Documento 05/06/2017	Nº do Documento 3739040
Espeção Doc. CARTÃO	Data Processamento 20/05/2017
Nome do Banco Carteira 102	Espeção Moeda R\$
Quantidade de Moeda	xValor
Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário)	(*) Valor do Documento
NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ *****0,00 NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ *****2.201,14 CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00 OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.	(*) Desconto / Abatimento
AO EFETUAR O PAGAMENTO DO SEU BOLETO O DESTINATÁRIO PODERÁ APARECER COMO KIRTON BANK. NÃO SE PREOCUPE! ESTA ALTERAÇÃO OCORRERÁ EM FUNÇÃO DO PROCESSO DE INCORPORAÇÃO DO HSBC PELO BRADESCO.	(*) Juros / Multa
Nome do Pagador / CPF / CNPJ SR. VALDEIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.666.395-91 RUA JH 420 - JARDIM SANTO I - 61900-510 - MARACANAU - CE	(*) Valor Cobrado

Sacador / Avalista Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



Titular: SR VALDEIR DE OLIVEIRA SANTOS

399 VENCIMENTO: 05/08/2017	
Saldo Total	Pagamento Mínimo
R\$ 2.261,72	R\$ 86,91

Linha de Crédito

Limite do Cartão:	R\$	2.287,22
Disponível para Compras:	R\$	25,50
Disponível para Saques:	R\$	20,00

Encargos Financeiros

Contratual máxima para Financiamentos	3,06% ao ou 43,57% aa
CET para saldo financiado:	55,49% aa
Encargos de saque à vista:	3,50% ao
CET Saque à vista:	4,10% ao ou 60,50% aa

Informamos que o valor referente ao PAGAMENTO MÍNIMO desta fatura será debitado do seu benefício e utilizado para amortizar o saldo devedor, de acordo com as regras contratuais.



O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/08/2017. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.

Data	Demonstrativo	Débito	Crédito
	Saldo Extrato Anterior	2.273,90	
23/06/2017	Nº Cartão Titular: 5340 04XX XXXX 1077		86,91
20/07/2017	PREVISAO DE PAGAMENTO	69,18	
20/07/2017	ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	5,56	
20/07/2017	IOF-IMPOSTO SI OPERACOES FINANC		



9126541

HSBC 399-9 | 39993.73909 40944.376694 04110.000025 5 00000000000000

Local de Pagamento	Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO BRADESCO	05/08/2017
Nome do Beneficiário / CNPJ / CPF BANCO CETELEM S/A - CNPJ: 00.558.456/0001-71 Alameda Rio Negro, 161 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000	Agência / Código do Beneficiário 00454/3739040
Data do Documento 05/08/2017	Nº do Documento 3739040
Espeção Doc. CARTÃO	Data Processamento 20/07/2017
Nome do Banco Carteira 102	Espeção Moeda R\$
Quantidade de Moeda	xValor
Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário)	(*) Valor do Documento
NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ *****0,00 NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ *****2.174,81 CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00 OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.	(*) Desconto / Abatimento
AO EFETUAR O PAGAMENTO DO SEU BOLETO O DESTINATÁRIO PODERÁ APARECER COMO KIRTON BANK. NÃO SE PREOCUPE! ESTA ALTERAÇÃO OCORRERÁ EM FUNÇÃO DO PROCESSO DE INCORPORAÇÃO DO HSBC PELO BRADESCO.	(*) Juros / Multa
Nome do Pagador / CPF / CNPJ SR. VALDEIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.666.395-91 RUA JH 420 - JARDIM SANTO I - 61900-510 - MARACANAU - CE	(*) Valor Cobrado

Sacador / Avalista Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



Titular: SR VALDEIR DE OLIVEIRA SANTOS

399 VENCIMENTO: 05/07/2017	
Saldo Total	Pagamento Mínimo
R\$ 2.273,90	R\$ 86,91

Linha de Crédito

Limite do Cartão:	R\$	2.287,22
Disponível para Compras:	R\$	13,32
Disponível para Saques:	R\$	1,11

Encargos Financeiros

Contratual máxima para Financiamentos	3,06% ao ou 43,57% aa
CET para saldo financiado:	55,41% aa
Encargos de saque à vista:	3,50% ao
CET Saque à vista:	3,98% ao ou 60,78% aa

Informamos que o valor referente ao PAGAMENTO MÍNIMO desta fatura será debitado do seu benefício e utilizado para amortizar o saldo devedor, de acordo com as regras contratuais.



O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/07/2017. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.

Data	Demonstrativo	Débito	Crédito
	Saldo Extrato Anterior	2.288,05	
25/05/2017	Nº Cartão Titular: 5340 04XX XXXX 1077		86,91
20/06/2017	PREVISAO DE PAGAMENTO	67,35	
20/06/2017	ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	5,41	
20/06/2017	IOF-IMPOSTO SI OPERACOES FINANC		



9126541

HSBC 399-9 | 39993.73909 40944.376694 04110.000025 5 00000000000000

Local de Pagamento	Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO BRADESCO	05/07/2017
Nome do Beneficiário / CNPJ / CPF BANCO CETELEM S/A - CNPJ: 00.558.456/0001-71 Alameda Rio Negro, 161 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000	Agência / Código do Beneficiário 00454/3739040
Data do Documento 05/07/2017	Nº do Documento 3739040
Espeção Doc. CARTÃO	Data Processamento 20/06/2017
Nome do Banco Carteira 102	Espeção Moeda R\$
Quantidade de Moeda	xValor
Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário)	(*) Valor do Documento
NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ *****0,00 NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ *****2.186,99 CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00 OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.	(*) Desconto / Abatimento
AO EFETUAR O PAGAMENTO DO SEU BOLETO O DESTINATÁRIO PODERÁ APARECER COMO KIRTON BANK. NÃO SE PREOCUPE! ESTA ALTERAÇÃO OCORRERÁ EM FUNÇÃO DO PROCESSO DE INCORPORAÇÃO DO HSBC PELO BRADESCO.	(*) Juros / Multa
Nome do Pagador / CPF / CNPJ SR. VALDEIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.666.395-91 RUA JH 420 - JARDIM SANTO I - 61900-510 - MARACANAU - CE	(*) Valor Cobrado

Sacador / Avalista Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



Titular: SR VALDEIR DE OLIVEIRA SANTOS

399 VENCIMENTO: 05/09/2017	
Saldo Total	Pagamento Mínimo
R\$ 2.249,13	R\$ 86,91

Linha de Crédito

Limite do Cartão:	R\$	2.287,22
Disponível para Compras:	R\$	38,09
Disponível para Saques:	R\$	30,00

Encargos Financeiros

Contratual máxima para Financiamentos	3,06% ao ou 43,57% aa
CET para saldo financiado:	55,49% aa
Encargos de saque à vista:	3,50% ao
CET Saque à vista:	4,10% ao ou 60,50% aa

Informamos que o valor referente ao PAGAMENTO MÍNIMO desta fatura será debitado do seu benefício e utilizado para amortizar o saldo devedor, de acordo com as regras contratuais.



O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/09/2017. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.

Data	Demonstrativo	Débito	Crédito
	Saldo Extrato Anterior	2.261,72	
24/07/2017	Nº Cartão Titular: 5340 04XX XXXX 1077		86,91
20/08/2017	PREVISAO DE PAGAMENTO	68,80	
20/08/2017	ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	5,52	
20/08/2017	IOF-IMPOSTO SI OPERACOES FINANC		



9126541

HSBC 399-9 | 39993.73909 40944.376694 04110.000025 5 00000000000000

Local de Pagamento	Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO BRADESCO	05/09/2017
Nome do Beneficiário / CNPJ / CPF BANCO CETELEM S/A - CNPJ: 00.558.456/0001-71 Alameda Rio Negro, 161 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000	Agência / Código do Beneficiário 00454/3739040
Data do Documento 05/09/2017	Nº do Documento 3739040
Espeção Doc. CARTÃO	Data Processamento 20/08/2017
Nome do Banco Carteira 102	Espeção Moeda R\$
Quantidade de Moeda	xValor
Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário)	(*) Valor do Documento
NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ *****0,00 NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ *****2.162,22 CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00 OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.	(*) Desconto / Abatimento
AO EFETUAR O PAGAMENTO DO SEU BOLETO O DESTINATÁRIO PODERÁ APARECER COMO KIRTON BANK. NÃO SE PREOCUPE! ESTA ALTERAÇÃO OCORRERÁ EM FUNÇÃO DO PROCESSO DE INCORPORAÇÃO DO HSBC PELO BRADESCO.	(*) Juros / Multa
Nome do Pagador / CPF / CNPJ SR. VALDEIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.666.395-91 RUA JH 420 - JARDIM SANTO I - 61900-510 - MARACANAU - CE	(*) Valor Cobrado

Sacador / Avalista Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



9126541

9126541

9126541

9126549

 2019				39993.73909 40944.376694 04110.000025 5 00000000000000	
Local de Pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO BRADESCO				Vencimento 05/01/2018	
Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF BANCO CETELIM S/A - CNPJ: 08.556.490/0001-71				Agência / Código do Beneficiário 00454/3739040	
Endereço do Beneficiário BANCO CETELIM S/A - CNPJ: 08.556.490/0001-71				Nosso Número 0443766904110-357	
Data do Documento 05/01/2018		Nº do Documento 37339040		Data Processamento 20/12/2017	
Uso do Banco CPF		Carteira 102		Valor do Documento R\$	
Espécie Doc. CARTÃO		Quantidade de Moeda R\$		(+) Desconto / Abatimento R\$	
Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário) NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ *****0,00 NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ *****2.098,21 CUSTO DE MANUTENÇÃO = R\$ 0,00 OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.					
AO EFETUAR O PAGAMENTO DO SEU BOLETO O DESTINATÁRIO PODERÁ APARECER COMO KIRTON BANK. NÃO SE PRECUPRIQUE ESTA ALTERAÇÃO OCORREU EM FUNÇÃO DO PROCESSO DE INCORPORAÇÃO DO HSB6 PELO BRADESCO.					
(+) Juros / Multa R\$					
(+) Valor Cobrado R\$					
Nome do Pagador/CPF/CNPJ SR VALDEMAR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.666.395-91 RUA 29-620 - AERES/RS/11 91600-510 - MARAGNANI - CE					
Sinalador/Avaliador 					
Autenticação Mecânica Ficha de Documento					



Titular: **SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS**
399 VENCIMENTO: 05/02/2018

Saldo Total	Pagamento Mínimo
R\$ 2.168,61	R\$ 86,91

Linha de Crédito
Limite do Cartão: R\$ 2.287,22
Disponível para Compras: R\$ 116,61
Disponível para Saques: R\$ 110,00

Encargos Financeiros
Contratual máxima para Financiamentos 3,00% an ou 42,57% aa
CET para saldo financiado: 54,43% aa
Encargos de saque à vista: 3,00% an
CET Saque à vista: 53,91% aa
Juros de mora: 1,00% an

Informamos que o valor referente ao PAGAMENTO MÍNIMO desta fatura será debitado do seu benefício e utilizado para amortizar o saldo devedor, de acordo com as regras contratuais.
Caso não seja efetuado o pagamento mínimo do cartão na data de vencimento, serão cobrados juros remuneratórios, além de juros de mora, conforme previsto em contrato.



O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/02/2018. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.



912641

HSBC **399-9** | 39993.73909 40944.376694 04110.000025 5 00000000000000

Local de Pagamento **PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO BRADESCO** Vencimento **05/02/2018**

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF **BANCO CETELEM S/A - CNPJ: 00.558.456/0001-71** Agência / Código do Beneficiário **00454/3739040**

Alameda Rio Negro, 161 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000

Data do Documento **05/02/2018** Nº do Documento **3739040** Espécie Doc. **CARTÃO** Data Processamento **20/01/2018** Nosso Número **9443766904110-357**

Uso do Banco CIP Carteira 102 Espécie Moeda R\$ Quantidade de Moeda xValor (*) Valor do Documento (*) Desconto / Abatimento

Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário)
NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ ***0,00**
NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ ***2.061,70**
CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00
OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.

AO EFETUAR O PAGAMENTO DO SEU BOLETO O DESTINATÁRIO PODERÁ APARECER COMO KIRTON BANK. NÃO SE PREOCUPE! ESTA ALTERAÇÃO OCORREU EM FUNÇÃO DO PROCESSO DE INCORPORAÇÃO DO HSBG PELO BRADESCO.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ
SR. VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.668.395-91
RUA N. 420 - JARDIM BATAI
61900-510 - MARACANAÚ - CE

Assinatura/Assinatura Autenticação Mecânica
Ficha de Compensação



Titular: **SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS**
399 VENCIMENTO: 05/04/2018

Saldo Total	Pagamento Mínimo
R\$ 2.131,56	R\$ 86,91

Linha de Crédito
Limite do Cartão: R\$ 2.287,22
Disponível para Compras: R\$ 155,86
Disponível para Saques: R\$ 150,00

Encargos Financeiros
Contratual máxima para Financiamentos 3,00% an ou 42,57% aa
CET para saldo financiado: 54,43% aa
Encargos de saque à vista: 3,00% an
CET Saque à vista: 53,91% aa
Juros de mora: 1,00% an

Informamos que o valor referente ao PAGAMENTO MÍNIMO desta fatura será debitado do seu benefício e utilizado para amortizar o saldo devedor, de acordo com as regras contratuais.
Caso não seja efetuado o pagamento mínimo do cartão na data de vencimento, serão cobrados juros remuneratórios, além de juros de mora, conforme previsto em contrato.



O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/04/2018. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.



912641

HSBC **399-9** | 39993.73909 40944.376694 04110.000025 5 00000000000000

Local de Pagamento **PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO BRADESCO** Vencimento **05/04/2018**

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF **BANCO CETELEM S/A - CNPJ: 00.558.456/0001-71** Agência / Código do Beneficiário **00454/3739040**

Alameda Rio Negro, 161 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000

Data do Documento **05/04/2018** Nº do Documento **3739040** Espécie Doc. **CARTÃO** Data Processamento **20/03/2018** Nosso Número **9443766904110-357**

Uso do Banco CIP Carteira 102 Espécie Moeda R\$ Quantidade de Moeda xValor (*) Valor do Documento (*) Desconto / Abatimento

Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário)
NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ ***0,00**
NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ ***2.044,65**
CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00
OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.

AO EFETUAR O PAGAMENTO DO SEU BOLETO O DESTINATÁRIO PODERÁ APARECER COMO KIRTON BANK. NÃO SE PREOCUPE! ESTA ALTERAÇÃO OCORREU EM FUNÇÃO DO PROCESSO DE INCORPORAÇÃO DO HSBG PELO BRADESCO.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ
SR. VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.668.395-91
RUA N. 420 - JARDIM BATAI
61900-510 - MARACANAÚ - CE

Assinatura/Assinatura Autenticação Mecânica
Ficha de Compensação



Titular: **SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS**
399 VENCIMENTO: 05/03/2018

Saldo Total	Pagamento Mínimo
R\$ 2.149,27	R\$ 86,91

Linha de Crédito
Limite do Cartão: R\$ 2.287,22
Disponível para Compras: R\$ 137,95
Disponível para Saques: R\$ 130,00

Encargos Financeiros
Contratual máxima para Financiamentos 3,00% an ou 42,57% aa
CET para saldo financiado: 53,85% aa
Encargos de saque à vista: 3,00% an
CET Saque à vista: 54,13% aa
Juros de mora: 1,00% an

Informamos que o valor referente ao PAGAMENTO MÍNIMO desta fatura será debitado do seu benefício e utilizado para amortizar o saldo devedor, de acordo com as regras contratuais.
Caso não seja efetuado o pagamento mínimo do cartão na data de vencimento, serão cobrados juros remuneratórios, além de juros de mora, conforme previsto em contrato.



O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/03/2018. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.



912641

HSBC **399-9** | 39993.73909 40944.376694 04110.000025 5 00000000000000

Local de Pagamento **PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO BRADESCO** Vencimento **05/03/2018**

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF **BANCO CETELEM S/A - CNPJ: 00.558.456/0001-71** Agência / Código do Beneficiário **00454/3739040**

Alameda Rio Negro, 161 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000

Data do Documento **05/03/2018** Nº do Documento **3739040** Espécie Doc. **CARTÃO** Data Processamento **20/02/2018** Nosso Número **9443766904110-357**

Uso do Banco CIP Carteira 102 Espécie Moeda R\$ Quantidade de Moeda xValor (*) Valor do Documento (*) Desconto / Abatimento

Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário)
NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ ***0,00**
NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ ***2.062,36**
CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00
OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.

AO EFETUAR O PAGAMENTO DO SEU BOLETO O DESTINATÁRIO PODERÁ APARECER COMO KIRTON BANK. NÃO SE PREOCUPE! ESTA ALTERAÇÃO OCORREU EM FUNÇÃO DO PROCESSO DE INCORPORAÇÃO DO HSBG PELO BRADESCO.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ
SR. VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.668.395-91
RUA N. 420 - JARDIM BATAI
61900-510 - MARACANAÚ - CE

Assinatura/Assinatura Autenticação Mecânica
Ficha de Compensação



Titular: **SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS**
399 VENCIMENTO: 05/05/2018

Saldo Total	Pagamento Mínimo
R\$ 2.111,00	R\$ 86,91

Linha de Crédito
Limite do Cartão: R\$ 2.287,22
Disponível para Compras: R\$ 176,22
Disponível para Saques: R\$ 170,00

Encargos Financeiros
Contratual máxima para Financiamentos 3,00% an ou 42,57% aa
CET para saldo financiado: 54,31% aa
Encargos de saque à vista: 3,00% an
CET Saque à vista: 54,10% aa
Juros de mora: 1,00% an

Informamos que o valor referente ao PAGAMENTO MÍNIMO desta fatura será debitado do seu benefício e utilizado para amortizar o saldo devedor, de acordo com as regras contratuais.
Caso não seja efetuado o pagamento mínimo do cartão na data de vencimento, serão cobrados juros remuneratórios, além de juros de mora, conforme previsto em contrato.



O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/05/2018. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.



912641

HSBC **399-9** | 39993.73909 40944.376694 04110.000025 5 00000000000000

Local de Pagamento **PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO BRADESCO** Vencimento **05/05/2018**

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF **BANCO CETELEM S/A - CNPJ: 00.558.456/0001-71** Agência / Código do Beneficiário **00454/3739040**

Alameda Rio Negro, 161 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000

Data do Documento **05/05/2018** Nº do Documento **3739040** Espécie Doc. **CARTÃO** Data Processamento **20/04/2018** Nosso Número **9443766904110-357**

Uso do Banco CIP Carteira 102 Espécie Moeda R\$ Quantidade de Moeda xValor (*) Valor do Documento (*) Desconto / Abatimento

Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário)
NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ ***0,00**
NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ ***2.024,09**
CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00
OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.

AO EFETUAR O PAGAMENTO DO SEU BOLETO O DESTINATÁRIO PODERÁ APARECER COMO KIRTON BANK. NÃO SE PREOCUPE! ESTA ALTERAÇÃO OCORREU EM FUNÇÃO DO PROCESSO DE INCORPORAÇÃO DO HSBG PELO BRADESCO.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ
SR. VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.668.395-91
RUA N. 420 - JARDIM BATAI
61900-510 - MARACANAÚ - CE

Assinatura/Assinatura Autenticação Mecânica
Ficha de Compensação



Titular: **SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS**

399 VENCIMENTO: 05/06/2018

Saldo Total	Pagamento Mínimo
R\$ 2.092,00	R\$ 86,91

Linha de Crédito

Limite do Cartão: R\$ 2.287,22
Disponível para Compras: R\$ 195,22
Disponível para Saques: R\$ 190,00

Encargos Financeiros

Contratual máxima para Financiamentos 3,00% ao ou 42,57% aa
CET para saldo financiado: 54,43% aa
Encargos de saque à vista: 3,00% ao
CET Saque à vista: 53,91% aa
Juros de mora: 1,00% ao

Informamos que o valor referente ao PAGAMENTO MÍNIMO desta fatura será debitado do seu benefício e utilizado para amortizar o saldo devedor, de acordo com as regras contratuais.

Caso não seja efetuado o pagamento mínimo do cartão na data de vencimento, serão cobrados juros remuneratórios, além de juros de mora, conforme previsto em contrato.

O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/06/2018. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.



912641

HSBC 399-9 39993.73909 40944.376694 04110.000025 5 00000000000000

Local de Pagamento: **PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO BRADESCO**

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF: **BANCO CETELEM S/A - CNPJ: 00.558.456/0001-71**

Alameda Rio Negro, 161 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000

Data do Documento: **05/06/2018** Nº do Documento: **3739940** Espécie Doc.: **Cartão** Data Processamento: **20/05/2018** Nosso Número: **9443766904110-357**

Uso do Bônus: CIP: **102** Carteira: **R\$** Quantidade de Moedas: **x** Valor: **(*)** Valor do Documento: **(*)** Desconto / Abatimento

Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário): **NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ 0,00**
NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ 2.005,00
CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00
OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.

AO EFETUAR O PAGAMENTO DO SEU BOLETO O DESTINATÁRIO PODERÁ APARECER COMO KIRTON BANK. NÃO SE PREOCUPE! ESTA ALTERAÇÃO OCORREU EM FUNÇÃO DO PROCESSO DE INCORPORAÇÃO DO HSBC PELO BRADESCO.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ: **SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.686.395-91**
Rua 24 400 - JERISSATI 1 - 61900-510 - MARACANAÚ - CE

Sequência/Validade: Autenticação Mecânica
Ficha de Compensação



Titular: **SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS**

033 VENCIMENTO: 05/08/2018

Saldo Total	Pagamento Mínimo
R\$ 2.049,81	R\$ 86,91

Linha de Crédito

Limite do Cartão: R\$ 2.287,22
Disponível para Compras: R\$ 237,41
Disponível para Saques: R\$ 230,00

Encargos Financeiros

Contratual máxima para Financiamentos 3,00% ao ou 42,57% aa
CET para saldo financiado: 54,43% aa
Encargos de saque à vista: 3,00% ao
CET Saque à vista: 53,91% aa
Juros de mora: 1,00% ao

Informamos que o valor referente ao PAGAMENTO MÍNIMO desta fatura será debitado do seu benefício e utilizado para amortizar o saldo devedor, de acordo com as regras contratuais.

Caso não seja efetuado o pagamento mínimo do cartão na data de vencimento, serão cobrados juros remuneratórios, além de juros de mora, conforme previsto em contrato.

O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/08/2018. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.



912641

HSBC 033-4 03399.16777 78094.437668 90411.101026 3 00000000000000

Local de Pagamento: **PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER**

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF: **BANCO CETELEM S/A - CNPJ: 00.558.456/0001-71**

Alameda Rio Negro, 161 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000

Data do Documento: **05/09/2018** Nº do Documento: **1677780** Espécie Doc.: **Cartão** Data Processamento: **20/07/2018** Nosso Número: **944376690411-1**

Uso do Bônus: CIP: **102** Carteira: **R\$** Quantidade de Moedas: **x** Valor: **(*)** Valor do Documento: **(*)** Desconto / Abatimento

Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário): **NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ 0,00**
NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ 1.962,90
CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00
OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ: **SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.686.395-91**
Rua 24 400 - JERISSATI 1 - 61900-510 - MARACANAÚ - CE

Sequência/Validade: Autenticação Mecânica
Ficha de Compensação



Titular: **SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS**

033 VENCIMENTO: 05/07/2018

Saldo Total	Pagamento Mínimo
R\$ 2.070,17	R\$ 86,91

Linha de Crédito

Limite do Cartão: R\$ 2.287,22
Disponível para Compras: R\$ 217,05
Disponível para Saques: R\$ 210,00

Encargos Financeiros

Contratual máxima para Financiamentos 3,00% ao ou 42,57% aa
CET para saldo financiado: 54,43% aa
Encargos de saque à vista: 3,00% ao
CET Saque à vista: 53,91% aa
Juros de mora: 1,00% ao

Informamos que o valor referente ao PAGAMENTO MÍNIMO desta fatura será debitado do seu benefício e utilizado para amortizar o saldo devedor, de acordo com as regras contratuais.

Caso não seja efetuado o pagamento mínimo do cartão na data de vencimento, serão cobrados juros remuneratórios, além de juros de mora, conforme previsto em contrato.

O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/07/2018. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.



912641

HSBC 033-4 03399.16777 78094.437668 90411.101026 3 00000000000000

Local de Pagamento: **PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER**

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF: **BANCO CETELEM S/A - CNPJ: 00.558.456/0001-71**

Alameda Rio Negro, 161 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000

Data do Documento: **05/07/2018** Nº do Documento: **1677780** Espécie Doc.: **Cartão** Data Processamento: **20/06/2018** Nosso Número: **944376690411-1**

Uso do Bônus: CIP: **102** Carteira: **R\$** Quantidade de Moedas: **x** Valor: **(*)** Valor do Documento: **(*)** Desconto / Abatimento

Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário): **NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ 0,00**
NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ 1.953,26
CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00
OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ: **SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.686.395-91**
Rua 24 400 - JERISSATI 1 - 61900-510 - MARACANAÚ - CE

Sequência/Validade: Autenticação Mecânica
Ficha de Compensação



Titular: **SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS**

033 VENCIMENTO: 05/09/2018

Saldo Total	Pagamento Mínimo
R\$ 2.028,76	R\$ 86,91

Linha de Crédito

Limite do Cartão: R\$ 2.287,22
Disponível para Compras: R\$ 258,48
Disponível para Saques: R\$ 250,00

Encargos Financeiros

Contratual máxima para Financiamentos 3,00% ao ou 42,57% aa
CET para saldo financiado: 54,43% aa
Encargos de saque à vista: 3,00% ao
CET Saque à vista: 53,91% aa
Juros de mora: 1,00% ao

Informamos que o valor referente ao PAGAMENTO MÍNIMO desta fatura será debitado do seu benefício e utilizado para amortizar o saldo devedor, de acordo com as regras contratuais.

Caso não seja efetuado o pagamento mínimo do cartão na data de vencimento, serão cobrados juros remuneratórios, além de juros de mora, conforme previsto em contrato.

O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/09/2018. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.



912641

HSBC 033-4 03399.16777 78094.437668 90411.101026 3 00000000000000

Local de Pagamento: **PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER**

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF: **BANCO CETELEM S/A - CNPJ: 00.558.456/0001-71**

Alameda Rio Negro, 161 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000

Data do Documento: **05/09/2018** Nº do Documento: **1677780** Espécie Doc.: **Cartão** Data Processamento: **20/08/2018** Nosso Número: **944376690411-1**

Uso do Bônus: CIP: **102** Carteira: **R\$** Quantidade de Moedas: **x** Valor: **(*)** Valor do Documento: **(*)** Desconto / Abatimento

Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário): **NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ 0,00**
NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ 1.941,85
CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00
OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ: **SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.686.395-91**
Rua 24 400 - JERISSATI 1 - 61900-510 - MARACANAÚ - CE

Sequência/Validade: Autenticação Mecânica
Ficha de Compensação





Titular: SR VALDEIR DE OLIVEIRA SANTOS
739 VENCIMENTO: 05/02/2019

Total da Fatura	Pagamento Mínimo Descontado em Folha	Saldo Devedor
R\$	R\$ 86,91	R\$ 1.907,77

Linha de Crédito

Limite do Cartão:	R\$ 2.287,22
Disponível para Compras:	R\$ 379,45
Disponível para Saques:	R\$ 370,00

Encargos de Financiamento

Contratual máximos para Financiamentos	3,00% em ou 42,67% aa
CET para saldo financiado:	54,43% aa
Encargos de saque à vista:	3,00% aa
CET Saque à vista:	54,13% aa
Juros de mora:	1,00% aa

Saldo Devedor: é o valor da diferença entre o Total da Fatura e o Pagamento Mínimo Descontado em Folha. Se você pagar este valor através do boleto abaixo, você quitará todos os valores devidos ao Banco Cetelem. Se você não pagar, não se preocupe. Uma parte do Saldo Devedor aqui informado será descontado de seu benefício ("Pagamento Mínimo Descontado em Folha"), e o restante irá compor o Saldo Devedor do próximo mês.

Limite do Cartão: é o valor disponibilizado para realização de compras + saques. É calculado com base na sua margem consignável para cartão de crédito.

IMPORTANTE: caso não seja efetuado o repasse pelo INSS do Pagamento Mínimo Descontado em Folha por perda de margem consignável, esse valor continuará sendo devido e será acrescido na próxima Fatura com Encargos de Financiamento.

Dúvidas sobre o Pagamento Mínimo? Consulte as condições no Contrato no site: www.cetelem.com.br.



O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/02/2019. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.

Data	Demonstrativo	Débito	Crédito
	Saldo Extrato Anterior	1.932,75	
22/12/2018	Nº Cartão Titular: 5340 04XX XXXX 1077		
20/01/2019	PREVISÃO DE PAGAMENTO	57,34	86,91
20/01/2019	ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4,69	
20/01/2019	IOF - SFINANCIAMENTO ROTATIVO		



912641

Local de Pagamento		PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO. PREFERENCIALMENTE, UTILIZE O SERVIÇO DDA DO SEU BANCO. É SIMPLES, RÁPIDO E SEGURO.		Vencimento	05/02/2019
Nome do Beneficiário/CNPJ		BANCO Cetelem S/A - CNPJ: 00.558.456/0001-71		Agência / Código do Beneficiário	00010/0000000000122
Alameda Rio Negro, 161 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000		Espécie Doc. 31		Aceite CARTÃO	
Data do Documento 05/02/2019		Nº do Documento 3020425445		Data Processamento 20/01/2019	Nosso Número 3020425445 034
Uso do Boleto	CIP	Carteira 03	Exercício Moeda R\$	Quantidade de Moedas	vValor
Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário)					
NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ *****10,00					
NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ *****1.907,77					
CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00					
OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.					
O BANCO Cetelem AGORA É TAMBÉM O EMISSOR DO BOLETO DE PAGAMENTO DA SUA FATURA. COM ISSO, TEMOS MAIS SEGURANÇA E AGILIDADE NA CONTABILIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS E VOCÊ AINDA PODE PAGAR A FATURA EM QUALQUER BANCO.					
Nome do Pagador/CPF(CNPJ)					
SR. VALDEIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.686.395-91					
RUA 24-40 - JERISSATI 11900-510 - MARACANAÚ - CE					

Sequência/Validade	Autenticação Mecânica	Ficha de Compensação
--------------------	-----------------------	----------------------



Titular: SR VALDEIR DE OLIVEIRA SANTOS
739 VENCIMENTO: 05/04/2019

Total da Fatura	Pagamento Mínimo Descontado em Folha	Saldo Devedor
R\$	R\$ 86,91	R\$ 1.853,20

Linha de Crédito

Limite do Cartão:	R\$ 2.287,22
Disponível para Compras:	R\$ 434,02
Disponível para Saques:	R\$ 430,00

Encargos de Financiamento

Contratual máximos para Financiamentos	3,00% em ou 42,67% aa
CET para saldo financiado:	54,43% aa
Encargos de saque à vista:	3,00% aa
CET Saque à vista:	54,13% aa
Juros de mora:	1,00% aa

Saldo Devedor: é o valor da diferença entre o Total da Fatura e o Pagamento Mínimo Descontado em Folha. Se você pagar este valor através do boleto abaixo, você quitará todos os valores devidos ao Banco Cetelem. Se você não pagar, não se preocupe. Uma parte do Saldo Devedor aqui informado será descontado de seu benefício ("Pagamento Mínimo Descontado em Folha"), e o restante irá compor o Saldo Devedor do próximo mês.

Limite do Cartão: é o valor disponibilizado para realização de compras + saques. É calculado com base na sua margem consignável para cartão de crédito.

IMPORTANTE: caso não seja efetuado o repasse pelo INSS do Pagamento Mínimo Descontado em Folha por perda de margem consignável, esse valor continuará sendo devido e será acrescido na próxima Fatura com Encargos de Financiamento.

Dúvidas sobre o Pagamento Mínimo? Consulte as condições no Contrato no site: www.cetelem.com.br.



O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/04/2019. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.

Data	Demonstrativo	Débito	Crédito
	Saldo Extrato Anterior	1.879,95	
20/02/2019	Nº Cartão Titular: 5340 04XX XXXX 1077		
20/03/2019	PREVISÃO DE PAGAMENTO	55,81	86,91
20/03/2019	ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4,55	
20/03/2019	IOF - SFINANCIAMENTO ROTATIVO		



912641

Local de Pagamento		PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO. PREFERENCIALMENTE, UTILIZE O SERVIÇO DDA DO SEU BANCO. É SIMPLES, RÁPIDO E SEGURO.		Vencimento	05/04/2019
Nome do Beneficiário/CNPJ		BANCO Cetelem S/A - CNPJ: 00.558.456/0001-71		Agência / Código do Beneficiário	00010/0000000000122
Alameda Rio Negro, 161 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000		Espécie Doc. 31		Aceite CARTÃO	
Data do Documento 05/04/2019		Nº do Documento 3079393639		Data Processamento 20/03/2019	Nosso Número 3079393639 034
Uso do Boleto	CIP	Carteira 03	Exercício Moeda R\$	Quantidade de Moedas	vValor
Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário)					
NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ *****10,00					
NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ *****1.853,20					
CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00					
OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.					
O BANCO Cetelem AGORA É TAMBÉM O EMISSOR DO BOLETO DE PAGAMENTO DA SUA FATURA. COM ISSO, TEMOS MAIS SEGURANÇA E AGILIDADE NA CONTABILIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS E VOCÊ AINDA PODE PAGAR A FATURA EM QUALQUER BANCO.					
Nome do Pagador/CPF(CNPJ)					
SR. VALDEIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.686.395-91					
RUA 24-40 - JERISSATI 11900-510 - MARACANAÚ - CE					

Sequência/Validade	Autenticação Mecânica	Ficha de Compensação
--------------------	-----------------------	----------------------



Titular: SR VALDEIR DE OLIVEIRA SANTOS
739 VENCIMENTO: 05/03/2019

Total da Fatura	Pagamento Mínimo Descontado em Folha	Saldo Devedor
R\$	R\$ 86,91	R\$ 1.879,95

Linha de Crédito

Limite do Cartão:	R\$ 2.287,22
Disponível para Compras:	R\$ 407,27
Disponível para Saques:	R\$ 400,00

Encargos de Financiamento

Contratual máximos para Financiamentos	3,00% em ou 42,67% aa
CET para saldo financiado:	54,43% aa
Encargos de saque à vista:	3,00% aa
CET Saque à vista:	54,13% aa
Juros de mora:	1,00% aa

Saldo Devedor: é o valor da diferença entre o Total da Fatura e o Pagamento Mínimo Descontado em Folha. Se você pagar este valor através do boleto abaixo, você quitará todos os valores devidos ao Banco Cetelem. Se você não pagar, não se preocupe. Uma parte do Saldo Devedor aqui informado será descontado de seu benefício ("Pagamento Mínimo Descontado em Folha"), e o restante irá compor o Saldo Devedor do próximo mês.

Limite do Cartão: é o valor disponibilizado para realização de compras + saques. É calculado com base na sua margem consignável para cartão de crédito.

IMPORTANTE: caso não seja efetuado o repasse pelo INSS do Pagamento Mínimo Descontado em Folha por perda de margem consignável, esse valor continuará sendo devido e será acrescido na próxima Fatura com Encargos de Financiamento.

Dúvidas sobre o Pagamento Mínimo? Consulte as condições no Contrato no site: www.cetelem.com.br.



O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/03/2019. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.

Data	Demonstrativo	Débito	Crédito
	Saldo Extrato Anterior	1.907,77	
27/01/2019	Nº Cartão Titular: 5340 04XX XXXX 1077		
20/02/2019	PREVISÃO DE PAGAMENTO	54,62	86,91
20/02/2019	ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4,47	
20/02/2019	IOF - SFINANCIAMENTO ROTATIVO		



912641

Local de Pagamento		PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO. PREFERENCIALMENTE, UTILIZE O SERVIÇO DDA DO SEU BANCO. É SIMPLES, RÁPIDO E SEGURO.		Vencimento	05/03/2019
Nome do Beneficiário/CNPJ		BANCO Cetelem S/A - CNPJ: 00.558.456/0001-71		Agência / Código do Beneficiário	00010/0000000000122
Alameda Rio Negro, 161 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000		Espécie Doc. 31		Aceite CARTÃO	
Data do Documento 05/03/2019		Nº do Documento 3051399272		Data Processamento 20/02/2019	Nosso Número 3051399272 034
Uso do Boleto	CIP	Carteira 03	Exercício Moeda R\$	Quantidade de Moedas	vValor
Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário)					
NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ *****10,00					
NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ *****1.879,95					
CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00					
OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.					
O BANCO Cetelem AGORA É TAMBÉM O EMISSOR DO BOLETO DE PAGAMENTO DA SUA FATURA. COM ISSO, TEMOS MAIS SEGURANÇA E AGILIDADE NA CONTABILIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS E VOCÊ AINDA PODE PAGAR A FATURA EM QUALQUER BANCO.					
Nome do Pagador/CPF(CNPJ)					
SR. VALDEIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.686.395-91					
RUA 24-40 - JERISSATI 11900-510 - MARACANAÚ - CE					

Sequência/Validade	Autenticação Mecânica	Ficha de Compensação
--------------------	-----------------------	----------------------



Titular: SR VALDEIR DE OLIVEIRA SANTOS
739 VENCIMENTO: 05/05/2019

Total da Fatura	Pagamento Mínimo Descontado em Folha	Saldo Devedor
R\$	R\$ 86,91	R\$ 2.375,00

Linha de Crédito

Limite do Cartão:	R\$ 2.287,22
Disponível para Compras:	R\$ 434,02
Disponível para Saques:	R\$ 430,00

Encargos de Financiamento

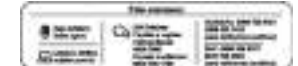
Contratual máximos para Financiamentos	3,00% em ou 42,67% aa
CET para saldo financiado:	54,43% aa
Encargos de saque à vista:	3,00% aa
CET Saque à vista:	54,13% aa
Juros de mora:	1,00% aa

Saldo Devedor: é o valor da diferença entre o Total da Fatura e o Pagamento Mínimo Descontado em Folha. Se você pagar este valor através do boleto abaixo, você quitará todos os valores devidos ao Banco Cetelem. Se você não pagar, não se preocupe. Uma parte do Saldo Devedor aqui informado será descontado de seu benefício ("Pagamento Mínimo Descontado em Folha"), e o restante irá compor o Saldo Devedor do próximo mês.

Limite do Cartão: é o valor disponibilizado para realização de compras + saques. É calculado com base na sua margem consignável para cartão de crédito.

IMPORTANTE: caso não seja efetuado o repasse pelo INSS do Pagamento Mínimo Descontado em Folha por perda de margem consignável, esse valor continuará sendo devido e será acrescido na próxima Fatura com Encargos de Financiamento.

Dúvidas sobre o Pagamento Mínimo? Consulte as condições no Contrato no site: www.cetelem.com.br.



O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/05/2019. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.

Data	Demonstrativo	Débito	Crédito
	Saldo Extrato Anterior	1.853,20	
21/03/2019	Nº Cartão Titular: 5340 04XX XXXX 6267		
11/04/2019	PREVISÃO DE PAGAMENTO	15,00	86,91
11/04/2019	SA-VIA-CARTÃO CREDITO	3,00	
11/04/2019	IOF - SFINANCIAMENTO ROTATIVO	52,98	
20/04/2019	ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4,34	
20/04/2019	IOF - SFINANCIAMENTO ROTATIVO		
11/04/2019	Nº Cartão Titular: 5340 04XX XXXX 1077	520,93	
11/04/2019	TELESQUE AURA	12,46	
11/04/2019	ENCARGOS DO TELESQUE		



912641

Local de Pagamento		PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO. PREFERENCIALMENTE, UTILIZE O SERVIÇO DDA DO SEU BANCO. É SIMPLES, RÁPIDO E SEGURO.		Vencimento	05/05/2019
Nome do Beneficiário/CNPJ		BANCO Cetelem S/A - CNPJ: 00.558.456/0001-71		Agência / Código do Beneficiário	00010/0000000000122
Alameda Rio Negro, 161 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000		Espécie Doc. 31		Aceite CARTÃO	
Data do Documento 05/05/2019		Nº do Documento 3110385443		Data Processamento 20/04/2019	Nosso Número 3110385443 034
Uso do Boleto	CIP	Carteira 03	Exercício Moeda R\$	Quantidade de Moedas	vValor
Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário)					
NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ *****10,00					
NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ *****2.375,00					
CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00					
OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.					
O BANCO Cetelem AGORA É TAMBÉM O EMISSOR DO BOLETO DE PAGAMENTO DA SUA FATURA. COM ISSO, TEMOS MAIS SEGURANÇA E AGILIDADE NA CONTABILIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS E VOCÊ AINDA PODE PAGAR A FATURA EM QUALQUER BANCO.					
Nome do Pagador/CPF(CNPJ)					
SR. VALDEIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.686.395-91					
RUA 24-40 - JERISSATI 11900-510 - MARACANAÚ - CE					

Sequência/Validade	Autenticação Mecânica	Ficha de Compensação
--------------------	-----------------------	----------------------





Titular: SR VALDEIR DE OLIVEIRA SANTOS
739 VENCIMENTO: 05/10/2019

Total da Fatura	Pagamento Mínimo Descontado em Folha	Saldo Devedor
R\$	R\$ 97,50	R\$ 2.350,03

Linha de Crédito

Limite do Cartão:	R\$ 2.566,00
Disponível para Compras:	R\$ 215,97
Disponível para Saques:	R\$ 210,00

Encargos de Financiamento

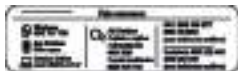
Contratual máximos para Financiamentos	3,00% em ou 42,67% aa
CET para saldo financiado:	54,31% aa
Encargos de saque à vista:	5,00% aa
CET Saque à vista:	54,13% aa
Juros de mora:	1,00% aa

Saldo Devedor: é o valor da diferença entre o Total da Fatura e o Pagamento Mínimo Descontado em Folha. Se você pagar este valor através do boleto abaixo, você quitará todos os valores devidos ao Banco Cetelem. Se você não pagar, não se preocupe. Uma parte do Saldo Devedor aqui informado será descontado de seu benefício ("Pagamento Mínimo Descontado em Folha"), e o restante irá compor o Saldo Devedor do próximo mês.

Limite do Cartão: é o valor disponibilizado para realização de compras + saques. É calculado com base na sua margem consignável para cartão de crédito.

IMPORTANTE: caso não seja efetuado o repasse pelo INSS do Pagamento Mínimo Descontado em Folha por perda de margem consignável, esse valor continuará sendo devido e será acrescido na próxima Fatura com Encargos de Financiamento.

Dúvidas sobre o Pagamento Mínimo? Consulte as condições no Contrato no site: www.cetelem.com.br.



O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/10/2019. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.



912641

Local de Pagamento	PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO, PREFERENCIALMENTE, UTILIZE O SERVIÇO DDA DO SEU BANCO. É SIMPLES, RÁPIDO E SEGURO.	Vencimento	05/10/2019
Nome do Beneficiário	BANCO Cetelem S/A - CNPJ: 00.558.456/0001-71	Agência / Código do Beneficiário	00010/00000000000122
Alameda Rio Negro, 161 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000			
Data do Documento	05/10/2019	Nº do Documento	5201370893
Espeção Doc.	31	Aceite	CARTÃO
Data Processamento	20/09/2019	Nosso Número	5201370893 034
Uso do Banco	CIP	Carteira	03
Espeção Moeda	R\$	Quantidade de Moeda	xValor
Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário)	NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ *****10,00 NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ *****2.350,03 CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00 OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.		
O BANCO Cetelem AGORA É TAMBÉM O EMISSOR DO BOLETO DE PAGAMENTO DA SUA FATURA. COM ISSO, TEMOS MAIS SEGURANÇA E AGILIDADE NA CONTABILIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS E VOCÊ AINDA PODE PAGAR A FATURA EM QUALQUER BANCO.			
Nome do Pagador/CPF(CNPJ)	SR. VALDEIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.688.395-91 RUA 26 (CJ. JERISSATI) 1100 CASA JERISSATI 1 61900-510 - MARACANAÚ - CE		

Sequência/Validade	Autenticação Mecânica Ficha de Compensação
--------------------	---



Titular: SR VALDEIR DE OLIVEIRA SANTOS
739 VENCIMENTO: 05/12/2019

Total da Fatura	Pagamento Mínimo Descontado em Folha	Saldo Devedor
R\$ 2.400,50	R\$ 97,50	R\$ 2.303,00

Linha de Crédito

Limite do Cartão:	R\$ 2.566,00
Disponível para Compras:	R\$ 263,00
Disponível para Saques:	R\$ 260,00

Encargos de Financiamento

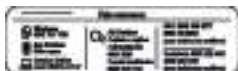
Contratual máximos para Financiamentos	3,00% em ou 42,67% aa
CET para saldo financiado:	54,31% aa
Encargos de saque à vista:	5,00% aa
CET Saque à vista:	54,13% aa
Juros de mora:	1,00% aa

Saldo Devedor: é o valor da diferença entre o Total da Fatura e o Pagamento Mínimo Descontado em Folha. Se você pagar este valor através do boleto abaixo, você quitará todos os valores devidos ao Banco Cetelem. Se você não pagar, não se preocupe. Uma parte do Saldo Devedor aqui informado será descontado de seu benefício ("Pagamento Mínimo Descontado em Folha"), e o restante irá compor o Saldo Devedor do próximo mês.

Limite do Cartão: é o valor disponibilizado para realização de compras + saques. É calculado com base na sua margem consignável para cartão de crédito.

IMPORTANTE: caso não seja efetuado o repasse pelo INSS do Pagamento Mínimo Descontado em Folha por perda de margem consignável, esse valor continuará sendo devido e será acrescido na próxima Fatura com Encargos de Financiamento.

Dúvidas sobre o Pagamento Mínimo? Consulte as condições no Contrato no site: www.cetelem.com.br.



O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/12/2019. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.



912641

Local de Pagamento	PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO, PREFERENCIALMENTE, UTILIZE O SERVIÇO DDA DO SEU BANCO. É SIMPLES, RÁPIDO E SEGURO.	Vencimento	05/12/2019
Nome do Beneficiário	BANCO Cetelem S/A - CNPJ: 00.558.456/0001-71	Agência / Código do Beneficiário	00010/00000000000122
Alameda Rio Negro, 161 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000			
Data do Documento	05/12/2019	Nº do Documento	5201370893
Espeção Doc.	31	Aceite	CARTÃO
Data Processamento	20/11/2019	Nosso Número	5201370893 034
Uso do Banco	CIP	Carteira	03
Espeção Moeda	R\$	Quantidade de Moeda	xValor
Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário)	NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ *****10,00 NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ *****2.303,00 CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00 OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.		
O BANCO Cetelem AGORA É TAMBÉM O EMISSOR DO BOLETO DE PAGAMENTO DA SUA FATURA. COM ISSO, TEMOS MAIS SEGURANÇA E AGILIDADE NA CONTABILIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS E VOCÊ AINDA PODE PAGAR A FATURA EM QUALQUER BANCO.			
Nome do Pagador/CPF(CNPJ)	SR. VALDEIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.688.395-91 RUA 26 (CJ. JERISSATI) 1100 CASA JERISSATI 1 61900-510 - MARACANAÚ - CE		

Sequência/Validade	Autenticação Mecânica Ficha de Compensação
--------------------	---



Titular: SR VALDEIR DE OLIVEIRA SANTOS
739 VENCIMENTO: 05/11/2019

Total da Fatura	Pagamento Mínimo Descontado em Folha	Saldo Devedor
R\$	R\$ 97,50	R\$ 2.328,11

Linha de Crédito

Limite do Cartão:	R\$ 2.566,00
Disponível para Compras:	R\$ 237,89
Disponível para Saques:	R\$ 230,00

Encargos de Financiamento

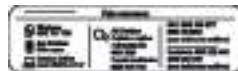
Contratual máximos para Financiamentos	3,00% em ou 42,67% aa
CET para saldo financiado:	54,43% aa
Encargos de saque à vista:	5,00% aa
CET Saque à vista:	53,91% aa
Juros de mora:	1,00% aa

Saldo Devedor: é o valor da diferença entre o Total da Fatura e o Pagamento Mínimo Descontado em Folha. Se você pagar este valor através do boleto abaixo, você quitará todos os valores devidos ao Banco Cetelem. Se você não pagar, não se preocupe. Uma parte do Saldo Devedor aqui informado será descontado de seu benefício ("Pagamento Mínimo Descontado em Folha"), e o restante irá compor o Saldo Devedor do próximo mês.

Limite do Cartão: é o valor disponibilizado para realização de compras + saques. É calculado com base na sua margem consignável para cartão de crédito.

IMPORTANTE: caso não seja efetuado o repasse pelo INSS do Pagamento Mínimo Descontado em Folha por perda de margem consignável, esse valor continuará sendo devido e será acrescido na próxima Fatura com Encargos de Financiamento.

Dúvidas sobre o Pagamento Mínimo? Consulte as condições no Contrato no site: www.cetelem.com.br.



O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/11/2019. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.



912641

Local de Pagamento	PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO, PREFERENCIALMENTE, UTILIZE O SERVIÇO DDA DO SEU BANCO. É SIMPLES, RÁPIDO E SEGURO.	Vencimento	05/11/2019
Nome do Beneficiário	BANCO Cetelem S/A - CNPJ: 00.558.456/0001-71	Agência / Código do Beneficiário	00010/00000000000122
Alameda Rio Negro, 161 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000			
Data do Documento	05/11/2019	Nº do Documento	5201370893
Espeção Doc.	31	Aceite	CARTÃO
Data Processamento	20/10/2019	Nosso Número	5201370893 034
Uso do Banco	CIP	Carteira	03
Espeção Moeda	R\$	Quantidade de Moeda	xValor
Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário)	NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ *****10,00 NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ *****2.328,11 CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00 OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.		
O BANCO Cetelem AGORA É TAMBÉM O EMISSOR DO BOLETO DE PAGAMENTO DA SUA FATURA. COM ISSO, TEMOS MAIS SEGURANÇA E AGILIDADE NA CONTABILIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS E VOCÊ AINDA PODE PAGAR A FATURA EM QUALQUER BANCO.			
Nome do Pagador/CPF(CNPJ)	SR. VALDEIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.688.395-91 RUA 26 (CJ. JERISSATI) 1100 CASA JERISSATI 1 61900-510 - MARACANAÚ - CE		

Sequência/Validade	Autenticação Mecânica Ficha de Compensação
--------------------	---



Titular: SR VALDEIR DE OLIVEIRA SANTOS
739 VENCIMENTO: 05/01/2020

Total da Fatura	Pagamento Mínimo Descontado em Folha	Saldo Devedor
R\$ 2.377,00	R\$ 97,50	R\$ 2.279,50

Linha de Crédito

Limite do Cartão:	R\$ 2.566,00
Disponível para Compras:	R\$ 286,50
Disponível para Saques:	R\$ 280,00

Encargos de Financiamento

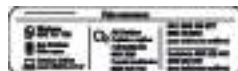
Contratual máximos para Financiamentos	3,00% em ou 42,67% aa
CET para saldo financiado:	54,43% aa
Encargos de saque à vista:	5,00% aa
CET Saque à vista:	53,91% aa
Juros de mora:	1,00% aa

Saldo Devedor: é o valor da diferença entre o Total da Fatura e o Pagamento Mínimo Descontado em Folha. Se você pagar este valor através do boleto abaixo, você quitará todos os valores devidos ao Banco Cetelem. Se você não pagar, não se preocupe. Uma parte do Saldo Devedor aqui informado será descontado de seu benefício ("Pagamento Mínimo Descontado em Folha"), e o restante irá compor o Saldo Devedor do próximo mês.

Limite do Cartão: é o valor disponibilizado para realização de compras + saques. É calculado com base na sua margem consignável para cartão de crédito.

IMPORTANTE: caso não seja efetuado o repasse pelo INSS do Pagamento Mínimo Descontado em Folha por perda de margem consignável, esse valor continuará sendo devido e será acrescido na próxima Fatura com Encargos de Financiamento.

Dúvidas sobre o Pagamento Mínimo? Consulte as condições no Contrato no site: www.cetelem.com.br.



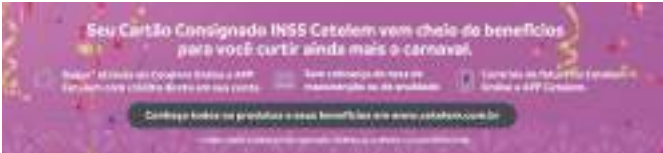
O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/01/2020. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.



912641

Local de Pagamento	PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO, PREFERENCIALMENTE, UTILIZE O SERVIÇO DDA DO SEU BANCO. É SIMPLES, RÁPIDO E SEGURO.	Vencimento	05/01/2020
Nome do Beneficiário	BANCO Cetelem S/A - CNPJ: 00.558.456/0001-71	Agência / Código do Beneficiário	00010/00000000000122
Alameda Rio Negro, 161 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000			
Data do Documento	05/01/2020	Nº do Documento	5201370893
Espeção Doc.	31	Aceite	CARTÃO
Data Processamento	20/12/2019	Nosso Número	5201370893 034
Uso do Banco	CIP	Carteira	03
Espeção Moeda	R\$	Quantidade de Moeda	xValor
Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário)	NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ *****10,00 NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ *****2.279,50 CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00 OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.		
O BANCO Cetelem AGORA É TAMBÉM O EMISSOR DO BOLETO DE PAGAMENTO DA SUA FATURA. COM ISSO, TEMOS MAIS SEGURANÇA E AGILIDADE NA CONTABILIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS E VOCÊ AINDA PODE PAGAR A FATURA EM QUALQUER BANCO.			
Nome do Pagador/CPF(CNPJ)	SR. VALDEIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.688.395-91 RUA 26 (CJ. JERISSATI) 1100 CASA JERISSATI 1 61900-510 - MARACANAÚ - CE		

Sequência/Validade	Autenticação Mecânica Ficha de Compensação
--------------------	---



Titular: **SR VALDEIR DE OLIVEIRA SANTOS**
739 VENCIMENTO: 05/02/2020

Total da Fatura	Pagamento Mínimo Descontado em Folha	Saldo Devedor
R\$ 2.352,71	R\$ 97,50	R\$ 2.255,21

Linha de Crédito

Limite do Cartão:	R\$ 2.566,00
Disponível para Compras:	R\$ 310,79
Disponível para Saques:	R\$ 310,00

Encargos de Financiamento

Contratual máximos para Financiamentos	3,00% em ou 42,67% aa
CET para saldo financiado:	54,43% aa
Encargos de saque à vista:	3,00% aa
CET Saque à vista:	53,91% aa
Juros de mora:	1,00% aa

Saldo Devedor: é o valor da diferença entre o Total da Fatura e o Pagamento Mínimo Descontado em Folha. Se você pagar este valor através do boleto abaixo, você quitará todos os valores devidos ao Banco Cetelem. Se você não pagar, não se preocupe. Uma parte do Saldo Devedor aqui informado será descontado de seu benefício ("Pagamento Mínimo Descontado em Folha"), e o restante irá compor o Saldo Devedor do próximo mês.

Limite do Cartão: é o valor disponibilizado para realização de compras + saques. É calculado com base na sua margem consignável para cartão de crédito.

IMPORTANTE: caso não seja efetuado o repasse pelo INSS do Pagamento Mínimo Descontado em Folha por perda de margem consignável, esse valor continuará sendo devido e será acrescido na próxima Fatura com Encargos de Financiamento.

Dúvidas sobre o Pagamento Mínimo? Consulte as condições no Contrato no site: www.cetelem.com.br.



O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/02/2020. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.



912641

Local de Pagamento		PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO, PREFERENCIALMENTE, UTILIZE O SERVIÇO DDA DO SEU BANCO. É SIMPLES, RÁPIDO E SEGURO.		Vencimento	05/02/2020
Nome do Beneficiário/CNPJ		BANCO CETELEM S/A - CNPJ: 00.558.456/0001-71		Agência / Código do Beneficiário	00010/0000000000122
Alameda Rio Negro, 161 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000					
Data do Documento	05/02/2020	Nº do Documento	5201370893	Espécie Doc.	31
				Cartão	CARTÃO
				Data Processamento	20/01/2020
				Nosso Número	5201370893 034
Uso do Banco	CIP	Cartão	03	Esquema Moeda	R\$
				Quantidade de Moeda	
Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário)					
NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ *****0,00					
NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ *****2.255,21					
CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00					
OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.					
O BANCO CETELEM AGORA É TAMBÉM O EMISSOR DO BOLETO DE PAGAMENTO DA SUA FATURA. COM ISSO, TEMOS MAIS SEGURANÇA E AGILIDADE NA CONTABILIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS E VOCÊ AINDA PODE PAGAR A FATURA EM QUALQUER BANCO.					
Nome do Pagador/CPF/CNPJ					
SR. VALDEIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.688.395-91					
RUA 24 (CJ. JERERISATI) 1402 CASA JERERISATI 1					
61905-510 - MARACANAÚ - CE					

Sequência/Validade	Autenticação Mecânica	Ficha de Compensação
--------------------	-----------------------	----------------------



Titular: **SR VALDEIR DE OLIVEIRA SANTOS**
739 VENCIMENTO: 05/04/2020

Total da Fatura	Pagamento Mínimo Descontado em Folha	Saldo Devedor
R\$ 2.629,84	R\$ 97,50	R\$ 2.532,34

Linha de Crédito

Limite do Cartão:	R\$ 2.566,00
Disponível para Compras:	R\$ 33,66
Disponível para Saques:	R\$ 30,00

Encargos de Financiamento

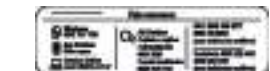
Contratual máximos para Financiamentos	2,70% em ou 37,67% aa
CET para saldo financiado:	49,09% aa
Encargos de saque à vista:	2,70% aa
CET Saque à vista:	48,98% aa
Juros de mora:	1,00% aa

Saldo Devedor: é o valor da diferença entre o Total da Fatura e o Pagamento Mínimo Descontado em Folha. Se você pagar este valor através do boleto abaixo, você quitará todos os valores devidos ao Banco Cetelem. Se você não pagar, não se preocupe. Uma parte do Saldo Devedor aqui informado será descontado de seu benefício ("Pagamento Mínimo Descontado em Folha"), e o restante irá compor o Saldo Devedor do próximo mês.

Limite do Cartão: é o valor disponibilizado para realização de compras + saques. É calculado com base na sua margem consignável para cartão de crédito.

IMPORTANTE: caso não seja efetuado o repasse pelo INSS do Pagamento Mínimo Descontado em Folha por perda de margem consignável, esse valor continuará sendo devido e será acrescido na próxima Fatura com Encargos de Financiamento.

Dúvidas sobre o Pagamento Mínimo? Consulte as condições no Contrato no site: www.cetelem.com.br.



O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/04/2020. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.



912641

Local de Pagamento		PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO, PREFERENCIALMENTE, UTILIZE O SERVIÇO DDA DO SEU BANCO. É SIMPLES, RÁPIDO E SEGURO.		Vencimento	05/04/2020
Nome do Beneficiário/CNPJ		BANCO CETELEM S/A - CNPJ: 00.558.456/0001-71		Agência / Código do Beneficiário	00010/0000000000122
Alameda Rio Negro, 161 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000					
Data do Documento	05/04/2020	Nº do Documento	5201370893	Espécie Doc.	31
				Cartão	CARTÃO
				Data Processamento	20/03/2020
				Nosso Número	5201370893 034
Uso do Banco	CIP	Cartão	03	Esquema Moeda	R\$
				Quantidade de Moeda	
Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário)					
NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ *****0,00					
NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ *****2.532,34					
CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00					
OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.					
O BANCO CETELEM AGORA É TAMBÉM O EMISSOR DO BOLETO DE PAGAMENTO DA SUA FATURA. COM ISSO, TEMOS MAIS SEGURANÇA E AGILIDADE NA CONTABILIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS E VOCÊ AINDA PODE PAGAR A FATURA EM QUALQUER BANCO.					
Nome do Pagador/CPF/CNPJ					
SR. VALDEIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.688.395-91					
RUA 24 (CJ. JERERISATI) 1402 CASA JERERISATI 1					
61905-510 - MARACANAÚ - CE					

Sequência/Validade	Autenticação Mecânica	Ficha de Compensação
--------------------	-----------------------	----------------------



Titular: **SR VALDEIR DE OLIVEIRA SANTOS**
739 VENCIMENTO: 05/03/2020

Total da Fatura	Pagamento Mínimo Descontado em Folha	Saldo Devedor
R\$ 2.651,41	R\$ 97,50	R\$ 2.553,91

Linha de Crédito

Limite do Cartão:	R\$ 2.566,00
Disponível para Compras:	R\$ 12,09
Disponível para Saques:	R\$ 1,00

Encargos de Financiamento

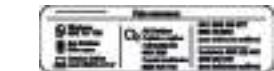
Contratual máximos para Financiamentos	3,00% em ou 42,67% aa
CET para saldo financiado:	54,19% aa
Encargos de saque à vista:	3,00% aa
CET Saque à vista:	54,13% aa
Juros de mora:	1,00% aa

Saldo Devedor: é o valor da diferença entre o Total da Fatura e o Pagamento Mínimo Descontado em Folha. Se você pagar este valor através do boleto abaixo, você quitará todos os valores devidos ao Banco Cetelem. Se você não pagar, não se preocupe. Uma parte do Saldo Devedor aqui informado será descontado de seu benefício ("Pagamento Mínimo Descontado em Folha"), e o restante irá compor o Saldo Devedor do próximo mês.

Limite do Cartão: é o valor disponibilizado para realização de compras + saques. É calculado com base na sua margem consignável para cartão de crédito.

IMPORTANTE: caso não seja efetuado o repasse pelo INSS do Pagamento Mínimo Descontado em Folha por perda de margem consignável, esse valor continuará sendo devido e será acrescido na próxima Fatura com Encargos de Financiamento.

Dúvidas sobre o Pagamento Mínimo? Consulte as condições no Contrato no site: www.cetelem.com.br.



O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/03/2020. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.



912641

Local de Pagamento		PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO, PREFERENCIALMENTE, UTILIZE O SERVIÇO DDA DO SEU BANCO. É SIMPLES, RÁPIDO E SEGURO.		Vencimento	05/03/2020
Nome do Beneficiário/CNPJ		BANCO CETELEM S/A - CNPJ: 00.558.456/0001-71		Agência / Código do Beneficiário	00010/0000000000122
Alameda Rio Negro, 161 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000					
Data do Documento	05/03/2020	Nº do Documento	5201370893	Espécie Doc.	31
				Cartão	CARTÃO
				Data Processamento	20/02/2020
				Nosso Número	5201370893 034
Uso do Banco	CIP	Cartão	03	Esquema Moeda	R\$
				Quantidade de Moeda	
Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário)					
NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ *****0,00					
NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ *****2.553,91					
CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00					
OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.					
O BANCO CETELEM AGORA É TAMBÉM O EMISSOR DO BOLETO DE PAGAMENTO DA SUA FATURA. COM ISSO, TEMOS MAIS SEGURANÇA E AGILIDADE NA CONTABILIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS E VOCÊ AINDA PODE PAGAR A FATURA EM QUALQUER BANCO.					
Nome do Pagador/CPF/CNPJ					
SR. VALDEIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.688.395-91					
RUA 24 (CJ. JERERISATI) 1402 CASA JERERISATI 1					
61905-510 - MARACANAÚ - CE					

Sequência/Validade	Autenticação Mecânica	Ficha de Compensação
--------------------	-----------------------	----------------------



Titular: **SR VALDEIR DE OLIVEIRA SANTOS**
739 VENCIMENTO: 05/05/2020

Total da Fatura	Pagamento Mínimo Descontado em Folha	Saldo Devedor
R\$ 2.598,08	R\$ 97,50	R\$ 2.500,58

Linha de Crédito

Limite do Cartão:	R\$ 2.566,00
Disponível para Compras:	R\$ 65,42
Disponível para Saques:	R\$ 60,00

Encargos de Financiamento

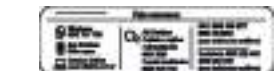
Contratual máximos para Financiamentos	2,70% em ou 37,67% aa
CET para saldo financiado:	38,28% aa
Encargos de saque à vista:	2,70% aa
CET Saque à vista:	38,12% aa
Juros de mora:	1,00% aa

Saldo Devedor: é o valor da diferença entre o Total da Fatura e o Pagamento Mínimo Descontado em Folha. Se você pagar este valor através do boleto abaixo, você quitará todos os valores devidos ao Banco Cetelem. Se você não pagar, não se preocupe. Uma parte do Saldo Devedor aqui informado será descontado de seu benefício ("Pagamento Mínimo Descontado em Folha"), e o restante irá compor o Saldo Devedor do próximo mês.

Limite do Cartão: é o valor disponibilizado para realização de compras + saques. É calculado com base na sua margem consignável para cartão de crédito.

IMPORTANTE: caso não seja efetuado o repasse pelo INSS do Pagamento Mínimo Descontado em Folha por perda de margem consignável, esse valor continuará sendo devido e será acrescido na próxima Fatura com Encargos de Financiamento.

Dúvidas sobre o Pagamento Mínimo? Consulte as condições no Contrato no site: www.cetelem.com.br.



O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/05/2020. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.



912641

Local de Pagamento		PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO, PREFERENCIALMENTE, UTILIZE O SERVIÇO DDA DO SEU BANCO. É SIMPLES, RÁPIDO E SEGURO.		Vencimento	05/05/2020
Nome do Beneficiário/CNPJ		BANCO CETELEM S/A - CNPJ: 00.558.456/0001-71		Agência / Código do Beneficiário	00010/0000000000122
Alameda Rio Negro, 161 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000					
Data do Documento	05/05/2020	Nº do Documento	5201370893	Espécie Doc.	31
				Cartão	CARTÃO
				Data Processamento	20/04/2020
				Nosso Número	5201370893 034
Uso do Banco	CIP	Cartão	03	Esquema Moeda	R\$
				Quantidade de Moeda	
Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário)					
NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ *****0,00					
NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ *****2.500,58					
CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00					
OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.					
O BANCO CETELEM AGORA É TAMBÉM O EMISSOR DO BOLETO DE PAGAMENTO DA SUA FATURA. COM ISSO, TEMOS MAIS SEGURANÇA E AGILIDADE NA CONTABILIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS E VOCÊ AINDA PODE PAGAR A FATURA EM QUALQUER BANCO.					
Nome do Pagador/CPF/CNPJ					
SR. VALDEIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.688.395-91					
RUA 24 (CJ. JERERISATI) 1402 CASA JERERISATI 1					
61905-510 - MARACANAÚ - CE					

Sequência/Validade	Autenticação Mecânica	Ficha de Compensação
--------------------	-----------------------	----------------------



Titular: SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS
739 VENCIMENTO: 05/06/2020

Total da Fatura	Pagamento Mínimo Descontado em Folha	Saldo Devedor
R\$ 2.470,15	R\$ 97,50	R\$ 2.372,65

Linha de Crédito
Limite do Cartão: R\$ 2.566,00
Disponível para Compras: R\$ 95,85
Disponível para Saques: R\$ 90,00

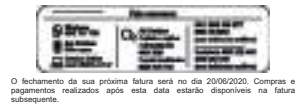
Encargos de Financiamento
Contratual máxima para Financiamentos: 2,70% ao mês ou 37,67% ao ano
CET para saldo financiado: 36,26% ao ano
Encargos de saque à vista: 2,70% ao ano
CET Saque à vista: 36,26% ao ano
Juros de mora: 1,00% ao ano

Saldo Devedor é o valor da diferença entre o Total da Fatura e o Pagamento Mínimo Descontado em Folha. Se você pagar este valor através do boleto abaixo, você quitará todos os valores devidos ao Banco Cetelem. Se você não pagar, não se preocupe. Uma parte do Saldo Devedor aqui informado será descontado de seu benefício ("Pagamento Mínimo Descontado em Folha"), e o restante irá compor o Saldo Devedor do próximo mês.

Limite do Cartão: é o valor disponibilizado para realização de compras + saques. É calculado com base na sua margem consignável para cartão de crédito.

IMPORTANTE: caso não seja efetuado o repasse pelo INSS do Pagamento Mínimo Descontado em Folha por perda de margem consignável, esse valor continuará sendo devido e será acessado na próxima Fatura com Encargos de Financiamento.

Dúvidas sobre o Pagamento Mínimo? Consulte as condições no Contrato no site: www.cetelem.com.br.



O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/06/2020. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.

Data	Demonstrativo	Débito	Crédito
	Saldo Extrato Anterior	2.500,58	
	Nº Cartão Titular: 5340 04XX XXXX 6207		
22/06/2020	PREVISÃO DE PAGAMENTO		97,50
20/05/2020	ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	67,07	



9126541

739-0 73990.00004 00001.225200 13708.930345 1 0000000000000000

Local de Pagamento: **PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO. PREFERENCIALMENTE, UTILIZE O SERVIÇO DDA DO SEU BANCO. É SIMPLES, RÁPIDO E SEGURO.**

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF: **BANCO Cetelem S/A - CNPJ: 00.558.456/0001-71**

Alameda Rio Negro, 161 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000

Data do Documento: **05/06/2020** Nº do Documento: **5201370893** Espécie Doc.: **31** Aceite: **CARTÃO** Data Processamento: **20/05/2020** Nosso Número: **5201370893 034**

Uso do Banco: **03** Carteira: **03** Espécie Moeda: **R\$** Quantidade de Moeda: **x** Valor: **(*)** Valor do Documento

Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário):
NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ ***0,00**
NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ ***2.372,65**
CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00
OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.

O BANCO Cetelem AGORA É TAMBÉM O EMISSOR DO BOLETO DE PAGAMENTO DA SUA FATURA. COM ISSO, TEMOS MAIS SEGURANÇA E AGILIDADE NA CONTABILIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS E VOCÊ AINDA PODE PAGAR A FATURA EM QUALQUER BANCO.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ: **SR. VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.686.395-91**
RUA 26 (CJ. JERISSATI) 429 CASA JERISSATI 1
81900-510 - MARACANAÚ - CE

Assinatura/Assinatura

Autenticação Mecânica
Ficha de Compensação



Titular: SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS
739 VENCIMENTO: 05/08/2020

Total da Fatura	Pagamento Mínimo Descontado em Folha	Saldo Devedor
R\$ 2.404,50	R\$ 97,50	R\$ 2.307,00

Linha de Crédito
Limite do Cartão: R\$ 2.566,00
Disponível para Compras: R\$ 161,50
Disponível para Saques: R\$ 160,00

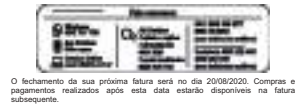
Encargos de Financiamento
Contratual máxima para Financiamentos: 2,70% ao mês ou 37,67% ao ano
CET para saldo financiado: 36,26% ao ano
Encargos de saque à vista: 2,70% ao ano
CET Saque à vista: 36,26% ao ano
Juros de mora: 1,00% ao ano

Saldo Devedor é o valor da diferença entre o Total da Fatura e o Pagamento Mínimo Descontado em Folha. Se você pagar este valor através do boleto abaixo, você quitará todos os valores devidos ao Banco Cetelem. Se você não pagar, não se preocupe. Uma parte do Saldo Devedor aqui informado será descontado de seu benefício ("Pagamento Mínimo Descontado em Folha"), e o restante irá compor o Saldo Devedor do próximo mês.

Limite do Cartão: é o valor disponibilizado para realização de compras + saques. É calculado com base na sua margem consignável para cartão de crédito.

IMPORTANTE: caso não seja efetuado o repasse pelo INSS do Pagamento Mínimo Descontado em Folha por perda de margem consignável, esse valor continuará sendo devido e será acessado na próxima Fatura com Encargos de Financiamento.

Dúvidas sobre o Pagamento Mínimo? Consulte as condições no Contrato no site: www.cetelem.com.br.



O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/06/2020. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.

Data	Demonstrativo	Débito	Crédito
	Saldo Extrato Anterior	2.436,71	
	Nº Cartão Titular: 5340 04XX XXXX 6207		
22/06/2020	PREVISÃO DE PAGAMENTO		97,50
20/07/2020	ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	65,29	



9126541

739-0 73990.00004 00001.225200 13708.930345 1 0000000000000000

Local de Pagamento: **PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO. PREFERENCIALMENTE, UTILIZE O SERVIÇO DDA DO SEU BANCO. É SIMPLES, RÁPIDO E SEGURO.**

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF: **BANCO Cetelem S/A - CNPJ: 00.558.456/0001-71**

Alameda Rio Negro, 161 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000

Data do Documento: **05/06/2020** Nº do Documento: **5201370893** Espécie Doc.: **31** Aceite: **CARTÃO** Data Processamento: **20/07/2020** Nosso Número: **5201370893 034**

Uso do Banco: **03** Carteira: **03** Espécie Moeda: **R\$** Quantidade de Moeda: **x** Valor: **(*)** Valor do Documento

Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário):
NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ ***0,00**
NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ ***2.307,00**
CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00
OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.

O BANCO Cetelem AGORA É TAMBÉM O EMISSOR DO BOLETO DE PAGAMENTO DA SUA FATURA. COM ISSO, TEMOS MAIS SEGURANÇA E AGILIDADE NA CONTABILIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS E VOCÊ AINDA PODE PAGAR A FATURA EM QUALQUER BANCO.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ: **SR. VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.686.395-91**
RUA 26 (CJ. JERISSATI) 429 CASA JERISSATI 1
81900-510 - MARACANAÚ - CE

Assinatura/Assinatura

Autenticação Mecânica
Ficha de Compensação



Titular: SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS
739 VENCIMENTO: 05/07/2020

Total da Fatura	Pagamento Mínimo Descontado em Folha	Saldo Devedor
R\$ 2.436,71	R\$ 97,50	R\$ 2.339,21

Linha de Crédito
Limite do Cartão: R\$ 2.566,00
Disponível para Compras: R\$ 129,29
Disponível para Saques: R\$ 120,00

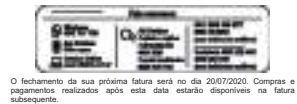
Encargos de Financiamento
Contratual máxima para Financiamentos: 2,70% ao mês ou 37,67% ao ano
CET para saldo financiado: 36,26% ao ano
Encargos de saque à vista: 2,70% ao ano
CET Saque à vista: 36,12% ao ano
Juros de mora: 1,00% ao ano

Saldo Devedor é o valor da diferença entre o Total da Fatura e o Pagamento Mínimo Descontado em Folha. Se você pagar este valor através do boleto abaixo, você quitará todos os valores devidos ao Banco Cetelem. Se você não pagar, não se preocupe. Uma parte do Saldo Devedor aqui informado será descontado de seu benefício ("Pagamento Mínimo Descontado em Folha"), e o restante irá compor o Saldo Devedor do próximo mês.

Limite do Cartão: é o valor disponibilizado para realização de compras + saques. É calculado com base na sua margem consignável para cartão de crédito.

IMPORTANTE: caso não seja efetuado o repasse pelo INSS do Pagamento Mínimo Descontado em Folha por perda de margem consignável, esse valor continuará sendo devido e será acessado na próxima Fatura com Encargos de Financiamento.

Dúvidas sobre o Pagamento Mínimo? Consulte as condições no Contrato no site: www.cetelem.com.br.



O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/07/2020. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.

Data	Demonstrativo	Débito	Crédito
	Saldo Extrato Anterior	2.470,15	
	Nº Cartão Titular: 5340 04XX XXXX 6207		
27/05/2020	PREVISÃO DE PAGAMENTO		97,50
20/06/2020	ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	64,06	



9126541

739-0 73990.00004 00001.225200 13708.930345 1 0000000000000000

Local de Pagamento: **PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO. PREFERENCIALMENTE, UTILIZE O SERVIÇO DDA DO SEU BANCO. É SIMPLES, RÁPIDO E SEGURO.**

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF: **BANCO Cetelem S/A - CNPJ: 00.558.456/0001-71**

Alameda Rio Negro, 161 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000

Data do Documento: **05/07/2020** Nº do Documento: **5201370893** Espécie Doc.: **31** Aceite: **CARTÃO** Data Processamento: **20/06/2020** Nosso Número: **5201370893 034**

Uso do Banco: **03** Carteira: **03** Espécie Moeda: **R\$** Quantidade de Moeda: **x** Valor: **(*)** Valor do Documento

Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário):
NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ ***0,00**
NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ ***2.339,21**
CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00
OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.

O BANCO Cetelem AGORA É TAMBÉM O EMISSOR DO BOLETO DE PAGAMENTO DA SUA FATURA. COM ISSO, TEMOS MAIS SEGURANÇA E AGILIDADE NA CONTABILIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS E VOCÊ AINDA PODE PAGAR A FATURA EM QUALQUER BANCO.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ: **SR. VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.686.395-91**
RUA 26 (CJ. JERISSATI) 429 CASA JERISSATI 1
81900-510 - MARACANAÚ - CE

Assinatura/Assinatura

Autenticação Mecânica
Ficha de Compensação



Titular: SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS
Cartão: 5340 04XX XXXX 6207 VENCIMENTO: 05/09/2020

Total da Fatura	Pagamento Mínimo Descontado em Folha	Saldo Devedor
R\$ 2.371,39	R\$ 102,64	R\$ 2.268,75

Linha de Crédito
Limite do Cartão: R\$ 2.566,00
Disponível para Compras: R\$ 194,61
Disponível para Saques: R\$ 190,00

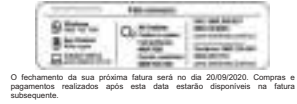
Encargos de Financiamento
Contratual máxima para Financiamentos: 2,70% ao mês ou 37,67% ao ano
CET para saldo financiado: 36,26% ao ano
Encargos de saque à vista: 2,70% ao ano
CET Saque à vista: 36,26% ao ano
Juros de mora: 1,00% ao ano
Encargos em caso de pagamento mínimo: 63,33% ao ano

Saldo Devedor é o valor da diferença entre o Total da Fatura e o Pagamento Mínimo Descontado em Folha. Se você pagar este valor através do boleto abaixo, você quitará todos os valores devidos ao Banco Cetelem. Se você não pagar, não se preocupe. Uma parte do Saldo Devedor aqui informado será descontado de seu benefício ("Pagamento Mínimo Descontado em Folha"), e o saldo remanescente será automaticamente financiado por meio do CREDITO ROTATIVO e irá compor o Saldo Devedor da fatura seguinte, acrescido dos devidos encargos de financiamento à taxa máxima aqui prevista para o próximo mês.

Limite do Cartão: é o valor disponibilizado para realização de compras + saques. É calculado com base na sua margem consignável para cartão de crédito.

IMPORTANTE: caso não seja efetuado o repasse pelo INSS do Pagamento Mínimo Descontado em Folha por perda de margem consignável, esse valor continuará sendo devido e será acessado na próxima Fatura com Encargos de Financiamento.

Dúvidas sobre o Pagamento Mínimo? Consulte as condições no Contrato no site: www.cetelem.com.br.



O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/09/2020. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.

Data	Demonstrativo	Débito	Crédito
	Saldo Fatura Anterior	2.404,50	
	Nº Cartão Titular: 5340 04XX XXXX 6207		
24/07/2020	PAGAMENTO MÍNIMO		97,50
20/08/2020	ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	64,39	



9126541

739-0 73990.00004 00001.225200 13708.930345 1 0000000000000000

Local de Pagamento: **PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO. PREFERENCIALMENTE, UTILIZE O SERVIÇO DDA DO SEU BANCO. É SIMPLES, RÁPIDO E SEGURO.**

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF: **BANCO Cetelem S/A - CNPJ: 00.558.456/0001-71**

Alameda Rio Negro, 161 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000

Data do Documento: **05/09/2020** Nº do Documento: **5201370893** Espécie Doc.: **31** Aceite: **CARTÃO** Data Processamento: **20/08/2020** Nosso Número: **5201370893 034**

Uso do Banco: **003** Carteira: **003** Espécie Moeda: **R\$** Quantidade de Moeda: **x** Valor: **(*)** Valor do Documento

Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário):
NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ ***0,00**
NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ ***2.268,75**
CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00
OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.

O BANCO Cetelem AGORA É TAMBÉM O EMISSOR DO BOLETO DE PAGAMENTO DA SUA FATURA. COM ISSO, TEMOS MAIS SEGURANÇA E AGILIDADE NA CONTABILIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS E VOCÊ AINDA PODE PAGAR A FATURA EM QUALQUER BANCO.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ: **SR. VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.686.395-91**
RUA 26 (CJ. JERISSATI) 429 CASA JERISSATI 1
81900-510 - MARACANAÚ - CE

Assinatura/Assinatura

Autenticação Mecânica
Ficha de Compensação



Titular: SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS
Cartão: 5340 04XX XXXX 6207 VENCIMENTO: 05/10/2020

Total da Fatura	Pagamento Mínimo Descontado em Folha	Saldo Devedor
R\$ 2.330,00	R\$ 101,77	R\$ 2.228,23

Linha de Crédito

Limite do Cartão:	R\$ 3.084,00
Disponível para Compras:	R\$ 754,00
Disponível para Saques:	R\$ 750,00

Encargos de Financiamento

Contratual máxima para Financiamentos	2,70% em ou 37,67% aa
CET para saldo financiado:	38,26% aa
Encargos de saque à vista:	2,70% an
CET Saque à vista:	2,70% an ou 38,26% aa
Juros de mora:	1,00% an

Encargos em caso de pagamento mínimo: R\$ 80,16
Saldo Devedor: é o valor da diferença entre o Total da Fatura e o Pagamento Mínimo Descontado em Folha. Se você pagar este valor através do boleto abaixo, você quitará o saldo total dessa fatura. Se você não pagar, não se preocupe. O valor do pagamento mínimo aqui informado será descontado de seu benefício ("Pagamento Mínimo Descontado em Folha"), e o saldo remanescente será automaticamente financiado por meio do CREDITO ROTATIVO e irá compor o Saldo Devedor da fatura seguinte, acrescidos dos devidos encargos de financiamentos à taxa máxima aqui prevista para o próximo mês.

Limite do Cartão: é o valor disponibilizado para realização de compras + saques. É calculado com base na sua margem consignável para cartão de crédito.

IMPORTANTE: caso não seja efetuado o repasse pelo INSS do Pagamento Mínimo Descontado em Folha por perda de margem consignável, esse valor continuará sendo devido e será acrescido na próxima Fatura com Encargos de Financiamento.

Dúvidas sobre o Pagamento Mínimo? Consulte as condições no Contrato no site: www.cetelem.com.br.



O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/10/2020. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.



912641

Local de Pagamento	PAGAVEL EM QUALQUER BANCO. PREFERENCIALMENTE, UTILIZE O SERVIÇO DDA DO SEU BANCO. É SIMPLES, RÁPIDO E SEGURO.				Vencimento	05/10/2020
Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF	BANCO Cetelem S/A - CNPJ: 00.558.456/0001-71				Agência / Código do Beneficiário	00010/0000000000122
Alameda Rio Negro, 161 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000					Nosso Número	5201370893 034
Data do Documento	05/10/2020	Nº do Documento	5201370893	Espécie Doc.	Cartão	
Uso do Banco	CPF	Carteira	003	Espécie Moeda	R\$	
Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário)						(*) Valor do Documento
NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ *****0,00						(*) Desconto / Abatimento
NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ *****2.228,23						(*) Juros / Multa
CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00						(*) Valor Cobrado
OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.						

O BANCO Cetelem AGORA É TAMBÉM O EMISSOR DO BOLETO DE PAGAMENTO DA SUA FATURA. COM ISSO, TEMOS MAIS SEGURANÇA E AGILIDADE NA CONTABILIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS E VOCÊ AINDA PODE PAGAR A FATURA EM QUALQUER BANCO.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ
SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.666.395-91
RUA 26 (CJ JERERISATI) 425 CASA JERERISATI I
81900-510 - MARACANAÚ - CE

Sacador/Avulista



Autenticação Mecânica
Ficha de Compensação



Titular: SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS
Cartão: 5340 04XX XXXX 6207 VENCIMENTO: 05/10/2020

Total da Fatura	Pagamento Mínimo Descontado em Folha	Saldo Devedor
R\$ 3.052,95	R\$ 101,77	R\$ 2.951,18

Linha de Crédito

Limite do Cartão:	R\$ 3.084,00
Disponível para Compras:	R\$ 31,05
Disponível para Saques:	R\$ 30,00

Encargos de Financiamento

Contratual máxima para Financiamentos	2,70% em ou 37,67% aa
CET para saldo financiado:	38,26% aa
Encargos de saque à vista:	2,70% an
CET Saque à vista:	2,70% an ou 38,26% aa
Juros de mora:	1,00% an

Encargos em caso de pagamento mínimo: R\$ 79,68
Saldo Devedor: é o valor da diferença entre o Total da Fatura e o Pagamento Mínimo Descontado em Folha. Se você pagar este valor através do boleto abaixo, você quitará o saldo total dessa fatura. Se você não pagar, não se preocupe. O valor do pagamento mínimo aqui informado será descontado de seu benefício ("Pagamento Mínimo Descontado em Folha"), e o saldo remanescente será automaticamente financiado por meio do CREDITO ROTATIVO e irá compor o Saldo Devedor da fatura seguinte, acrescidos dos devidos encargos de financiamentos à taxa máxima aqui prevista para o próximo mês.

Limite do Cartão: é o valor disponibilizado para realização de compras + saques. É calculado com base na sua margem consignável para cartão de crédito.

IMPORTANTE: caso não seja efetuado o repasse pelo INSS do Pagamento Mínimo Descontado em Folha por perda de margem consignável, esse valor continuará sendo devido e será acrescido na próxima Fatura com Encargos de Financiamento.

Dúvidas sobre o Pagamento Mínimo? Consulte as condições no Contrato no site: www.cetelem.com.br.



O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/10/2020. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.



912641

Local de Pagamento	PAGAVEL EM QUALQUER BANCO. PREFERENCIALMENTE, UTILIZE O SERVIÇO DDA DO SEU BANCO. É SIMPLES, RÁPIDO E SEGURO.				Vencimento	05/11/2020
Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF	BANCO Cetelem S/A - CNPJ: 00.558.456/0001-71				Agência / Código do Beneficiário	00010/0000000000122
Alameda Rio Negro, 161 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000					Nosso Número	5201370893 034
Data do Documento	05/10/2020	Nº do Documento	5201370893	Espécie Doc.	Cartão	
Uso do Banco	CPF	Carteira	003	Espécie Moeda	R\$	
Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário)						(*) Valor do Documento
NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ *****0,00						(*) Desconto / Abatimento
NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ *****2.951,18						(*) Juros / Multa
CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00						(*) Valor Cobrado
OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.						

O BANCO Cetelem AGORA É TAMBÉM O EMISSOR DO BOLETO DE PAGAMENTO DA SUA FATURA. COM ISSO, TEMOS MAIS SEGURANÇA E AGILIDADE NA CONTABILIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS E VOCÊ AINDA PODE PAGAR A FATURA EM QUALQUER BANCO.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ
SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.666.395-91
RUA 26 (CJ JERERISATI) 425 CASA JERERISATI I
81900-510 - MARACANAÚ - CE

Sacador/Avulista



Autenticação Mecânica
Ficha de Compensação



Titular: SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS
Cartão: 5340 04XX XXXX 6207 VENCIMENTO: 05/11/2020

Total da Fatura	Pagamento Mínimo Descontado em Folha	Saldo Devedor
R\$ 3.074,46	R\$ 101,77	R\$ 2.972,69

Linha de Crédito

Limite do Cartão:	R\$ 3.084,00
Disponível para Compras:	R\$ 9,54
Disponível para Saques:	R\$ 0,00

Encargos de Financiamento

Contratual máxima para Financiamentos	2,70% em ou 37,67% aa
CET para saldo financiado:	38,26% aa
Encargos de saque à vista:	2,70% an
CET Saque à vista:	2,70% an ou 38,26% aa
Juros de mora:	1,00% an

Encargos em caso de pagamento mínimo: R\$ 82,88
Saldo Devedor: é o valor da diferença entre o Total da Fatura e o Pagamento Mínimo Descontado em Folha. Se você pagar este valor através do boleto abaixo, você quitará o saldo total dessa fatura. Se você não pagar, não se preocupe. O valor do pagamento mínimo aqui informado será descontado de seu benefício ("Pagamento Mínimo Descontado em Folha"), e o saldo remanescente será automaticamente financiado por meio do CREDITO ROTATIVO e irá compor o Saldo Devedor da fatura seguinte, acrescidos dos devidos encargos de financiamentos à taxa máxima aqui prevista para o próximo mês.

Limite do Cartão: é o valor disponibilizado para realização de compras + saques. É calculado com base na sua margem consignável para cartão de crédito.

IMPORTANTE: caso não seja efetuado o repasse pelo INSS do Pagamento Mínimo Descontado em Folha por perda de margem consignável, esse valor continuará sendo devido e será acrescido na próxima Fatura com Encargos de Financiamento.

Dúvidas sobre o Pagamento Mínimo? Consulte as condições no Contrato no site: www.cetelem.com.br.



O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/11/2020. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.



912641

Local de Pagamento	PAGAVEL EM QUALQUER BANCO. PREFERENCIALMENTE, UTILIZE O SERVIÇO DDA DO SEU BANCO. É SIMPLES, RÁPIDO E SEGURO.				Vencimento	05/11/2020
Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF	BANCO Cetelem S/A - CNPJ: 00.558.456/0001-71				Agência / Código do Beneficiário	00010/0000000000122
Alameda Rio Negro, 161 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000					Nosso Número	5201370893 034
Data do Documento	05/11/2020	Nº do Documento	5201370893	Espécie Doc.	Cartão	
Uso do Banco	CPF	Carteira	003	Espécie Moeda	R\$	
Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário)						(*) Valor do Documento
NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ *****0,00						(*) Desconto / Abatimento
NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ *****2.972,69						(*) Juros / Multa
CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00						(*) Valor Cobrado
OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.						

O BANCO Cetelem AGORA É TAMBÉM O EMISSOR DO BOLETO DE PAGAMENTO DA SUA FATURA. COM ISSO, TEMOS MAIS SEGURANÇA E AGILIDADE NA CONTABILIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS E VOCÊ AINDA PODE PAGAR A FATURA EM QUALQUER BANCO.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ
SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.666.395-91
RUA 26 (CJ JERERISATI) 425 CASA JERERISATI I
81900-510 - MARACANAÚ - CE

Sacador/Avulista



Autenticação Mecânica
Ficha de Compensação



Titular: SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS
Cartão: 5340 04XX XXXX 6207 VENCIMENTO: 05/01/2021

Total da Fatura	Pagamento Mínimo Descontado em Folha	Saldo Devedor
R\$ 3.033,55	R\$ 101,77	R\$ 2.931,78

Linha de Crédito

Limite do Cartão:	R\$ 3.084,00
Disponível para Compras:	R\$ 50,45
Disponível para Saques:	R\$ 50,00

Encargos de Financiamento

Contratual máxima para Financiamentos	2,70% em ou 37,67% aa
CET para saldo financiado:	38,26% aa
Encargos de saque à vista:	2,70% an
CET Saque à vista:	2,70% an ou 38,26% aa
Juros de mora:	1,00% an

Encargos em caso de pagamento mínimo: R\$ 81,83
Saldo Devedor: é o valor da diferença entre o Total da Fatura e o Pagamento Mínimo Descontado em Folha. Se você pagar este valor através do boleto abaixo, você quitará o saldo total dessa fatura. Se você não pagar, não se preocupe. O valor do pagamento mínimo aqui informado será descontado de seu benefício ("Pagamento Mínimo Descontado em Folha"), e o saldo remanescente será automaticamente financiado por meio do CREDITO ROTATIVO e irá compor o Saldo Devedor da fatura seguinte, acrescidos dos devidos encargos de financiamentos à taxa máxima aqui prevista para o próximo mês.

Limite do Cartão: é o valor disponibilizado para realização de compras + saques. É calculado com base na sua margem consignável para cartão de crédito.

IMPORTANTE: caso não seja efetuado o repasse pelo INSS do Pagamento Mínimo Descontado em Folha por perda de margem consignável, esse valor continuará sendo devido e será acrescido na próxima Fatura com Encargos de Financiamento.

Dúvidas sobre o Pagamento Mínimo? Consulte as condições no Contrato no site: www.cetelem.com.br.



O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/01/2021. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.



912641

Local de Pagamento	PAGAVEL EM QUALQUER BANCO. PREFERENCIALMENTE, UTILIZE O SERVIÇO DDA DO SEU BANCO. É SIMPLES, RÁPIDO E SEGURO.				Vencimento	05/01/2021
Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF	BANCO Cetelem S/A - CNPJ: 00.558.456/0001-71				Agência / Código do Beneficiário	00010/0000000000122
Alameda Rio Negro, 161 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000					Nosso Número	5201370893 034
Data do Documento	05/01/2021	Nº do Documento	5201370893	Espécie Doc.	Cartão	
Uso do Banco	CPF	Carteira	003	Espécie Moeda	R\$	
Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário)						(*) Valor do Documento
NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ *****0,00						(*) Desconto / Abatimento
NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ *****2.931,78						(*) Juros / Multa
CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00						(*) Valor Cobrado
OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.						

O BANCO Cetelem AGORA É TAMBÉM O EMISSOR DO BOLETO DE PAGAMENTO DA SUA FATURA. COM ISSO, TEMOS MAIS SEGURANÇA E AGILIDADE NA CONTABILIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS E VOCÊ AINDA PODE PAGAR A FATURA EM QUALQUER BANCO.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ
SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.666.395-91
RUA 26 (CJ JERERISATI) 425 CASA JERERISATI I
81900-510 - MARACANAÚ - CE

Sacador/Avulista



Autenticação Mecânica
Ficha de Compensação

Nome do Pagador(CPF/CNPJ)

SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.666.395-91
RUA 26 (J.JEREISSATI) 420 CASA JEREISSATI I
81905-110 - MARACANAU - CE

Salvador/Auxílio

Autenticação Mecânica
Ficha de Compensação

Nome do Pagador/CPP/CNPJ	
SR VALDEMR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.666.395-91 RUA 28 (CJ JEREISSATI) 420 CASA JEREISSATI 61900-515 - MARACANAÚ - CE	
Sacador/Avalista	Autenticação Mecânica Ficha de Compensação

Nome do Pagador/CPF/CNPJ

SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF 235.666.395-91
RUA 26 (CJ JEREISSATI) 420 CASA JEREISSATI I
61905-910 - MARACANAU - CE

Sacador/Avista

Autenticação Mecânica
Ficha de Compensação

Nome do Pagador(CPF/CNPJ) BR VALDEIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.686.395-01 RUA SV (CJ JERESANTTI) 4-20 CASA JERESANTTI 61900-910 - MARACANAÚ - CE		Autenticação Mecânica Ficha de Compensação
Sacador/Avista 		



Títular: SR VALEDIR DE OLIVEIRA SANTOS
Cartão: 5340 04XX XXXX 6207 VENCIMENTO: 05/06/2021

Total da Fatura	Pagamento Mínimo Descontado em Folha	Saldo Devedor
R\$ 3.153,31	R\$ 101,77	R\$ 3.051,54

Linha de Crédito

Limite do Cartão:	R\$ 3.084,00
Disponível para Compras:	R\$ 0,00
Disponível para Saques:	R\$ 0,00

Encargos de Financiamento

Contratante máxima para Financiamentos	2,70% ao ou 37,67% aa
CET para saldo financiado:	49,09% aa
Encargos de saque à vista:	2,70% ao
CET Saque à vista:	3,42% ao ou 48,58% aa
Juros de mora:	1,00% ao
Encargos em caso de pagamento mínimo:	R\$ 85,18

Saldo Devedor: é o valor da diferença entre o Total da Fatura e o Pagamento Mínimo Descontado em Folha. Se você pagar este valor através do boleto abaixo, você quitará o saldo total dessa fatura. Se você não pagar, não se preocupe. O valor do pagamento mínimo aqui informado será descontado de seu benefício ("Pagamento Mínimo Descontado em Folha"), e o saldo remanescente será automaticamente financiado por meio do CREDITO ROTATIVO e irá compor o Saldo Devedor da fatura seguinte, acrescidos dos devidos encargos de financiamentos à taxa máxima aqui prevista para o próximo mês.

Limite do Cartão: é o valor disponibilizado para realização de compras + saques. É calculado com base na sua margem consignável para cartão de crédito.

IMPORTANTE: caso não seja efetuado o repasse pelo INSS do Pagamento Mínimo Descontado em Folha por perda de margem consignável, esse valor continuará sendo devido e será acrescido na próxima Fatura com Encargos de Financiamento.

Dúvidas sobre o Pagamento Mínimo? Consulte as condições no Contrato no site: www.cetelem.com.br.



O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/06/2021. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.



9126541

739-0 73990.00004 00001.225200 13708.930345 1 0000000000000000	
Local de Pagamento	PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO. PREFERENCIALMENTE, UTILIZE O SERVIÇO DOA DO SEU BANCO. É SIMPLES, RÁPIDO E SEGURO.
Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF	Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF
BANCO Cetelem S/A - CNPJ: 06.558.455/0001-71	BANCO Cetelem S/A - CNPJ: 06.558.455/0001-71
Alameda Rio Negro, 151 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000	Alameda Rio Negro, 151 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000
Data do Documento	05/06/2021
Nº do Documento	5201370893
Especie Doc.	31
Cartão	CARTÃO
Data Processamento	20/05/2021
Nosso Número	5201370893 034
Uso do Banco	CIP
Carteira	003
Especie Moeda	R\$
Quantidade de Moeda	
xValor	
Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário)	
NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ *****9,00	
NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ *****3.051,54	
CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00	
OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.	
O BANCO Cetelem AGORA É TAMBÉM O EMISSOR DO BOLETO DE PAGAMENTO DA SUA FATURA. COM ISSO, TEMOS MAIS SEGURANÇA E AGILIDADE NA CONTABILIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS E VOCÊ AINDA PODE PAGAR A FATURA EM QUALQUER BANCO.	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ	
SR VALEDIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.686.395-91	
RUA 26 (CJ JERESSATI) 425 CASA JERESSATI I	
61903-515 - MARACANAÚ - CE	
Sacador/Avulista	



Títular: SR VALEDIR DE OLIVEIRA SANTOS
Cartão: 5340 04XX XXXX 6207 VENCIMENTO: 05/08/2021

Total da Fatura	Pagamento Mínimo Descontado em Folha	Saldo Devedor
R\$ 3.132,22	R\$ 101,77	R\$ 3.030,45

Linha de Crédito

Limite do Cartão:	R\$ 3.084,00
Disponível para Compras:	R\$ 0,00
Disponível para Saques:	R\$ 0,00

Encargos de Financiamento

Contratante máxima para Financiamentos	2,70% ao ou 37,67% aa
CET para saldo financiado:	49,09% aa
Encargos de saque à vista:	2,70% ao
CET Saque à vista:	3,42% ao ou 48,58% aa
Juros de mora:	1,00% ao
Encargos em caso de pagamento mínimo:	R\$ 84,59

Saldo Devedor: é o valor da diferença entre o Total da Fatura e o Pagamento Mínimo Descontado em Folha. Se você pagar este valor através do boleto abaixo, você quitará o saldo total dessa fatura. Se você não pagar, não se preocupe. O valor do pagamento mínimo aqui informado será descontado de seu benefício ("Pagamento Mínimo Descontado em Folha"), e o saldo remanescente será automaticamente financiado por meio do CREDITO ROTATIVO e irá compor o Saldo Devedor da fatura seguinte, acrescidos dos devidos encargos de financiamentos à taxa máxima aqui prevista para o próximo mês.

Limite do Cartão: é o valor disponibilizado para realização de compras + saques. É calculado com base na sua margem consignável para cartão de crédito.

IMPORTANTE: caso não seja efetuado o repasse pelo INSS do Pagamento Mínimo Descontado em Folha por perda de margem consignável, esse valor continuará sendo devido e será acrescido na próxima Fatura com Encargos de Financiamento.

Dúvidas sobre o Pagamento Mínimo? Consulte as condições no Contrato no site: www.cetelem.com.br.



O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/08/2021. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.



9126541

739-0 73990.00004 00001.225200 13708.930345 1 0000000000000000	
Local de Pagamento	PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO. PREFERENCIALMENTE, UTILIZE O SERVIÇO DOA DO SEU BANCO. É SIMPLES, RÁPIDO E SEGURO.
Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF	Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF
BANCO Cetelem S/A - CNPJ: 06.558.455/0001-71	BANCO Cetelem S/A - CNPJ: 06.558.455/0001-71
Alameda Rio Negro, 151 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000	Alameda Rio Negro, 151 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000
Data do Documento	05/06/2021
Nº do Documento	5201370893
Especie Doc.	31
Cartão	CARTÃO
Data Processamento	20/07/2021
Nosso Número	5201370893 034
Uso do Banco	CIP
Carteira	003
Especie Moeda	R\$
Quantidade de Moeda	
xValor	
Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário)	
NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ *****9,00	
NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ *****3.030,45	
CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00	
OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.	
O BANCO Cetelem AGORA É TAMBÉM O EMISSOR DO BOLETO DE PAGAMENTO DA SUA FATURA. COM ISSO, TEMOS MAIS SEGURANÇA E AGILIDADE NA CONTABILIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS E VOCÊ AINDA PODE PAGAR A FATURA EM QUALQUER BANCO.	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ	
SR VALEDIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.686.395-91	
RUA 26 (CJ JERESSATI) 425 CASA JERESSATI I	
61903-515 - MARACANAÚ - CE	
Sacador/Avulista	



Títular: SR VALEDIR DE OLIVEIRA SANTOS
Cartão: 5340 04XX XXXX 6207 VENCIMENTO: 05/07/2021

Total da Fatura	Pagamento Mínimo Descontado em Folha	Saldo Devedor
R\$ 3.141,43	R\$ 101,77	R\$ 3.039,66

Linha de Crédito

Limite do Cartão:	R\$ 3.084,00
Disponível para Compras:	R\$ 0,00
Disponível para Saques:	R\$ 0,00

Encargos de Financiamento

Contratante máxima para Financiamentos	2,70% ao ou 37,67% aa
CET para saldo financiado:	49,09% aa
Encargos de saque à vista:	2,70% ao
CET Saque à vista:	3,32% ao ou 48,70% aa
Juros de mora:	1,00% ao
Encargos em caso de pagamento mínimo:	R\$ 82,07

Saldo Devedor: é o valor da diferença entre o Total da Fatura e o Pagamento Mínimo Descontado em Folha. Se você pagar este valor através do boleto abaixo, você quitará o saldo total dessa fatura. Se você não pagar, não se preocupe. O valor do pagamento mínimo aqui informado será descontado de seu benefício ("Pagamento Mínimo Descontado em Folha"), e o saldo remanescente será automaticamente financiado por meio do CREDITO ROTATIVO e irá compor o Saldo Devedor da fatura seguinte, acrescidos dos devidos encargos de financiamentos à taxa máxima aqui prevista para o próximo mês.

Limite do Cartão: é o valor disponibilizado para realização de compras + saques. É calculado com base na sua margem consignável para cartão de crédito.

IMPORTANTE: caso não seja efetuado o repasse pelo INSS do Pagamento Mínimo Descontado em Folha por perda de margem consignável, esse valor continuará sendo devido e será acrescido na próxima Fatura com Encargos de Financiamento.

Dúvidas sobre o Pagamento Mínimo? Consulte as condições no Contrato no site: www.cetelem.com.br.



O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/07/2021. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.



9126541

739-0 73990.00004 00001.225200 13708.930345 1 0000000000000000	
Local de Pagamento	PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO. PREFERENCIALMENTE, UTILIZE O SERVIÇO DOA DO SEU BANCO. É SIMPLES, RÁPIDO E SEGURO.
Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF	Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF
BANCO Cetelem S/A - CNPJ: 06.558.455/0001-71	BANCO Cetelem S/A - CNPJ: 06.558.455/0001-71
Alameda Rio Negro, 151 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000	Alameda Rio Negro, 151 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000
Data do Documento	05/07/2021
Nº do Documento	5201370893
Especie Doc.	31
Cartão	CARTÃO
Data Processamento	20/06/2021
Nosso Número	5201370893 034
Uso do Banco	CIP
Carteira	003
Especie Moeda	R\$
Quantidade de Moeda	
xValor	
Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário)	
NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ *****9,00	
NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ *****3.039,66	
CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00	
OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.	
O BANCO Cetelem AGORA É TAMBÉM O EMISSOR DO BOLETO DE PAGAMENTO DA SUA FATURA. COM ISSO, TEMOS MAIS SEGURANÇA E AGILIDADE NA CONTABILIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS E VOCÊ AINDA PODE PAGAR A FATURA EM QUALQUER BANCO.	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ	
SR VALEDIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.686.395-91	
RUA 26 (CJ JERESSATI) 425 CASA JERESSATI I	
61903-515 - MARACANAÚ - CE	
Sacador/Avulista	



Títular: SR VALEDIR DE OLIVEIRA SANTOS
Cartão: 5340 04XX XXXX 6207 VENCIMENTO: 05/09/2021

Total da Fatura	Pagamento Mínimo Descontado em Folha	Saldo Devedor
R\$ 3.122,73	R\$ 101,77	R\$ 3.020,96

Linha de Crédito

Limite do Cartão:	R\$ 3.084,00
Disponível para Compras:	R\$ 0,00
Disponível para Saques:	R\$ 0,00

Encargos de Financiamento

Contratante máxima para Financiamentos	2,70% ao ou 37,67% aa
CET para saldo financiado:	49,09% aa
Encargos de saque à vista:	2,70% ao
CET Saque à vista:	3,42% ao ou 48,58% aa
Juros de mora:	1,00% ao
Encargos em caso de pagamento mínimo:	R\$ 84,52

Saldo Devedor: é o valor da diferença entre o Total da Fatura e o Pagamento Mínimo Descontado em Folha. Se você pagar este valor através do boleto abaixo, você quitará o saldo total dessa fatura. Se você não pagar, não se preocupe. O valor do pagamento mínimo aqui informado será descontado de seu benefício ("Pagamento Mínimo Descontado em Folha"), e o saldo remanescente será automaticamente financiado por meio do CREDITO ROTATIVO e irá compor o Saldo Devedor da fatura seguinte, acrescidos dos devidos encargos de financiamentos à taxa máxima aqui prevista para o próximo mês.

Limite do Cartão: é o valor disponibilizado para realização de compras + saques. É calculado com base na sua margem consignável para cartão de crédito.

IMPORTANTE: caso não seja efetuado o repasse pelo INSS do Pagamento Mínimo Descontado em Folha por perda de margem consignável, esse valor continuará sendo devido e será acrescido na próxima Fatura com Encargos de Financiamento.

Dúvidas sobre o Pagamento Mínimo? Consulte as condições no Contrato no site: www.cetelem.com.br.



O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/09/2021. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.



9126541

739-0 73990.00004 00001.225200 13708.930345 1 0000000000000000	
Local de Pagamento	PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO. PREFERENCIALMENTE, UTILIZE O SERVIÇO DOA DO SEU BANCO. É SIMPLES, RÁPIDO E SEGURO.
Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF	Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF
BANCO Cetelem S/A - CNPJ: 06.558.455/0001-71	BANCO Cetelem S/A - CNPJ: 06.558.455/0001-71
Alameda Rio Negro, 151 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000	Alameda Rio Negro, 151 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000
Data do Documento	05/09/2021
Nº do Documento	5201370893
Especie Doc.	31
Cartão	CARTÃO
Data Processamento	20/08/2021
Nosso Número	5201370893 034
Uso do Banco	CIP
Carteira	003
Especie Moeda	R\$
Quantidade de Moeda	
xValor	
Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário)	
NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ *****9,00	
NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ *****3.020,96	
CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00	
OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.	
O BANCO Cetelem AGORA É TAMBÉM O EMISSOR DO BOLETO DE PAGAMENTO DA SUA FATURA. COM ISSO, TEMOS MAIS SEGURANÇA E AGILIDADE NA CONTABILIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS E VOCÊ AINDA PODE PAGAR A FATURA EM QUALQUER BANCO.	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ	
SR VALEDIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.686.395-91	
RUA 26 (CJ JERESSATI) 425 CASA JERESSATI I	
61903-515 - MARACANAÚ - CE	
Sacador/Avulista	





Títular: SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS
Cartão: 5340 04XX XXXX 6207 VENCIMENTO: 05/10/2021

Total da Fatura	Pagamento Mínimo Descontado em Folha	Saldo Devedor ⁴
R\$ 3.112,65	R\$ 101,77	R\$ 3.010,88

Linha de Crédito

Limite do Cartão:	R\$ 3.084,00
Disponível para Compras:	R\$ 0,00
Disponível para Saques:	R\$ 0,00

Encargos de Financiamento

Contratual máximos para Financiamentos	2,70% an ou 37,87% aa
CET para saldo financiado:	50,55% aa
Encargos de saque à vista:	2,70% an
CET Saque à vista:	3,41% an ou 50,38% aa
Juros de mora:	1,00% an
Encargos em caso de pagamento mínimo:	R\$ 81,29

Saldo Devedor⁴: é o valor da diferença entre o Total da Fatura e o Pagamento Mínimo Descontado em Folha. Se você pagar este valor através do boleto abaixo, você quitará o saldo total dessa fatura. Se você não pagar, não se preocupe. O valor do pagamento mínimo aqui informado será descontado de seu benefício ("Pagamento Mínimo Descontado em Folha"), e o saldo remanescente será automaticamente financiado por meio do CREDITO ROTATIVO e irá compor o Saldo Devedor da fatura seguinte, acrescidos dos devidos encargos de financiamentos a taxa máxima aqui prevista para o próximo mês.

Limite do Cartão: é o valor disponibilizado para realização de compras + saques. É calculado com base na sua margem consignável para cartão de crédito.

IMPORTANTE: caso não seja efetuado o repasse pelo INSS do Pagamento Mínimo Descontado em Folha por perda de margem consignável, esse valor continuará sendo devido e será acrescido na próxima Fatura com Encargos de Financiamento.

Dúvidas sobre o Pagamento Mínimo? Consulte as condições no Contrato no site: www.cetelem.com.br.



O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/10/2021. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.



9126541

739-0 73990.00004 00001.225200 13708.930345 1 0000000000000000	
Local de Pagamento	PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO. PREFERENCIALMENTE, UTILIZE O SERVIÇO DDA DO SEU BANCO. É SIMPLES, RÁPIDO E SEGURO.
Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF	BANCO Cetelem S/A - CNPJ: 00.558.455/0001-71
Alameda Rio Negro, 151 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000	
Data do Documento	05/10/2021
Nº do Documento	5201370893
Espécie Doc.	31
Cartão	CARTÃO
Data Processamento	20/09/2021
Nosso Número	5201370893 034
Uso do Banco	CIP
Carteira	003
Espécie Moeda	R\$
Quantidade de Moeda	xValor
Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário)	
NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ *****0,00	
NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ *****3.010,88	
CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00	
OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.	
O BANCO Cetelem AGORA É TAMBÉM O EMISSOR DO BOLETO DE PAGAMENTO DA SUA FATURA. COM ISSO, TEMOS MAIS SEGURANÇA E AGILIDADE NA CONTABILIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS E VOCÊ AINDA PODE PAGAR A FATURA EM QUALQUER BANCO.	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ	
SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.686.395-91	
RUA 28 (CJ JERESSATI) 425 CASA JERESSATI I	
BRUNO ST. MARCANAU - CE	
Sacador/Avulista	



Títular: SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS
Cartão: 5340 04XX XXXX 6207 VENCIMENTO: 05/12/2021

A) Total da Fatura	B) Pagamento Mínimo Descontado em Folha	C) Saldo Devedor ⁴
R\$ 3.094,74	R\$ 101,77	R\$ 2.992,97

A) Total da Fatura: Total é o valor total dos pagamentos de sua fatura até o dia de fechamento.
B) Pagamento mínimo: É definido em função de um percentual sobre o saldo devedor e o valor correspondente será automaticamente descontado de seu benefício. O valor do pagamento mínimo aqui informado será descontado de seu benefício ("Pagamento Mínimo Descontado em Folha"), e o saldo remanescente será automaticamente financiado por meio do CREDITO ROTATIVO até o vencimento da próxima fatura.
C) Saldo Devedor: É o valor da diferença entre o Total da Fatura e o Pagamento Mínimo Descontado em Folha. Caso você pague o saldo devedor ou simplesmente efetuar uma amortização você poderá pagar o valor desejado através do boleto abaixo.

Linha de Crédito

Limite do Cartão:	R\$ 3.084,00
Disponível para Compras:	R\$ 0,00
Disponível para Saques:	R\$ 0,00

Encargos de Financiamento

Contratual máximos para Financiamentos	2,70% an ou 37,87% aa
CET para saldo financiado:	50,55% aa
Encargos de saque à vista:	2,70% an
CET Saque à vista:	3,41% an ou 50,38% aa
Juros de mora:	1,00% an
IOF de financiamento:	0,0118% ao dia + adicional de 0,38%
Encargos em caso de pagamento mínimo:	R\$ 81,29

Limite do Cartão: É o valor disponibilizado para realização de compras + Saques, o qual foi definido de acordo com a sua margem consignável para cartão de crédito.

IMPORTANTE: caso não seja efetuado o repasse pelo INSS do Pagamento Mínimo Descontado em Folha por perda de margem consignável, esse valor continuará sendo devido e será acrescido na próxima Fatura com Encargos de Financiamento.

Dúvidas sobre o Pagamento Mínimo? Consulte as condições no Contrato no site: www.cetelem.com.br.

O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/12/2021. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.

Data	Demonstrativo da fatura	Débito	Crédito
	Saldo Fatura Anterior	R\$ 3.105,35	
	Nº Cartão Títular: 5340 04XX XXXX 6207		
23/10/2021	PAGAMENTO MÍNIMO		101,77
20/11/2021	ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	81,09	
20/11/2021	IOF - S/FINANCIAMENTO ROTATIVO	10,07	



9126541

739-0 73990.00004 00001.225200 13708.930345 1 0000000000000000	
Local de Pagamento	PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO. PREFERENCIALMENTE, UTILIZE O SERVIÇO DDA DO SEU BANCO. É SIMPLES, RÁPIDO E SEGURO.
Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF	BANCO Cetelem S/A - CNPJ: 00.558.455/0001-71
Alameda Rio Negro, 151 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000	
Data do Documento	05/12/2021
Nº do Documento	5201370893
Espécie Doc.	31
Cartão	CARTÃO
Data Processamento	20/11/2021
Nosso Número	5201370893 034
Uso do Banco	CIP
Carteira	003
Espécie Moeda	R\$
Quantidade de Moeda	xValor
Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário)	
NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ *****0,00	
NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ *****2.992,97	
CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00	
OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.	
O BANCO Cetelem AGORA É TAMBÉM O EMISSOR DO BOLETO DE PAGAMENTO DA SUA FATURA. COM ISSO, TEMOS MAIS SEGURANÇA E AGILIDADE NA CONTABILIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS E VOCÊ AINDA PODE PAGAR A FATURA EM QUALQUER BANCO.	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ	
SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.686.395-91	
RUA 28 (CJ JERESSATI) 425 CASA JERESSATI I	
BRUNO ST. MARCANAU - CE	
Sacador/Avulista	



Títular: SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS
Cartão: 5340 04XX XXXX 6207 VENCIMENTO: 05/11/2021

A) Total da Fatura	B) Pagamento Mínimo Descontado em Folha	C) Saldo Devedor ⁴
R\$ 3.105,35	R\$ 101,77	R\$ 3.003,58

A) Total da Fatura: Total é o valor total dos pagamentos de sua fatura até o dia de fechamento.
B) Pagamento mínimo: É definido em função de um percentual sobre o saldo devedor e o valor correspondente será automaticamente descontado de seu benefício. O valor do pagamento mínimo aqui informado será descontado de seu benefício ("Pagamento Mínimo Descontado em Folha"), e o saldo remanescente será automaticamente financiado por meio do CREDITO ROTATIVO até o vencimento da próxima fatura.
C) Saldo Devedor: É o valor da diferença entre o Total da Fatura e o Pagamento Mínimo Descontado em Folha. Caso você pague o saldo devedor ou simplesmente efetuar uma amortização você poderá pagar o valor desejado através do boleto abaixo.

Linha de Crédito

Limite do Cartão:	R\$ 3.084,00
Disponível para Compras:	R\$ 0,00
Disponível para Saques:	R\$ 0,00

Encargos de Financiamento

Contratual máximos para Financiamentos	2,70% an ou 37,87% aa
CET para saldo financiado:	50,55% aa
Encargos de saque à vista:	2,70% an
CET Saque à vista:	3,51% an ou 50,11% aa
Juros de mora:	1,00% an
IOF de financiamento:	0,0118% ao dia + adicional de 0,38%
Encargos em caso de pagamento mínimo:	R\$ 83,84

Limite do Cartão: É o valor disponibilizado para realização de compras + Saques, o qual foi definido de acordo com a sua margem consignável para cartão de crédito.

IMPORTANTE: caso não seja efetuado o repasse pelo INSS do Pagamento Mínimo Descontado em Folha por perda de margem consignável, esse valor continuará sendo devido e será acrescido na próxima Fatura com Encargos de Financiamento.

Dúvidas sobre o Pagamento Mínimo? Consulte as condições no Contrato no site: www.cetelem.com.br.

O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/11/2021. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.

Data	Demonstrativo da fatura	Débito	Crédito
	Saldo Fatura Anterior	R\$ 3.112,65	
	Nº Cartão Títular: 5340 04XX XXXX 6207		
21/09/2021	PAGAMENTO MÍNIMO		101,77
20/10/2021	ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	84,04	
20/10/2021	IOF - S/FINANCIAMENTO ROTATIVO	10,43	



9126541

739-0 73990.00004 00001.225200 13708.930345 1 0000000000000000	
Local de Pagamento	PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO. PREFERENCIALMENTE, UTILIZE O SERVIÇO DDA DO SEU BANCO. É SIMPLES, RÁPIDO E SEGURO.
Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF	BANCO Cetelem S/A - CNPJ: 00.558.455/0001-71
Alameda Rio Negro, 151 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000	
Data do Documento	05/11/2021
Nº do Documento	5201370893
Espécie Doc.	31
Cartão	CARTÃO
Data Processamento	20/10/2021
Nosso Número	5201370893 034
Uso do Banco	CIP
Carteira	003
Espécie Moeda	R\$
Quantidade de Moeda	xValor
Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário)	
NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ *****0,00	
NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ *****3.003,58	
CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00	
OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.	
O BANCO Cetelem AGORA É TAMBÉM O EMISSOR DO BOLETO DE PAGAMENTO DA SUA FATURA. COM ISSO, TEMOS MAIS SEGURANÇA E AGILIDADE NA CONTABILIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS E VOCÊ AINDA PODE PAGAR A FATURA EM QUALQUER BANCO.	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ	
SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.686.395-91	
RUA 28 (CJ JERESSATI) 425 CASA JERESSATI I	
BRUNO ST. MARCANAU - CE	
Sacador/Avulista	



Títular: SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS
Cartão: 5340 04XX XXXX 6207 VENCIMENTO: 05/01/2022

A) Total da Fatura	B) Pagamento Mínimo Descontado em Folha	C) Saldo Devedor ⁴
R\$ 3.098,02	R\$ 101,77	R\$ 2.996,25

A) Total da Fatura: Total é o valor total dos pagamentos de sua fatura até o dia de fechamento.
B) Pagamento mínimo: É definido em função de um percentual sobre o saldo devedor e o valor correspondente será automaticamente descontado de seu benefício. O valor do pagamento mínimo aqui informado será descontado de seu benefício ("Pagamento Mínimo Descontado em Folha"), e o saldo remanescente será automaticamente financiado por meio do CREDITO ROTATIVO até o vencimento da próxima fatura.
C) Saldo Devedor: É o valor da diferença entre o Total da Fatura e o Pagamento Mínimo a ser descontado no benefício. Caso você pague o saldo devedor ou simplesmente efetuar uma amortização você poderá pagar o valor desejado através do boleto abaixo.

Linha de Crédito

Limite do Cartão:	R\$ 3.084,00
Disponível para Compras:	R\$ 0,00
Disponível para Saques:	R\$ 0,00

Encargos de Financiamento

Contratual máximos para Financiamentos	3,00% an ou 43,57% aa
CET para saldo financiado:	57,26% aa
Encargos de saque à vista:	3,98% an
CET Saque à vista:	3,98% an ou 58,75% aa
Juros de mora:	1,00% an
IOF de financiamento:	0,0118% ao dia + adicional de 0,38%
Encargos em caso de pagamento mínimo:	R\$ 84,79

Limite do Cartão: É o valor disponibilizado para realização de compras + Saques, o qual foi definido de acordo com a sua margem consignável para cartão de crédito.

IMPORTANTE: caso não seja efetuado o repasse pelo INSS do Pagamento Mínimo Descontado em Folha por perda de margem consignável, esse valor continuará sendo devido e será acrescido na próxima Fatura com Encargos de Financiamento.

Dúvidas sobre o Pagamento Mínimo? Consulte as condições no Contrato no site: www.cetelem.com.br.

O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/01/2022. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.

Data	Demonstrativo da fatura	Débito	Crédito
	Saldo Fatura Anterior	R\$ 3.094,74	
	Nº Cartão: 5340 04XX XXXX 6207		
28/11/2021	PAGAMENTO MÍNIMO		101,77
20/12/2021	ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	94,68	
20/12/2021	IOF - S/FINANCIAMENTO ROTATIVO	10,37	



44437060941100

739-0 73990.00004 00001.225200 13708.930345 1 0000000000000000	
Local de Pagamento	PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO. PREFERENCIALMENTE, UTILIZE O SERVIÇO DDA DO SEU BANCO. É SIMPLES, RÁPIDO E SEGURO.
Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF	BANCO Cetelem S/A - CNPJ: 00.558.455/0001-71
Alameda Rio Negro, 151 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000	
Data do Documento	05/01/2022
Nº do Documento	5201370893
Espécie Doc.	31
Cartão	CARTÃO
Data Processamento	20/12/2021
Nosso Número	5201370893 034
Uso do Banco	CIP
Carteira	003
Espécie Moeda	R\$
Quantidade de Moeda	xValor
Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário)	
NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ *****0,00	
NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ *****2.996,25	
CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00	
OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.	
O BANCO Cetelem AGORA É TAMBÉM O EMISSOR DO BOLETO DE PAGAMENTO DA SUA FATURA. COM ISSO, TEMOS MAIS SEGURANÇA E AGILIDADE NA CONTABILIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS E VOCÊ AINDA PODE PAGAR A FATURA EM QUALQUER BANCO.	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ	
SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.686.395-91	
RUA 28 (CJ JERESSATI) 425 CASA JERESSATI I	
BRUNO ST. MARCANAU - CE	
Sacador/Avulista	





139

7390-00004 00001.225200 13708.930345 1 0000000000000000

05/2022

05/2022

Local de Pagamento

PAGAVEL, EM QUALQUER BANCO, PREFERENCIALEMTE, UTILIZE O SERVIÇO DDA DO SEU BANCO, É SIMPLES, RÁPIDO E SEGURO.

Nome do Beneficiário

CNPJ Nº 00.558.456-00-71
Alvanildo Rêgo Negro, 161 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP, CEP 06454-000

Agência / Código do Beneficiário

00010000000000000122

Data do Documento

05/2022

05/2022

Quantidade de Moeda

31

CARTÃO

Data Processamento

20/04/2022

Nosso Número

5201370893 034

Uso do Documento

CIP

Carteira 003

Espeçie Moeda R\$

(=) Valor do Documento

Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário)

NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ *****00.00

NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ *****060.45

CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 6,00

OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PROXIMA FATURA.

(*) Juros / Multa

O BANCO CETELEM AGORA É TAMBÉM O EMISSOR DO BOLETO DE PAGAMENTO DA SUA FATURA. COM ISSO, TEMOS MAIS SEGURANÇA E AGILIDADE NA CONTABILIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS E VOCE AINDA PODE PAGAR A FATURA EM QUALQUER BANCO.

(=) Valor Cobrado

Nome da Pagadora/CPP/CNPJ

BR VALDEZ DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.666.395-91

RUA 26 C/3 JERESSATI 1400 CASA JERESSATI 1

01055-010 - MANGUACAU - CE

Saneador/Atividade

		7390-0 73990.00004 00001.225200 13708.930345 1 0000000000000000	
Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER LOCAL, PREFERENCIALEMTE, UTILIZE O SERVIÇO DDA DO SEU BANCO É SIMPLES, RÁPIDO E SEGURO.			
Nome do Beneficiário: BANCO CETERLEM CHUPETZ Alameda Rio Negro, 161 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000		Agência / Código do Beneficiário: 05/08/2022	
Data do Documento: 05/08/2022	Nº do Documento: 5201370893	Espécie Moeda: 31 CARTÃO	Data Processamento: 20/07/2022
Uso do Banco: CIP	Carteira: 003 R\$	Quantidade de Moeda: xValor	Nosso Número: 00010/0000000001122 520137089304
Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário) NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ *****0,00 NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ *****0,0123 CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00 OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SÃO DÉBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.			(n) Valor do Documento (-) Desconto / Abatimento (-) Juros / Multa
O BANCO CETERLEM AGORA É TAMBÉM O EMISSOR DO BOLETO DE PAGAMENTO DA SUA FATURA. COM ISSO, TEMOS MAIS SEGURANÇA E AGILIDADE NA CONTABILIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS E VOCÊ AINDA PODE PAGAR A FATURA EM QUALQUER BANCO.			
Nome do Pagador/CPF(CNPJ) SR VILDEMIRO DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 226.698.395-91 RUA DR GIL JEREISSATI 1420-CASA JEREISSATI II 91940-000 - MOCIMBUAU - CE			
Selo e Assinatura			

912842



Titular: SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS
Cartão: 5340 04XX XXXX 6207
Vencimento: 05/10/2022



A) Total da Fatura	B) Pagamento Mínimo a ser Descontado no benefício	C) Saldo Devidor
R\$ 3.160,45	R\$ 117,19	R\$ 3.043,26

At Total da Fatura: É o valor total da faturamento de sua fatura, incluindo compras e eventuais saques, até a data do fechamento.
B) Pagamento mínimo: Corresponde a um percentual do valor total da fatura e será descontado diretamente no seu benefício, segundo a linha de pagamento.
C) Saldo Devidor: Corresponde a diferença entre o Total da Fatura e o Pagamento Mínimo, que deverá ser pago até o vencimento. Caso queira, é possível quitar ou liquidar um valor parcial do saldo através do pagamento do boleto abaixo.
Importante:
Caso não seja realizado o pagamento do saldo devidor até a data de vencimento, o valor será automaticamente financiado por meio do CREDITO ROTATIVO até o vencimento da próxima fatura, com incidência das Encargas de Financiamento sobre esse novo valor.
1) Se por algum motivo não houver resposta pelo INSS do valor correspondente ao valor devido no campo "Pagamento Mínimo", esse valor continuará sendo devido e será acrescido na próxima fatura, com incidência das Encargas de Financiamento.

Linha de Crédito

Limite do Cartão: R\$ 3.084,00
Disponível para Compras: R\$ 0,00
Disponível para Saques: R\$ 0,00
Limite de Cartão: É o valor total disponibilizado para realização de compras e saques.
Disponível para Compras: É o crédito disponível para realizar compras à vista ou parceladas.
Disponível para Saques: É o crédito disponível, exclusivamente, para efetuar saques.

Encargos de Financiamento

Central-usuários máximos para Financiamentos: 3,00% ao mês ou 43,57% ao CET para saldo financiado: 55,41% ao
Encargos de saque à vista: 3,00% ao
CET Saque à vista: 3,60% ao ou 55,20% ao
Juros de mora: 1,00% ao
IOF de financiamento: 0,0002% ao dia + adicional de 0,39%
Encargos em caso de pagamento mínimo: R\$ 93,12

Dúvidas sobre o Pagamento Mínimo? Consulte as condições no Contrato no site: www.cetelem.com.br.

O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/10/2022. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.

Data	Demonstrativo da fatura	Débito	Crédito
	Saldo Fatura Anterior	R\$ 3.176,36	
23/08/2022	Nº Cartão: 5340 04XX XXXX 6207		
23/08/2022	PGTO MINIMO DESCONTO BENEFICIO		117,19
20/09/2022	ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	93,61	
20/09/2022	IOF - S/FINANCIAMENTO ROTATIVO	7,67	



9126541

Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO, PREFERENCIALMENTE, UTILIZE O SERVIÇO DO DO SEU BANCO. É SIMPLES, RÁPIDO E SEGURO.		Vencimento: 05/10/2022
Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF: BANCO CETELEM S/A - CNPJ: 00.558.455/0001-71		Agência / Código do Beneficiário: 00010/0000000000122
Endereço: Alameda Rio Negro, 161 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000		
Data do Documento: 05/10/2022	Nº do Documento: 5201370893	Espeço Doc.: 31
Uso do Banco: CIP	Carteira: 003	Espeço Moeda: R\$
Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário): NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ *****9,00 NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ *****3,043,26 CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00 OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.		(*) Valor do Documento: 5201370893 034
		(-) Desconto / Abatimento
		(**) Juros / Multa
O BANCO CETELEM AGORA É TAMBÉM O EMISSOR DO BOLETO DE PAGAMENTO DA SUA FATURA. COM ISSO, TEMOS MAIS SEGURANÇA E AGILIDADE NA CONTABILIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS E VOCÊ AINDA PODE PAGAR A FATURA EM QUALQUER BANCO.		(***) Valor Cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ:
SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.686.395-91
RUA 26 (CJ. JEREISSATI) 1402 CASA JEREISSATI I
BRUNO S. MARCANAU - CE



Titular: SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS
Cartão: 5340 04XX XXXX 6207
Vencimento: 05/11/2022



A) Total da Fatura	B) Pagamento Mínimo a ser Descontado no benefício	C) Saldo Devidor
R\$ 3.184,91	R\$ 117,19	R\$ 3.067,72

At Total da Fatura: É o valor total da faturamento de sua fatura, incluindo compras e eventuais saques, até a data do fechamento.
B) Pagamento mínimo: Corresponde a um percentual do valor total da fatura e será descontado diretamente no seu benefício, segundo a linha de pagamento.
C) Saldo Devidor: Corresponde a diferença entre o Total da Fatura e o Pagamento Mínimo, que deverá ser pago até o vencimento. Caso queira, é possível quitar ou liquidar um valor parcial do saldo através do pagamento do boleto abaixo.
Importante:
Caso não seja realizado o pagamento do saldo devidor até a data de vencimento, o valor será automaticamente financiado por meio do CREDITO ROTATIVO até o vencimento da próxima fatura, com incidência das Encargas de Financiamento sobre esse novo valor.
1) Se por algum motivo não houver resposta pelo INSS do valor correspondente ao valor devido no campo "Pagamento Mínimo", esse valor continuará sendo devido e será acrescido na próxima fatura, com incidência das Encargas de Financiamento.

Linha de Crédito

Limite do Cartão: R\$ 3.084,00
Disponível para Compras: R\$ 0,00
Disponível para Saques: R\$ 0,00
Limite de Cartão: É o valor total disponibilizado para realização de compras e saques.
Disponível para Compras: É o crédito disponível para realizar compras à vista ou parceladas.
Disponível para Saques: É o crédito disponível, exclusivamente, para efetuar saques.

Encargos de Financiamento

Central-usuários máximos para Financiamentos: 3,00% ao mês ou 43,57% ao CET para saldo financiado: 55,49% ao
Encargos de saque à vista: 3,00% ao
CET Saque à vista: 3,79% ao ou 54,60% ao
Juros de mora: 1,00% ao
IOF de financiamento: 0,0002% ao dia + adicional de 0,39%
Encargos em caso de pagamento mínimo: R\$ 97,05

Dúvidas sobre o Pagamento Mínimo? Consulte as condições no Contrato no site: www.cetelem.com.br.

O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/11/2022. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.

Data	Demonstrativo da fatura	Débito	Crédito
	Saldo Fatura Anterior	R\$ 3.160,45	
21/09/2022	Nº Cartão: 5340 04XX XXXX 6207		
29/09/2022	PGTO MINIMO DESCONTO BENEFICIO		117,19
29/09/2022	COMPRA NA LOJA SUP PROGRESSO	33,76	
29/09/2022	COMPRA NA LOJA SUP PROGRESSO	3,89	
20/10/2022	ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	96,27	
20/10/2022	IOF - S/FINANCIAMENTO ROTATIVO	7,73	



9126541

Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO, PREFERENCIALMENTE, UTILIZE O SERVIÇO DO DO SEU BANCO. É SIMPLES, RÁPIDO E SEGURO.		Vencimento: 05/11/2022
Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF: BANCO CETELEM S/A - CNPJ: 00.558.455/0001-71		Agência / Código do Beneficiário: 00010/0000000000122
Endereço: Alameda Rio Negro, 161 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000		
Data do Documento: 05/11/2022	Nº do Documento: 5201370893	Espeço Doc.: 31
Uso do Banco: CIP	Carteira: 003	Espeço Moeda: R\$
Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário): NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ *****9,00 NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ *****3,067,72 CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00 OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.		(*) Valor do Documento: 5201370893 034
		(-) Desconto / Abatimento
		(**) Juros / Multa
O BANCO CETELEM AGORA É TAMBÉM O EMISSOR DO BOLETO DE PAGAMENTO DA SUA FATURA. COM ISSO, TEMOS MAIS SEGURANÇA E AGILIDADE NA CONTABILIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS E VOCÊ AINDA PODE PAGAR A FATURA EM QUALQUER BANCO.		(***) Valor Cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ:
SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.686.395-91
RUA 26 (CJ. JEREISSATI) 1402 CASA JEREISSATI I
BRUNO S. MARCANAU - CE



Saldo Extrato Anterior		R\$ 3.176,36 D
Lançamentos do período		
Cartão: 5340 04XX XXXX 6207 - SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS		
DATA	DEMONSTRATIVO DA FATURA	VALOR
23/08/2022	PGTO MINIMO DESCONTO BENEFICIO	117,19 C
20/09/2022	ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	93,61 D
20/09/2022	IOF - S/FINANCIAMENTO ROTATIVO	7,67 D

D = Débito C = Crédito

Compras Parceladas - próximas faturas	
Próxima fatura	R\$ 0,00
Demais faturas	R\$ 0,00
Total para próximas faturas	R\$ 0,00

Saldo Extrato Anterior		R\$ 3.160,45 D
Lançamentos do período		
Cartão: 5340 04XX XXXX 6207 - SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS		
DATA	DEMONSTRATIVO DA FATURA	VALOR
21/09/2022	PGTO MINIMO DESCONTO BENEFICIO	117,19 C
29/09/2022	COMPRA NA LOJA SUP PROGRESSO	33,76 D
29/09/2022	COMPRA NA LOJA SUP PROGRESSO	3,89 D
20/10/2022	ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	96,27 D
20/10/2022	IOF - S/FINANCIAMENTO ROTATIVO	7,73 D

D = Débito C = Crédito

Compras Parceladas - próximas faturas	
Próxima fatura	R\$ 0,00
Demais faturas	R\$ 0,00
Total para próximas faturas	R\$ 0,00



9128541

Titular: **SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS**
Cartão: **5340 04XX XXXX 6207**
Vencimento: **05/12/2022**



Fechamento da próxima fatura: 20/12/2022
Sua melhor data para compras é 21/12/2022

A) Total da Fatura	B) Pagamento Mínimo a ser Descontado no benefício	C) Saldo Devedor
R\$ 3.169,22	R\$ 117,19	R\$ 3.052,03

- A) **Total da Fatura:** É o valor total dos lançamentos da sua fatura, incluindo compras e eventuais saques, até a data do fechamento.
- B) **Pagamento mínimo:** Corresponde a um percentual do valor total da fatura e será descontado diretamente no seu benefício¹, na próxima folha de pagamento.
- C) **Saldo Devedor:** Corresponde a diferença entre o Total da Fatura e o Pagamento Mínimo, que deverá ser pago até o vencimento. Caso queira, é possível quitar ou liquidar um valor parcial do saldo através do pagamento do boleto abaixo.

Importante:

Caso não seja realizado o pagamento do saldo devedor até a data de vencimento, o valor será automaticamente financiado por meio do CREDITO ROTATIVO até o vencimento da próxima fatura, com incidência dos Encargos de Financiamento descritos neste documento.

1. Se por algum motivo não houver repasse pelo INSS do valor correspondente ao valor descrito no campo "Pagamento Mínimo", esse valor continuará sendo devido e será acrescido na próxima fatura, com incidência dos Encargos de Financiamento.

1/4



44437669041100

739-0		73990.00004 00001.225200 13708.930345 1 00000000000000	
Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO. PREFERENCIALMENTE, UTILIZE O SERVIÇO DOA DO SEU BANCO. É SIMPLES, RÁPIDO E SEGURO.		Vencimento: 05/12/2022	
Nome do Beneficiário/CNPJ: BANCO CETELEM S/A - CNPJ: 06.558.455/0001-71		Agência / Código do Beneficiário: 00010/00000000000122	
Alameda Rio Negro, 151 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000		Nosso Número: 5201370893 034	
Data do Documento: 05/12/2022	Nº do Documento: 5201370893	Espécie Doc.: 31	Acéle: CARTÃO
Uso do Banco: CIP	Carteira: 003	Espécie Moeda: R\$	Quantidade de Moeda: xValor
Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário): NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ *****9,00 NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ *****3.052,03 CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00 OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.		(-) Desconto / Abatimento	
O BANCO CETELEM AGORA É TAMBÉM O EMISSOR DO BOLETO DE PAGAMENTO DA SUA FATURA. COM ISSO, TEMOS MAIS SEGURANÇA E AGILIDADE NA CONTABILIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS E VOCÊ AINDA PODE PAGAR A FATURA EM QUALQUER BANCO.		(*) Juros / Multa	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ: SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 225.686.395-91 RUA JUIZ GREGORIATO, 100 - JARDIM GREGORIATO, 11 61905-910 - MARACANAÚ - CE		(-) Valor Cobrado	
Sinalizador/Validade		Autenticação Mecânica Ficha de Compensação	

2/4

Linha de Crédito		
Limite do Cartão:	R\$	3.084,00
Disponível para Compras:	R\$	0,00
Disponível para Saques:	R\$	0,00
Limite do Cartão: É o valor total disponibilizado para realização de compras e saques. Disponível para Compras: É o crédito disponível para realizar compras à vista ou parceladas. Disponível para Saques: É o crédito disponível, exclusivamente, para efetuar saques.		

Encargos de Financiamento	
Contratuais máximos para Financiamentos	3,06% am ou 43,57% aa
CET para saldo financiado:	55,41% aa
Encargos de saque à vista:	3,06% am
CET Saque à vista:	3,68% am ou 55,22% aa
Juros de mora:	1,00% am
IOF de financiamento:	0,0082% ao dia + adicional de 0,38%
Encargos em caso de pagamento mínimo:	R\$ 93,39

Dúvidas sobre o Pagamento Mínimo? Consulte as condições no Contrato no site: www.cetelem.com.br.

O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/12/2022. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.

Saldo Extrato Anterior			R\$ 3.184,91 D
Lançamentos do período			
Cartão: 5340 04XX XXXX 6207 - SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS			
DATA	DEMONSTRATIVO DA FATURA		VALOR
21/10/2022	PGTO MINIMO DESCONTO BENEFICIO		117,19 C
20/11/2022	ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		93,87 D
20/11/2022	IOF - S/FINANCIAMENTO ROTATIVO		7,63 D

D = Débito C = Crédito

3/4

4/4



Titular: **SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS**
Cartão: **5340 04XX XXXX 6207**
Vencimento: **05/01/2023**



Fechamento da próxima fatura: 20/01/2023
Sua melhor data para compras é 21/01/2023

A) Total da Fatura	B) Pagamento Mínimo a ser Descontado no benefício	C) Saldo Devedor
R\$ 3.156,33	R\$ 117,19	R\$ 3.039,14

- A) **Total da Fatura:** É o valor total dos lançamentos da sua fatura, incluindo compras e eventuais saques, até a data do fechamento.
- B) **Pagamento mínimo:** Corresponde a um percentual do valor total da fatura e será descontado diretamente no seu benefício¹, na próxima folha de pagamento.
- C) **Saldo Devedor:** Corresponde a diferença entre o Total da Fatura e o Pagamento Mínimo, que deverá ser pago até o vencimento. Caso queira, é possível quitar ou liquidar um valor parcial do saldo através do pagamento do boleto abaixo.

Importante:

Caso não seja realizado o pagamento do saldo devedor até a data de vencimento, o valor será automaticamente financiado por meio do CREDITO ROTATIVO até o vencimento da próxima fatura, com incidência dos Encargos de Financiamento descritos neste documento.

1. Se por algum motivo não houver repasse pelo INSS do valor correspondente ao valor descrito no campo "Pagamento Mínimo", esse valor continuará sendo devido e será acrescido na próxima fatura, com incidência dos Encargos de Financiamento.

1/4

Baixe agora o App Cetelem!

Tenha agora acesso a 2ª via da fatura, limites, descontos exclusivos e muito mais

Disponível na Google Play e na App Store

- 1. Acesse o App Cetelem, digite seu CPF e confirme seu celular
- 2. Crie uma senha
- 3. Digite o código enviado no seu celular e pronto

Agora é só aproveitar o acesso ao seu App Cetelem!

739-0 | 73990.00004 00001.225200 13708.930345 1 0000000000000000

Local de Pagamento: **PAGAVEL EM QUALQUER BANCO. PREFERENCIALMENTE, UTILIZE O SERVIÇO DOA DO SEU BANCO. É SIMPLES, RÁPIDO E SEGURO.**

Nome do Beneficiário/CNPJ: **BANCO CETELEM S/A - CNPJ: 06.558.455/0001-71**

Alameda Rio Negro, 151 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000

Data do Documento: **05/01/2023** Nº do Documento: **5201378993** Espécie Doc.: **31** Aceite: **CARTÃO** Data Processamento: **20/12/2022**

Uso do Banco: CIP: **Carteira 003** Espécie Moeda: **R\$** Quantidade de Moeda: **x** Valor: **x**

Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário):
NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ ***9,00**
NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ ***3.039,14**
CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00
OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.

O BANCO CETELEM AGORA É TAMBÉM O EMISSOR DO BOLETO DE PAGAMENTO DA SUA FATURA. COM ISSO, TEMOS MAIS SEGURANÇA E AGILIDADE NA CONTABILIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS E VOCÊ AINDA PODE PAGAR A FATURA EM QUALQUER BANCO.

Nome do Pagador/CPF(CNPJ):
SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 225.686.395-91
RUA JUIZ GREGORIATO, 100 - JARDIM GREGORIATO, 13160-010 - MARACANAÚ - CE

Serador/Avulsa:

Vencimento: **05/01/2023**

Agência / Código do Beneficiário: **00010/00000000000122**

Nosso Número: **5201378993 034**

(*) Valor do Documento

(-) Desconto / Abatimento

(*) Juros / Multa

(*) Valor Cobrado

Autenticação Mecânica
Ficha de Compensação

2/4

SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS
5340 04XX XXXX 6207

Linha de Crédito		
Limite do Cartão:	R\$	3.084,00
Disponível para Compras:	R\$	0,00
Disponível para Saques:	R\$	0,00

Limite do Cartão: É o valor total disponibilizado para realização de compras e saques.
Disponível para Compras: É o crédito disponível para realizar compras à vista ou parceladas.
Disponível para Saques: É o crédito disponível, exclusivamente, para efetuar saques.

Encargos de Financiamento	
Contratuais máximos para Financiamentos	3,06% am ou 43,57% aa
CET para saldo financiado:	55,49% aa
Encargos de saque à vista:	3,06% am
CET Saque à vista:	3,79% am ou 54,96% aa
Juros de mora:	1,00% am
IOF de financiamento:	0,0082% ao dia + adicional de 0,38%
Encargos em caso de pagamento mínimo:	R\$ 96,15

Dúvidas sobre o Pagamento Mínimo? Consulte as condições no Contrato no site: www.cetelem.com.br.

O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/01/2023. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.

SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS
5340 04XX XXXX 6207

Saldo Extrato Anterior		R\$ 3.169,22 D
Lançamentos do período		
Cartão: 5340 04XX XXXX 6207 - SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS		
DATA	DEMONSTRATIVO DA FATURA	VALOR
22/11/2022	PGTO MINIMO DESCONTO BENEFICIO	117,19 C
20/12/2022	ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	96,55 D
20/12/2022	IOF - S/FINANCIAMENTO ROTATIVO	7,75 D

D = Débito C = Crédito

3/4

4/4



Titular: **SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS**
Cartão: **5340 04XX XXXX 6207**
Vencimento: **05/02/2023**



Fechamento da próxima fatura: 20/02/2023
Sua melhor data para compras é 21/02/2023

A) Total da Fatura	B) Pagamento Mínimo a ser Descontado no benefício	C) Saldo Devedor
R\$ 3.143,00	R\$ 117,19	R\$ 3.025,81

- A) **Total da Fatura:** É o valor total dos lançamentos da sua fatura, incluindo compras e eventuais saques, até a data do fechamento.
- B) **Pagamento mínimo:** Corresponde a um percentual do valor total da fatura e será descontado diretamente no seu benefício¹, na próxima folha de pagamento.
- C) **Saldo Devedor:** Corresponde a diferença entre o Total da Fatura e o Pagamento Mínimo, que deverá ser pago até o vencimento. Caso queira, é possível quitar ou liquidar um valor parcial do saldo através do pagamento do boleto abaixo.

Importante:

Caso não seja realizado o pagamento do saldo devedor até a data de vencimento, o valor será automaticamente financiado por meio do CREDITO ROTATIVO até o vencimento da próxima fatura, com incidência dos Encargos de Financiamento descritos neste documento.

1. Se por algum motivo não houver repasse pelo INSS do valor correspondente ao valor descrito no campo "Pagamento Mínimo", esse valor continuará sendo devido e será acrescido na próxima fatura, com incidência dos Encargos de Financiamento.

1/4

Baixe agora o App Cetelem!

Tenha agora acesso a 2ª via da fatura, limites, descontos exclusivos e muito mais

1

Acesse o App Cetelem, digite seu CPF e confirme seu celular

2

Crie uma senha

3

Digite o código enviado no seu celular e pronto

Agora é só aproveitar o acesso ao seu App Cetelem!

739-0 | 73990.00004 00001.225200 13708.930345 1 0000000000000000

Local de Pagamento: **PAGAVEL EM QUALQUER BANCO. PREFERENCIALMENTE, UTILIZE O SERVIÇO DOA DO SEU BANCO. É SIMPLES, RÁPIDO E SEGURO.**

Nome do Beneficiário: **BANCO CETELEM S/A - CNPJ: 06.558.455/0001-71**

Data do Documento: **05/02/2023**

Uso do Banco: **CIP**

Agência / Código do Beneficiário: **00010/00000000000122**

Nosso Número: **5201370893 034**

(*) Valor do Documento

(-) Desconto / Abatimento

(*) Juros / Multa

(**) Valor Cobrado

Alameda Rio Negro, 151 - 17º Andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP 06454-000

Espécie Doc: **31**

Acople: **CARTÃO**

Data Processamento: **20/01/2023**

Quantidade de Moeda: **RS**

xValor

Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário)

NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ ***9,00**

NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ ***3.025,81**

CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00

OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.

O BANCO CETELEM AGORA É TAMBÉM O EMISSOR DO BOLETO DE PAGAMENTO DA SUA FATURA. COM ISSO, TEMOS MAIS SEGURANÇA E AGILIDADE NA CONTABILIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS E VOCÊ AINDA PODE PAGAR A FATURA EM QUALQUER BANCO.

Nome do Pagador/CPF(CNPJ)

SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 225.686.395-91

RUA 24 (C. GREGG) 180 C/BA. GREGG 8111

61905-910 - MARACANAÚ - CE

Senador/Avulsa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

2/4

SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS
5340 04XX XXXX 6207

Linha de Crédito		
Limite do Cartão:	R\$	3.084,00
Disponível para Compras:	R\$	0,00
Disponível para Saques:	R\$	0,00
Limite do Cartão: É o valor total disponibilizado para realização de compras e saques. Disponível para Compras: É o crédito disponível para realizar compras à vista ou parceladas. Disponível para Saques: É o crédito disponível, exclusivamente, para efetuar saques.		

Encargos de Financiamento	
Contratuais máximos para Financiamentos	3,06% am ou 43,57% aa
CET para saldo financiado:	55,49% aa
Encargos de saque à vista:	3,06% am
CET Saque à vista:	3,79% am ou 54,96% aa
Juros de mora:	1,00% am
IOF de financiamento:	0,0082% ao dia + adicional de 0,38%
Encargos em caso de pagamento mínimo:	R\$ 95,72

Dúvidas sobre o Pagamento Mínimo? Consulte as condições no Contrato no site: www.cetelem.com.br.

O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/02/2023. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.

SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS
5340 04XX XXXX 6207

Saldo Extrato Anterior		R\$ 3.156,33 D
Lançamentos do período		
Cartão: 5340 04XX XXXX 6207 - SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS		
DATA	DEMONSTRATIVO DA FATURA	VALOR
21/12/2022	PGTO MINIMO DESCONTO BENEFICIO	117,19 C
20/01/2023	ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	96,14 D
20/01/2023	IOF - S/FINANCIAMENTO ROTATIVO	7,72 D

D = Débito C = Crédito

Central de Relacionamento Cetelem - Seg à Sex, das 08:00 às 22:00, excepto feriados - atendimento: consultas, reclamações e sugestões de produtos: 800 700 011 (capitais e regiões metropolitanas) e 800 700 1166 (demais localidades). SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor) - Seg à Dom, 24hs - suporte, reclamações e cancelamentos: 0800 386 8077. Ouvidoria: caso não seja satisfeito com a solução apresentada pelo canal de atendimento, entre em: 800 722 9466. Atendimento em Português: 0800 1200 / 0800 700 5286

3/4

4/4

Fechamento da próxima fatura: 20/09/2023
Sua melhor data para compras é 21/09/2023

A) Total da Fatura		B) Pagamento Mínimo a ser Descontado no benefício		C) Saldo Devedor
R\$ 2.972,96	=	R\$ 117,19	+	R\$ 2.855,77

A) **Total da Fatura:** É o valor total dos lançamentos da sua fatura, incluindo compras e eventuais saques, até a data do fechamento.

B) **Pagamento mínimo:** Corresponde a um percentual do valor total da fatura e será descontado diretamente no seu benefício¹, na próxima folha de pagamento.

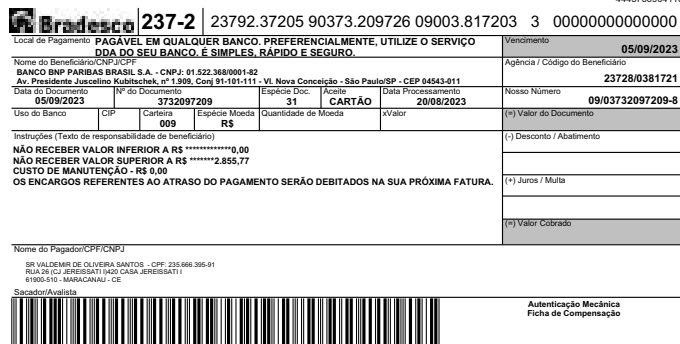
C) **Saldo Devedor:** Corresponde a diferença entre o Total da Fatura e o Pagamento Mínimo, que deverá ser pago até o vencimento. Caso queira, é possível quitar ou liquidar um valor parcial do saldo através do pagamento do boleto abaixo.

Importante:

Após aprovação do Banco Central do Brasil, o Banco Cetelem foi incorporado pelo Banco BNP Paribas. Mas fique tranquilo, essa mudança não afetará o seu contrato e nem a relação com nossos clientes. Nossos Canais de Atendimento continuam os mesmos.



44437669041100



2/5

1/5



Linha de Crédito		
Limite do Cartão:	R\$	3.084,00
Disponível para Compras:	R\$	111,04
Disponível para Saques:	R\$	110,00

Limite do Cartão: É o valor total disponibilizado para realização de compras e saques.
Disponível para Compras: É o crédito disponível para realizar compras à vista ou parceladas.
Disponível para Saques: É o crédito disponível, exclusivamente, para efetuar saques.

Encargos de Financiamento		
Contratuais máximos para Financiamentos	2,89% am ou	40,75% aa
CET para saldo financiado:		52,34% aa
Encargos de saque à vista:		2,89% am
CET Saque à vista:	3,62% am ou	52,00% aa
Juros de mora:		1,00% am
IOF de financiamento:	0,0082% ao dia + adicional de	0,38%
Encargos em caso de pagamento mínimo:		R\$ 85,32

Dúvidas sobre o Pagamento Mínimo? Consulte as condições no Contrato no site: www.cetelem.com.br.

O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/09/2023. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.



Saldo Extrato Anterior		R\$ 2.996,81 D
Lançamentos do período		
Cartão: 5340 04XX XXXX 6207 - SR VALDEIR DE OLIVEIRA SANTOS		
DATA	DEMONSTRATIVO DA FATURA	VALOR
21/07/2023	PGTO MINIMO DESCONTO BENEFICIO	117,19 C
20/08/2023	ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	86,03 D
20/08/2023	IOF - S/FINANCIAMENTO ROTATIVO	7,31 D

D = Débito C = Crédito

Fechamento da próxima fatura: 20/10/2023
Sua melhor data para compras é 21/10/2023

A) Total da Fatura		B) Pagamento Mínimo a ser Descontado no benefício		C) Saldo Devedor
R\$ 2.943,60	=	R\$ 117,19	+	R\$ 2.826,41

A) **Total da Fatura:** É o valor total dos lançamentos da sua fatura, incluindo compras e eventuais saques, até a data do fechamento.

B) **Pagamento mínimo:** Corresponde a um percentual do valor total da fatura e será descontado diretamente no seu benefício¹, na próxima folha de pagamento.

C) **Saldo Devedor:** Corresponde a diferença entre o Total da Fatura e o Pagamento Mínimo, que deverá ser pago até o vencimento. Caso queira, é possível quitar ou liquidar um valor parcial do saldo através do pagamento do boleto abaixo.

Importante:

Após aprovação do Banco Central do Brasil, o Banco Cetelem foi incorporado pelo Banco BNP Paribas. Mas fique tranquilo, essa mudança não afetará o seu contrato e nem a relação com nossos clientes. Nossos Canais de Atendimento continuam os mesmos.



44437669041100

	237-2	32792.37205 90376.309143 44003.817200 1 00000000000000000000	
Local de Pagamento: PAGAR EM QUALQUER BANCO, PREFERENCIALMENTE, UTILIZE O SERVIÇO DO DDO DO SEU BANCO, E SIMPLES, RÁPIDO E SEGURO.		Vencimento: 05/10/2023	
Nome do Beneficiário: CPFC BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. - CNPJ: 01.522.368/0001-82 Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.308, Conj. 81-811-111 - V. Nova Conceição - São Paulo/SP - CEP 04543-611		Agência / Código do Beneficiário: 3732803381721	
Data do Documento: 05/10/2023 Nº do Documento: 3763091444		Nosso Número: 09/03763091444-6	
Espécie Doc.: 11390, Conj. 81-811-111 - V. Nova Conceição - São Paulo/SP - CEP 04543-611 Espécie Dct.: Acerto		Data Processamento: 20/09/2023	
Uso do Bônus: CP Carteira: 009 Espécie Moeda: RS		Quantidade de Moeda: 31 xValor: CARTÃO	
Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário): NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ *****0,00 NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ *****2.826,41 CUSTO DE MANUTENÇÃO = R\$ 0,00 OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.		(a) Valor do Documento (c) Desconto / Abatimento (e) Juros / Multa (g) Valor Cobrado	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ: SR VALDEMIER DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.666.395-01 RUA 29/ C/ JARDIMATI 1400 CASA JARDIMATI 11 61605-510 MARACANA - CE			

2/6

1/6


SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS
 5340 04XX XXXX 6207

Linha de Crédito	
Limite do Cartão:	0,00
Disponível para Compras:	0,00
Comunicamos a descontinuidade do produto cartão de crédito. As faturas com valores em aberto seguem até o final do contrato. Agradecemos a parceria e compreensão. Em caso de dúvidas, acesse nosso site e/ou nossos canais de atendimento.	

Encargos de Financiamento

Contratuais máximos para Financiamentos	2,83% am ou 39,77% aa
CET para saldo financiado:	51,26% aa
Encargos de saque à vista:	2,83% am
CET Saque à vista:	3,45% am ou 51,08% aa
Juros de mora:	1,00% am
IOF de financiamento:	0,0082% ao dia + adicional de 0,38%
Encargos em caso de pagamento mínimo:	R\$ 79,99

Dúvidas sobre o Pagamento Mínimo? Consulte as condições no Contrato no site: www.cetelem.com.br.

O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/10/2023. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.

D = Débito C = Crédito

cetelem credit

SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS
5340 04XX XXXX 6207

Saldo Extrato Anterior		R\$ 2.972,96 D
Lançamentos do período		
Cartão: 5340 04XX XXXX 6207 - SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS		
DATA	DEMONSTRATIVO DA FATURA	VALOR
21/08/2023	PGTO MINIMO DESCONTO BENEFICIO	117,19 C
20/09/2023	ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	80,81 D
20/09/2023	IOF - S/FINANCIAMENTO ROTATIVO	7,02 D

D = Débito C = Crédito

Fechamento da próxima fatura: 20/11/2023
Sua melhor data para compras é 21/11/2023

A) Total da Fatura		B) Pagamento Mínimo a ser Descontado no benefício		C) Saldo Devedor
R\$ 2.913,35	=	R\$ 117,19	+	R\$ 2.796,16

A) **Total da Fatura:** É o valor total dos lançamentos da sua fatura, incluindo compras e eventuais saques, até a data do fechamento.

B) **Pagamento mínimo:** Corresponde a um percentual do valor total da fatura e será descontado diretamente no seu benefício¹, na próxima folha de pagamento.

C) **Saldo Devedor:** Corresponde a diferença entre o Total da Fatura e o Pagamento Mínimo, que deverá ser pago até o vencimento. Caso queira, é possível quitar ou liquidar um valor parcial do saldo através do pagamento do boleto abaixo.

Importante:

Após aprovação do Banco Central do Brasil, o Banco Cetelem foi incorporado pelo Banco BNP Paribas. Mas fique tranquilo, essa mudança não afetará o seu contrato e nem a relação com nossos clientes. Nossos Canais de Atendimento continuam os mesmos.



44437669041100

 237-2		23792.37205 90379.308472 07003.817207		1	00000000000000000000
Local de Pagamento: PAGAR EM QUALQUER BANCO, PREFERENCIALMENTE, UTILIZE O SERVIÇO DO DDO DO SEU BANCO, E SIMPLES, RÁPIDO E SEGURO.					
Nome do Beneficiário: BRB - BANCO BRASILEIRO DE RENDIMENTOS		Vencimento: 05/11/2023			
Agência: 0000 Agência / Código do Beneficiário: 237280381720					
BNP PARIBAS BRASIL S.A. - CNPJ: 01.522.368/0001-82 Av. Presidente Juscelino Kubitschek, s/nº 13809, Conto 91101-111		VV - Nova Conceição - São Paulo/SP - CEP 04543-611 Exibitor: DDO, Aceite		Data Processamento: 23/10/2023	
Data do Documento: 05/11/2023		Nº do Documento: 237923084707 31		Nosso Número: 09/03793084707-4	
Uso do Banco: CSP Carteira: 009		Espécie Moeda: R\$ Quantidade de Moeda: 21		XValor: CARTÃO	
Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário)		(**) Valor do Documento			
NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ *****7,96 NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ *****2.006,10 CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00 OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.		(-) Desconto / Abatimento			
		(**) Juros / Multa			
		(**) Valor Cobrado			

Nome do Pagador/CPF/CNPJ

Secador/Avaliador

Autenticação Mecânica
Ficha de Compensação

2/6

1/6

SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS
5340 04XX XXXX 6207

Linha de Crédito	
Limite do Cartão:	0,00
Disponível para Compras:	0,00

Comunicamos a descontinuidade do produto cartão de crédito. As faturas com valores em aberto seguem até o final do contrato. Agradecemos a parceria e compreensão. Em caso de dúvidas, acesse nosso site e/ou nossos canais de atendimento.

Encargos de Financiamento		
Contratuais máximos para Financiamentos	2,73% am ou	38,15% aa
CET para saldo financiado:		49,60% aa
Encargos de saque à vista:		2,73% am
CET Saque à vista:	3,45% am ou	49,09% aa
Juros de mora:		1,00% am
IOF de financiamento:	0,0082% ao dia + adicional de	0,38%
Encargos em caso de pagamento mínimo:		R\$ 78,92

Dúvidas sobre o Pagamento Mínimo? Consulte as condições no Contrato no site: www.cetelem.com.br.

O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/11/2023. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.

Saldo Extrato Anterior		R\$ 2.943,60 D
Lançamentos do período		
Cartão: 5340 04XX XXXX 6207 - SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS		
DATA	DEMONSTRATIVO DA FATURA	VALOR
22/09/2023	PGTO MINIMO DESCONTO BENEFICIO	117,19 C
20/10/2023	ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	79,76 D
20/10/2023	IOF - S/FINANCIAMENTO ROTATIVO	7,18 D

D = Débito C = Crédito

Fechamento da próxima fatura: 20/12/2023
Sua melhor data para compras é 21/12/2023

A) Total da Fatura		B) Pagamento Mínimo a ser Descontado no benefício		C) Saldo Devedor
R\$ 2.879,36	=	R\$ 117,19	+	R\$ 2.762,17

A) **Total da Fatura:** É o valor total dos lançamentos da sua fatura, incluindo compras e eventuais saques, até a data do fechamento.

B) **Pagamento mínimo:** Corresponde a um percentual do valor total da fatura e será descontado diretamente no seu benefício¹, na próxima folha de pagamento.

C) **Saldo Devedor:** Corresponde a diferença entre o Total da Fatura e o Pagamento Mínimo, que deverá ser pago até o vencimento. Caso queira, é possível quitar ou liquidar um valor parcial do saldo através do pagamento do boleto abaixo.

Importante:

Após aprovação do Banco Central do Brasil, o Banco Cetelem foi incorporado pelo Banco BNP Paribas. Mas fique tranquilo, essa mudança não afetará o seu contrato e nem a relação com nossos clientes. Nossos Canais de Atendimento continuam os mesmos.



44437669041100

 237-2		23792.37205 90382.407824 97003.817208 1 0000000000000000	
Local de Pagamento PAGARÉ EM QUALQUER BANCO. PREFERENCIALMENTE, UTILIZE O SERVIÇO DO DDO DO SEU BANCO, É SIMPLES, RÁPIDO E SEGURO.		Vencimento 05/12/2023	
Nome do Beneficiário BANCO IMF PARIBAS BRASIL S.A. - CNPJ: 01.522.386000-42 Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.889, Conj. R1-101-111 - Jd. Nova Conceição - São Paulo/SP - CEP 04543-011		Agência / Código do Beneficiário 03728/0381721	
Data do Pagamento 05/12/2023		Nosso Número 0903824078297-9	
Nº do Documento 3824078297		Data Processamento 20/11/2023	
Uso do Banco CPF	Carteira 009	Espécie Moeda R\$	Quantidade de Moeda 31
Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário) NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ *****0,00 NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ *****2.762,17 CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00 OS ENCARGOS REFERENTES AO TRANSFERIMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.		CARTÃO xValor	(R\$) Valor do Documento
			(r) Desconto / Abatimento
			(j) Juros / Multa
			(R\$) Valor Cobrado
Nome do Pagador/CPF/CNPJ _____			
SFR VALDEANIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 233.666.365-01 RUA DO C/02 (JERERISSATI) 1802 CASA JERERISSATI 1 61905-510 MARACANA - CE			
Banco de emissão BRASIL/BRASILIA		Autenticação Mecânica Ficha de Compensação	

2/6

1/6


SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS
 5340 04XX XXXX 6207

Linha de Crédito	
Limite do Cartão:	0,00
Disponível para Compras:	0,00
Comunicamos a descontinuidade do produto cartão de crédito. As faturas com valores em aberto seguem até o final do contrato. Agradecemos a parceria e compreensão. Em caso de dúvidas, acesse nosso site e/ou nossos canais de atendimento.	

Encargos de Financiamento

Contratuais máximos para Financiamentos	2,73% am ou 38,15% aa
CET para saldo financiado:	49,49% aa
Encargos de saque à vista:	2,73% am
CET Saque à vista:	3,35% am ou 49,32% aa
Juros de mora:	1,00% am
IOF de financiamento:	0,0082% ao dia + adicional de 0,38%
Encargos em caso de pagamento mínimo:	R\$ 75,41

Dúvidas sobre o Pagamento Mínimo? Consulte as condições no Contrato no site: www.cetelem.com.br.

O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/12/2023. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.

D = Débito C = Crédito

cetelem crédito e tecnologia

SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS
5340 04XX XXXX 6207

Saldo Extrato Anterior		R\$ 2.913,35 D
Lançamentos do período		
Cartão: 5340 04XX XXXX 6207 - SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS		
DATA	DEMONSTRATIVO DA FATURA	VALOR
21/10/2023	PGTO MINIMO DESCONTO BENEFICIO	117,19 C
20/11/2023	ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	76,33 D
20/11/2023	IOF - S/FINANCIAMENTO ROTATIVO	6,87 D

D = Débito C = Crédito

Fechamento da próxima fatura: 20/01/2024
Sua melhor data para compras é 21/01/2024

A) Total da Fatura	B) Pagamento Mínimo a ser Descontado no benefício	C) Saldo Devedor
R\$ 2.846,00	R\$ 117,19	R\$ 2.728,81

A) **Total da Fatura:** É o valor total dos lançamentos da sua fatura, incluindo compras e eventuais saques, até a data do fechamento.

B) **Pagamento mínimo:** Corresponde a um percentual do valor total da fatura e será descontado diretamente no seu benefício¹, na próxima folha de pagamento.

C) **Saldo Devedor:** Corresponde a diferença entre o Total da Fatura e o Pagamento Mínimo, que deverá ser pago até o vencimento. Caso queira, é possível quitar ou liquidar um valor parcial do saldo através do pagamento do boleto abaixo.

Importante:

Após aprovação do Banco Central do Brasil, o Banco Cetelem foi incorporado pelo Banco BNP Paribas. Mas fique tranquilo, essa mudança não afetará o seu contrato e nem a relação com nossos clientes. Nossos Canais de Atendimento continuam os mesmos.



44437669041100

 237-2 23792.37205 90385.407649 98003.817206 6 00000000000000000000					
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO. PREFERENCIALMENTE, UTILIZE O SERVIÇO DO DADO DO SEU BANCO, É SIMPLES, RÁPIDO E SEGURO.					Vencimento 05/01/2024
Nome do Beneficiário CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS					Agência / Código do Beneficiário 2378.0321/3721
BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. - CNPJ 01 522 008001-02					Nosso Número 0903854076498-0
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.380, Conj. 81-181-111 - VILA NOVA CONCEIÇÃO - São Paulo/SP - CEP 04543-011					Data Processamento 2012/2023
Data do Documento 05/01/2024		Nº do Documento 3854076498		Espécie Doc. 31	Acerto CARTÃO
Uso do Banco CIP	Carteira 009	Espécie Moeda RS	Quantidade de Moeda	xValor	(n) Valor do Documento
Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário)					(-) Desconto / Abatimento
NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ *****0,00					(-) Juros / Multa
NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ *****2.728,81					(n) Valor Colorado
CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00					
OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.					
Nome do Pagador/CPF/CNPJ SR SALVEMIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.666.395-01 RUA XV (C) JERISSATI 1600 CASA JERISSATI 11 61905-510 MARACANA - CE					
Banco/Operadora BANCO DO BRASIL					
					
Autenticação Mecânica Ficha de Compensação					

2/6

1/6


SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS
 5340 04XX XXXX 6207

Limite do Cartão:		0,00
Disponível para Compras:		0,00
Comunicamos a descontinuidade do produto cartão de crédito. As faturas com valores em aberto seguem até o final do contrato. Agradecemos a parceria e compreensão. Em caso de dúvidas, acesse nosso site e/ou nossos canais de atendimento.		

Encargos de Financiamento

Contratuais máximos para Financiamentos	2,69% am ou 37,51% aa
CET para saldo financiado:	48,92% aa
Encargos de saque à vista:	2,69% am
CET Saque à vista:	3,41% am ou 48,41% aa
Juros de mora:	1,00% am
IOF de financiamento:	0,0082% ao dia + adicional de 0,38%
Encargos em caso de pagamento mínimo:	R\$ 75,89

Dúvidas sobre o Pagamento Mínimo? Consulte as condições no Contrato no site: www.cetelem.com.br.

O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/01/2024. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.

Saldo Extrato Anterior		R\$ 2.879,36 D
Lançamentos do período		
Cartão: 5340 04XX XXXX 6207 - SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS		
DATA	DEMONSTRATIVO DA FATURA	VALOR
21/11/2023	PGTO MINIMO DESCONTO BENEFICIO	117,19 C
20/12/2023	ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	76,81 D
20/12/2023	IOF - S/FINANCIAMENTO ROTATIVO	7,02 D

D = Débito C = Crédito

Fechamento da próxima fatura: 20/02/2024
Sua melhor data para compras é 21/02/2024

A) Total da Fatura		B) Pagamento Mínimo a ser Descontado no benefício		C) Saldo Devedor
R\$ 2.810,47	=	R\$ 117,19	+	R\$ 2.693,28

A) **Total da Fatura:** É o valor total dos lançamentos da sua fatura, incluindo compras e eventuais saques, até a data do fechamento.

B) **Pagamento mínimo:** Corresponde a um percentual do valor total da fatura e será descontado diretamente no seu benefício¹, na próxima folha de pagamento.

C) **Saldo Devedor:** Corresponde a diferença entre o Total da Fatura e o Pagamento Mínimo, que deverá ser pago até o vencimento. Caso queira, é possível quitar ou liquidar um valor parcial do saldo através do pagamento do boleto abaixo.

Importante:

Após aprovação do Banco Central do Brasil, o Banco Cetelem foi incorporado pelo Banco BNP Paribas. Mas fique tranquilo, essa mudança não afetará o seu contrato e nem a relação com nossos clientes. Nossos Canais de Atendimento continuam os mesmos.



44437669041100

	237-2	23792.37205 90352.007125 39003.817200 1 00000000000000000000	
Local de Pagamento: PAGAR EM QUALQUER BANCO, PREFERENCIALMENTE, UTILIZE O SERVIÇO DO DDO DO SEU BANCO, E SIMPLES, RÁPIDO E SEGURO.		Vencimento: 05/02/2024	
Nome do Beneficiário: CPF BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. - CNPJ: 01.522.368/0001-82 Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.308, Conj. 81-811-111 - VV. Nova Conceição - São Paulo/SP - CEP 04543-611		Agência / Código do Beneficiário: 237280381720	
Data do Documento: 05/02/2024 Nº do Documento: 3520071239		Nosso Número: 09/03520071239-9	
Espécie Dct: 11		Data Processamento: 20/01/2024	
Uso do Banco: CPF Carteira: 009 Espécie Moeda: RS Quantidade de Moeda: 31 xValor: CARTÃO		(v) Valor do Documento: 	
Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário): NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ *****0,00 NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ *****2.693,28 CUSTO DE MANUTENÇÃO = R\$ 0,00 OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.			
(c) Desconto / Abatimento: 		(e) Juros / Multa: 	
(e) Valor Cobrado: 			
Nome do Pagador/CPF/CNPJ: SR VALDEMAR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.666.395-01 RUA 29/ C/ JARDIMATI 1400 CASA JARDIMATI 11 61600-510 MARACÁIA - CE			

2/6

1/6


SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS
 5340 04XX XXXX 6207

Linha de Crédito	
Limite do Cartão:	0,00
Disponível para Compras:	0,00

Comunicamos a descontinuidade do produto cartão de crédito. As faturas com valores em aberto seguem até o final do contrato. Agradecemos a parceria e compreensão. Em caso de dúvidas, acesse nosso site e/ou nossos canais de atendimento.

Encargos de Financiamento	
Contratuais máximos para Financiamentos	2,67% am ou 37,19% aa
CET para saldo financiado:	48,58% aa
Encargos de saque à vista:	2,67% am
CET Saque à vista:	3,39% am ou 48,07% aa
Juros de mora:	1,00% am
IOF de financiamento:	0,0082% ao dia + adicional de 0,38%
Encargos em caso de pagamento mínimo:	R\$ 74,34

Dúvidas sobre o Pagamento Mínimo? Consulte as condições no Contrato no site: www.cetelem.com.br.

O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/02/2024. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.

Saldo Extrato Anterior		R\$ 2.846,00
Lançamentos do período		
Cartão: 5340 04XX XXXX 6207 - SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS		
DEMONSTRATIVO DA FATURA		
DATA		VALOR
22/12/2023	PGTO MINIMO DESCONTO BENEFICIO	117,19 C
27/12/2023	ESTORNO ENCARGOS FINANCIO	0,57 C
20/01/2024	ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	75,30 D
20/01/2024	IOF - S/FINANCIAMENTO ROTATIVO	6,93 D

D = Débito C = Crédito

Fechamento da próxima fatura: 20/04/2024
Sua melhor data para compras é 21/04/2024

A) Total da Fatura		B) Pagamento Mínimo a ser Descontado no benefício		C) Saldo Devedor
R\$ 2.727,00	=	R\$ 117,19	+	R\$ 2.609,81

A) **Total da Fatura:** É o valor total dos lançamentos da sua fatura, incluindo compras e eventuais saques, até a data do fechamento.

B) **Pagamento mínimo:** Corresponde a um percentual do valor total da fatura e será descontado diretamente no seu benefício¹, na próxima folha de pagamento.

C) **Saldo Devedor:** Corresponde a diferença entre o Total da Fatura e o Pagamento Mínimo, que deverá ser pago até o vencimento. Caso queira, é possível quitar ou liquidar um valor parcial do saldo através do pagamento do boleto abaixo.

Importante:

Após aprovação do Banco Central do Brasil, o Banco Cetelem foi incorporado pelo Banco BNP Paribas. Mas fique tranquilo, essa mudança não afetará o seu contrato e nem a relação com nossos clientes. Nossos Canais de Atendimento continuam os mesmos.



44437669041100

[illegible]

2/6

1/6


SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS
 5340 04XX XXXX 6207

Linha de Crédito	
Limite do Cartão:	0,00
Disponível para Compras:	0,00

Comunicamos a descontinuidade do produto cartão de crédito. As faturas com valores em aberto seguem até o final do contrato. Agradecemos a parceria e compreensão. Em caso de dúvidas, acesse nosso site e/ou nossos canais de atendimento.

Encargos de Financiamento	
Contratuais máximos para Financiamentos	2,55% am ou 35,27% aa
CET para saldo financiado:	46,39% aa
Encargos de saque à vista:	2,55% am
CET Saque à vista:	3,27% am ou 46,06% aa
Juros de mora:	1,00% am
IOF de financiamento:	0,0082% ao dia + adicional de 0,38%
Encargos em caso de pagamento mínimo:	R\$ 68,80

Dúvidas sobre o Pagamento Mínimo? Consulte as condições no Contrato no site: www.cetelem.com.br.

O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/04/2024. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.

Saldo Extrato Anterior		R\$ 2.767,60
Lançamentos do período		
Cartão: 5340 04XX XXXX 6207 - SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS		
DATA	DEMONSTRATIVO DA FATURA	VALOR
21/02/2024	PGTO MINIMO DESCONTO BENEFICIO	117,19 C
20/03/2024	ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	69,86 D
20/03/2024	IOF - S/FINANCIAMENTO ROTATIVO	6,73 D

D = Débito C = Crédito

Fechamento da próxima fatura: 20/05/2024
Sua melhor data para compras é 21/05/2024

A) Total da Fatura		B) Pagamento Mínimo a ser Descontado no benefício		C) Saldo Devedor
R\$ 2.682,78	=	R\$ 117,19	+	R\$ 2.565,59

A) **Total da Fatura:** É o valor total dos lançamentos da sua fatura, incluindo compras e eventuais saques, até a data do fechamento.

B) **Pagamento mínimo:** Corresponde a um percentual do valor total da fatura e será descontado diretamente no seu benefício¹, na próxima folha de pagamento.

C) **Saldo Devedor:** Corresponde a diferença entre o Total da Fatura e o Pagamento Mínimo, que deverá ser pago até o vencimento. Caso queira, é possível quitar ou liquidar um valor parcial do saldo através do pagamento do boleto abaixo.

Importante:

Após aprovação do Banco Central do Brasil, o Banco Cetelem foi incorporado pelo Banco BNP Paribas. Mas fique tranquilo, essa mudança não afetará o seu contrato e nem a relação com nossos clientes. Nossos Canais de Atendimento continuam os mesmos.



44437669041100

		237-2		23792.37205 90361.106843 44003.817200		1 00000000000000000000	
Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO. PREFERENCIALMENTE, UTILIZE O SERVIÇO DDA DO SEU BANCO. É SIMPLES, RÁPIDO E SEGURO.							
Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. - CNPJ: 01.522.368/0001-42				05/05/2024			
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1309, Conj. 91-101-111 - Vt. Nova Conceição - São Paulo/SP - CEP 04543-011				Agência / Código do Beneficiário 237280381721			
Data do Documento 05/05/2024		Nº do Documento 311068444		Espécie Doc.		Data Processamento 20/04/2024	
Uso do Banco 009		Carteira 00		Espécie Moeda R\$		Quantidade de Moeda 31	
Valor do Documento 00		Valor do Documento 00		Valor do Documento 00		Valor do Documento 00	
Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário) NÃO RECEBER VALOR INFERIOR A R\$ *****0,00 NÃO RECEBER VALOR SUPERIOR A R\$ *****2.565,59 CUSTO DE MANUTENÇÃO - R\$ 0,00							
OS ENCARGOS REFERENTES AO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO DEBITADOS NA SUA PRÓXIMA FATURA.							
(*) Juros / Multa							
(**) Valor Cobrado							

Nome do Pagador/CPF/CNPJ
SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 235.666.395-01
RUA 26 (CJ JEREISSATI) 420 CASA JEREISSATI I
61900-510 - MARACANAU - CE

Sacador/Avalista



Autenticação Mecânica
Ficha de Compensação

 2π

17

SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS
5340 04XX XXXX 6207

Linha de Crédito	
Limite do Cartão:	0,00
Disponível para Compras:	0,00

Comunicamos a descontinuidade do produto cartão de crédito. As faturas com valores em aberto seguem até o final do contrato. Agradecemos a parceria e compreensão. Em caso de dúvidas, acesse nosso site e/ou nossos canais de atendimento.

Encargos de Financiamento		
Contratuais máximos para Financiamentos	2,55% am ou 35,27% aa	
CET para saldo financiado:	46,36% aa	
Encargos de saque à vista:	2,55% am	
CET Saque à vista:	3,17% am ou 46,18% aa	
Juros de mora:	1,00% am	
IOF de financiamento:	0,0082% ao dia + adicional de 0,38%	
Encargos em caso de pagamento mínimo:		R\$ 65,42

Dúvidas sobre o Pagamento Mínimo? Consulte as condições no Contrato no site: www.cetelem.com.br.

O fechamento da sua próxima fatura será no dia 20/05/2024. Compras e pagamentos realizados após esta data estarão disponíveis na fatura subsequente.

Saldo Extrato Anterior		R\$ 2.727,00 D
Lançamentos do período		
Cartão: 5340 04XX XXXX 6207 - SR VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS		
DATA	DEMONSTRATIVO DA FATURA	VALOR
21/03/2024	PGTO MINIMO DESCONTO BENEFICIO	117,19 C
20/04/2024	ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	66,55 D
20/04/2024	IOF - S/FINANCIAMENTO ROTATIVO	6,42 D

D = Débito C = Crédito